INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Termo de Referência 106/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
106/2026	158009-INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SUELI MIWA KIHARA ARABORI	14/04/2026 18:38 (v 0.11)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		23411.017980/2025-18

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, uniformes e EPIs necessários à adequada execução dos serviços, visando atender às demandas das unidades do Instituto Federal do Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As especificações, quantidades e valores dos grupos e itens são aquelas detalhadas na tabela constante no Anexo I deste Termo de Referência.

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.4. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de um serviço essencial para atendimento de necessidade permanente da instituição e que, se interrompidos, podem comprometer a manutenção das atividades acadêmicas e administrativas das unidades, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar..

Prazo de vigência

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

> 1.5.1. A vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses permite duas prorrogações por períodos iguais de 36 (trinta e seis) meses e uma última prorrogação de 12 (doze) meses, alcançando o limite máximo de 10 (dez) anos, podendo, contudo, ser realizadas por períodos distintos, de acordo com o estabelecido pela gestão da unidade e do contrato, mediante concordância da contratada.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. A contratação e a execução dos serviços deverão pautar-se em critérios de sustentabilidade que alinhem a eficiência operacional à responsabilidade socioambiental e à viabilidade econômica, em observância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como princípio e objetivo norteador da Administração Pública.

4.2. Deverão ser observadas, ainda, as disposições do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, demais regulamentações federais pertinentes, as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e do Caderno de Logística – Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, especialmente quanto à inserção de práticas sustentáveis nas contratações de serviços de limpeza.

4.3. Dessa forma, considerando os normativos citados, as obrigações da contratada relacionadas à sustentabilidade deverão contemplar:

a) Observar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) com o propósito de delimitar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade definidos;

b) Cumprir a legislação ambiental para a gestão sustentável dos serviços;

c) Disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente registrada, para a prestação dos serviços;

d) Observância das Normas Trabalhistas: Garantir o estrito cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o pagamento de salários e benefícios em dia, a concessão de férias e o recolhimento dos encargos sociais.

e) Capacitação e Desenvolvimento: A empresa deverá adotar boas práticas para a otimização do uso de recursos e a redução de desperdícios, promovendo treinamentos periódicos para os empregados sobre consumo consciente, economia de recursos naturais e coleta seletiva. Além disso, deverá oferecer capacitação contínua para o aprimoramento técnico e profissional de sua equipe.

f) Seguir rigorosamente as normas técnicas de saúde, higiene e segurança do trabalho, em conformidade com as diretrizes do IFPR e a legislação vigente. Será obrigatório o fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para a execução segura dos serviços, sem custo para os colaboradores.

g) Disponibilizar os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, dentro dos prazos e especificações solicitadas, bem como dentro das normas e com os devidos registros nos órgãos competentes, atentando-se aos prazos para troca de itens rejeitados ou que apresentem defeitos durante o seu uso;

h) Manter materiais e equipamentos sempre em bom estado de funcionamento, evitando danos às pessoas e às instalações hidrossanitárias e elétricas;

i) Observar as recomendações técnicas e legais para o fornecimento dos saneantes domissanitários, sacos de lixo, produtos químicos etc.;

j) Adotar medidas para evitar o desperdício da água potável, com verificação da normalização de equipamentos quanto ao seu funcionamento (se estão regulados, quebrados ou com defeitos), bem como práticas de racionalização;

k) Racionalizar o consumo de energia elétrica, inclusive com a utilização de equipamentos mais eficientes, que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme regulamentações, para os casos possíveis;

l) Observar para que os equipamentos de limpeza possuam o Selo Ruído, indicando o nível de potência sonora, conforme Resolução específica do CONAMA e observações do INMETRO, que possam reduzir o risco à saúde física e mental dos trabalhadores, bem como os demais usuários expostos às condições adversas de ruídos que caracterizem poluição sonora no ambiente de trabalho;

m) Adotar práticas de redução da geração de resíduos sólidos, realizando a separação dos resíduos descartados pela Administração (resíduo orgânico, lixo comum e materiais recicláveis), promovendo a sua correta destinação. Os resíduos sólidos, reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente, para fins de disponibilização à coleta seletiva. Acondicionar materiais recicláveis em sacos de lixo na cor azul e lixo comum em sacos de cor preta, para a diferenciação dos resíduos;

n) Respeitar as Normas Brasileiras (NBRs) sobre resíduos sólidos, bem como a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

o) Utilizar, sempre que possível, embalagens recicláveis na prestação do serviço, incentivando sua utilização ou substituição por fontes renováveis;

p) As pilhas e baterias utilizadas na execução dos serviços, em equipamentos ou outros materiais de responsabilidade da contratada, deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, conforme Resolução CONAMA;

q) Apresentar a composição química dos produtos utilizados na prestação dos serviço, quando solicitado pelo Contratante;

r) Não utilizar produtos de limpeza que contenham Substâncias Perigosas, Biodegrabilidade dos Tensoativos, Toxicidade Aquática e Teor de Fósforo acima dos limites estabelecidos por regulamentos ou legislação apropriada;

s) Otimizar a utilização de recursos e promover a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:

s1) racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

s2) substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

s3) usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

s4) realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

t) Fazer o reuso de águas pluviais para a limpeza, sempre que possível, nas unidades que contarem com sistema de captação de água proveniente das chuvas;

u) Desenvolver ou adotar procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, dentre os quais: pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral;

v) Utilizar, preferencialmente, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

x) Inclusão, Diversidade e Equidade: Comprovar a adoção de políticas e práticas que promovam a inclusão e a diversidade no ambiente de trabalho, incluindo:

a. O estrito cumprimento da Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (Lei nº 8.213/91).

b. A implementação de políticas internas de equidade de gênero e raça e o combate a todas as formas de discriminação e assédio no trabalho.

c. A garantia de acessibilidade nos postos de trabalho, em conformidade com a legislação vigente.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação

4.6. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.6.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.6.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.6.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.6.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.6.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.7. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.8. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.10. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.10.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.11. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.11.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.11.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.11.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.12. A apólice do seguro-garantia ou a fiança bancária deverá ter cobertura para o pagamento direto ao empregado das verbas devidas em razão da inadimplência do Contratado.

4.12.1. O pagamento direto não pode estar condicionado ao trânsito em julgado de decisão judicial, sendo suficiente decisão definitiva em processo administrativo, que apure o montante devido.

4.13. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.14. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.15. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada .

4.16. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.16.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.16.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.17. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.17.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.17.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.18. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.18.1. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

4.18.2. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

4.18.3. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

4.19. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e /ou aplicar sanções à contratada.

4.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

4.22. A avaliação prévia do local de execução dos serviços para o correto dimensionamento da proposta, será facultada às licitantes, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia. Os interessados poderão realizá-la de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, acompanhados por um servidor designado.

4.22.1. As visitas poderão ocorrer a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital até 1 (um) dia útil antes da data designada para a sessão pública da licitação.

4.22.2. O agendamento deverá ser realizado com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, exclusivamente por meio dos e-mails indicados no item :

4.23. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.24. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria .

4.25. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.26. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.27. Para atendimento do item vistoria deverá ser apresentada junto aos documentos de habilitação a “Declaração de vistoria" ou a "Declaração de pleno conhecimento”.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. Início da execução do objeto: 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de serviços pela contratada.

5.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

Prestação dos Serviços

5.3. A prestação dos serviços compreende os serviços de limpeza, asseio e conservação, para manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança dos espaços institucionais através da alocação de postos de trabalho terceirizados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

5.4. Os serviços deverão ser executados com padrão de qualidade que garanta eficiência, segurança em estrita conformidade com as condições e exigências previstas no presente instrumento, assegurando a adequada execução das atividades contratadas.

5.5. As atividades a serem desenvolvidas pelos colaboradores terceirizados compreenderão os serviços de limpeza, asseio e conservação das áreas internas e externas das unidades, a serem executados nas frequências definidas por cada unidade, de acordo com as características e necessidades dos ambientes, conforme detalhamento constante no Anexo I dos Estudos Técnicos Preliminares.

5.5.1. Poderão ser estabelecidas frequências distintas pelas unidades, sempre que necessário, em razão das especificidades, formas de uso e necessidades de cada ambiente, desde que respeitada a produtividade por servente definida na contratação.

5.5.2. Os serviços incluem as seguintes atividades:

ÁREAS INTERNAS:

Salas de aula

DIARIAMENTE:

- Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, quadros de avisos, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, entre outros, ao menos duas vezes por dia;
- Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-o para local indicado pela Administração;
- Proceder à coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 06 de 03 de novembro de 1995;
- Realizar a higienização de mesas e carteiras escolares com aplicação de álcool em gel ao menos duas vezes por dia;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

SEMANALMENTE:

- Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro, tecido ou plástico em assentos e poltronas ao menos uma vez por semana;
- Limpar e polir todos os metais, como fechaduras e demais ferragens, ao menos uma vez por semana;
- Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético ao menos uma vez por semana;
- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos ao menos uma vez por semana.

MENSALMENTE:

- Limpar paredes e rodapés ao menos uma vez por mês;
- Limpar e/ou lavar cortinas com equipamentos e acessórios adequados ao menos uma vez por mês;
- Remover manchas de paredes ao menos uma vez por mês;
- Limpar portas, grades, basculantes e janelas de ferro ao menos uma vez por mês;

Refeitórios

DIARIAMENTE:

- Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, prateleiras, quadros de avisos e demais móveis existentes;
- Remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza e aspiração;
- Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, granito, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-o para local indicado pela Administração;
- Proceder à coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

SEMANALMENTE:

- Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões e fechaduras;
- Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore ou granito, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar.

QUINZENALMENTE:

- Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
- Limpar atrás dos móveis, armários, eletroeletrônicos e fogões.

MENSALMENTE:

- Limpar paredes e rodapés;
- Limpar persianas com produtos adequados;
- Remover manchas de paredes;Limpar portas, grades, basculantes e janelas de ferro ao menos uma vez por mês.

Bibliotecas e espaços de convivência

SEMANALMENTE:

- Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris e demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos e extintores de incêndio, ao menos três vezes por semana;
- Remover capachos e tapetes, procedendo à limpeza e aspiração do pó ao menos três vezes por semana;
- Varrer, passar pano úmido e polir balcões e pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, marmorite ou emborrachados ao menos três vezes por semana;
- Retirar o pó de telefones e computadores com flanela e produtos adequados ao menos três vezes por semana;
- Retirar o lixo ao menos três vezes por semana, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-o para local indicado pela Administração;
- Proceder à coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber;
- Limpar divisórias e portas revestidas de fórmica com produtos adequados ao menos uma vez por semana;
- Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro, tecido ou plástico em assentos e poltronas ao menos uma vez por semana;
- Limpar e polir metais, válvulas, registros, sifões e fechaduras ao menos uma vez por semana;

MENSALMENTE:

- Limpar paredes e rodapés ao menos uma vez por mês;
- Limpar persianas com produtos adequados ao menos uma vez por mês;
- Remover manchas de paredes ao menos uma vez por mês;
- Limpar portas, grades, basculantes e janelas de ferro ao menos uma vez por mês;
- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos ao menos uma vez por mês;

Salas Administrativas

SEMANALMENTE:

- Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas e demais móveis ao menos três vezes por semana;
- Remover capachos e tapetes, realizando limpeza e aspiração ao menos três vezes por semana;
- Retirar o pó de telefones e computadores com flanela e produtos adequados ao menos três vezes por semana;
- Retirar o lixo no mínimo três vezes por semana, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-o para local indicado pela Administração;
- Proceder à coleta seletiva de papel para reciclagem quando couber;
- Suprir bebedouros com garrafões de água mineral adquiridos pela Administração quando necessário;
- Realizar higienização de móveis e equipamentos com álcool em gel ao menos três vezes por semana;
- Lustrar mobiliário envernizado e passar flanela nos móveis encerados ao menos uma vez por semana;
- Limpar metais, fechaduras e demais ferragens ao menos uma vez por semana;

MENSALMENTE:

- Limpar paredes, rodapés, persianas e cortinas ao menos uma vez por mês;
- Remover manchas de paredes ao menos uma vez por mês;
- Limpar atrás de móveis e armários ao menos uma vez por mês;

Auditórios

SEMANALMENTE:

- Remover, com pano úmido, o pó de poltronas, mesas, púlpitos, equipamentos audiovisuais e demais mobiliários ao menos três vezes por semana;
- Varrer e passar pano úmido nos pisos ao menos três vezes por semana;
- Remover capachos e tapetes, procedendo à limpeza e aspiração do pó;
- Retirar o lixo ao menos três vezes por semana, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-o para local indicado pela Administração;
- Limpar, com produto apropriado, as forrações de assentos e poltronas ao menos uma vez por semana;
- Limpar e polir metais, corrimãos, maçanetas e demais ferragens ao menos uma vez por semana;

MENSALMENTE:

- Limpar paredes, rodapés e remover manchas ao menos uma vez por mês;

Laboratórios secos – práticas sem agentes biológicos ou químicos (ex.: Informática, Física)

DIARIAMENTE:

- Remover, com pano úmido, o pó das mesas, bancadas, armários, prateleiras e demais mobiliários ao menos uma vez por dia;
- Remover capachos e tapetes, procedendo à limpeza e aspiração;
- Varrer e passar pano úmido nos pisos ao menos uma vez por dia;
- Higienizar computadores, teclados, monitores e telefones com produtos adequados;
- Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-o para local indicado pela Administração;
- Proceder à coleta seletiva do papel para reciclagem quando couber;

SEMANALMENTE:

- Limpar divisórias, portas, metais e ferragens ao menos uma vez por semana;

MENSALMENTE:

- Limpar paredes, rodapés e remover manchas ao menos uma vez por mês;

Laboratórios com manipulação – alimentos, reagentes ou material biológico

DIARIAMENTE:

- Realizar higienização diária de bancadas, mesas e superfícies com produtos adequados;
- Varrer, passar pano úmido e higienizar pisos ao menos uma vez por dia;
- Retirar o lixo e higienizar lixeiras ao menos uma vez por dia;

SEMANALMENTE:

- Remover pó de mobiliários e equipamentos ao menos três vezes por semana;
- Limpar pias, bancadas e equipamentos de apoio ao menos três vezes por semana;
- Abastecer materiais de higienização quando necessário;
- Limpar refrigeradores e freezers quando estiverem vazios;
- Limpar divisórias, portas e forrações de assentos ao menos uma vez por semana;
- Limpar e polir metais, registros e sifões ao menos uma vez por semana;

MENSALMENTE:

- Limpar paredes, rodapés e remover manchas ao menos uma vez por mês;

Laboratórios tipo oficinas – máquinas, ferramentas e manutenção

DIARIAMENTE:

- Remover pó de mesas, bancadas e armários ao menos uma vez por dia;
- Varrer e limpar pisos ao menos uma vez por dia;
- Remover capachos e tapetes, realizando limpeza e aspiração;
- Retirar lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-o para local indicado pela Administração;

SEMANALMENTE:

- Limpar portas, divisórias e metais ao menos uma vez por semana;
- Lavar pisos com produtos adequados ao menos uma vez por semana;

MENSALMENTE:

- Limpar paredes, rodapés e remover manchas ao menos uma vez por mês;

Áreas Hospitalares – ambulatórios e enfermagem

DIARIAMENTE:

- Remover, com pano úmido e produto desinfetante adequado, o pó e as sujidades de macas, bancadas, mesas, cadeiras, armários, prateleiras, suportes e demais mobiliários e equipamentos não críticos;
- Higienizar superfícies de contato frequente, como maçanetas, interruptores, corrimãos, bancadas, mesas de atendimento e apoios, utilizando saneantes domissanitários apropriados;
- Varrer e higienizar pisos com desinfetante adequado, removendo poeira, resíduos e demais sujidades;

- Limpar pias, cubas, torneiras, registros, válvulas e demais metais com produtos apropriados;
- Retirar o lixo e resíduos gerados nas atividades ao menos duas vezes ao dia ou sempre que necessário, acondicionando-os em sacos plásticos e removendo-os para local indicado pela Administração;
- Higienizar lixeiras e recipientes de descarte após a retirada dos resíduos;
- Repor insumos de higiene, quando aplicável, tais como papel toalha, sabonete líquido e álcool em gel;
- Executar demais serviços considerados necessários à manutenção das condições adequadas de higiene e assepsia do ambiente.

SEMANALMENTE:

- Remover, com pano úmido e produto adequado, o pó de paredes, rodapés, divisórias, armários e demais superfícies verticais;
- Limpar portas, batentes, maçanetas e demais ferragens com produtos desinfetantes apropriados;
- Limpar áreas atrás de mobiliários fixos ou móveis, sempre que possível, removendo poeira e sujidades acumuladas;
- Limpar e desinfetar suportes de soro, carrinhos auxiliares e equipamentos de apoio não críticos;
- Limpar e polir metais, válvulas, registros e demais ferragens existentes no ambiente.

MENSALMENTE:

- Realizar limpeza completa de paredes, rodapés e divisórias, removendo manchas e sujidades;
- Limpar e/ou lavar cortinas, quando existentes, utilizando equipamentos e produtos adequados;
- Limpar áreas superiores de armários, luminárias e demais superfícies elevadas;
- Limpar atrás de mobiliários e equipamentos, sempre que possível;

Almoxarifado / Patrimônio

SEMANALMENTE:

Remover pó de mesas, armários, prateleiras e arquivos ao menos uma vez por semana;
Remover capachos e tapetes e proceder à limpeza ao menos uma vez por semana;
Retirar lixo ao menos uma vez por semana, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-o para local indicado;
Limpar atrás de móveis e prateleiras ao menos uma vez por semana;

MENSALMENTE:

- Varrer pisos de cimento ao menos uma vez por mês;
- Limpar metais, portas e batentes ao menos uma vez por mês;
- Limpar paredes e rodapés ao menos uma vez por mês;
- Remover manchas de paredes e realizar manutenção geral da limpeza ao menos uma vez por mês.

Ginásio e quadras poliesportivas

SEMANALMENTE:

- Remover capachos e tapetes e proceder à limpeza e aspiração ao menos três vezes por semana;
- Varrer e passar pano úmido nos pisos monolíticos de cimento liso ao menos três vezes por semana nas áreas de prática esportiva e circulação;

QUINZENALMENTE:

- Varrer e limpar demais áreas ao menos uma vez por quinzena;
- Retirar lixo das áreas ao menos uma vez por quinzena;
- Limpar corrimãos das escadas com produtos adequados ao menos uma vez por quinzena;
- Lavar pisos com produtos adequados ao menos uma vez por mês;

MENSALMENTE:

- Limpar e remover manchas de paredes e rodapés ao menos uma vez por mês.

Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos e corredores)

DIARIAMENTE:

- Remover capachos e tapetes e proceder à limpeza e aspiração;
- Varrer pisos de cimento ao menos uma vez por dia;
- Limpar bebedouros com produtos adequados;
- Limpar corrimãos diariamente;

SEMANALMENTE:

- Remover pó de móveis, equipamentos e extintores;

- Abastecer dispensers de álcool em gel quando necessário;
- Retirar o lixo quando necessário, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-o para local indicado pela Administração;
- Proceder à coleta seletiva do papel para reciclagem quando couber;
- Regar plantas ao menos três vezes por semana;
- Limpar metais, registros e fechaduras ao menos uma vez por semana;

MENSALMENTE:

- Limpar paredes e rodapés e remover manchas ao menos uma vez por mês;

Banheiros

DIARIAMENTE:

- Proceder à lavagem e desinfecção de bacias sanitárias, assentos, tampas e pias com saneante domissanitário desinfetante no mínimo três vezes ao dia ou sempre que necessário;
- Limpar pisos e demais áreas molhadas com saneantes domissanitários ao menos três vezes ao dia, garantindo a remoção de sujeiras, manchas e resíduos;
- Limpar espelhos, bancadas, torneiras e superfícies de apoio com produtos adequados;
- Higienizar válvulas, registros, sifões e demais metais sanitários;
- Abastecer dispensers de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido sempre que necessário, garantindo a disponibilidade contínua dos insumos;
- Limpar e higienizar lixeiras e recipientes de descarte;
- Retirar o lixo ao menos três vezes ao dia ou sempre que necessário, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-o para local indicado pela Administração;
- Executar demais serviços considerados necessários à manutenção das condições adequadas de higiene e assepsia do ambiente.

SEMANALMENTE:

- Limpar e polir metais, válvulas, registros, sifões e demais ferragens sanitárias ao menos duas vezes por semana;
- Limpar espelhos com pano umedecido em álcool ou produto apropriado ao menos duas vezes por semana;
- Limpar divisórias, portas, maçanetas e batentes com produtos adequados ao menos duas vezes por semana;
- Limpar paredes próximas às áreas molhadas, rodapés e superfícies verticais sujeitas a respingos;
- Limpar ralos e grelhas, removendo resíduos acumulados.

MENSALMENTE:

- Realizar limpeza completa de paredes, rodapés, divisórias e portas;
- Remover manchas de superfícies laváveis;
- Limpar áreas superiores de divisórias, portas, luminárias e demais superfícies elevadas;
- Limpar áreas atrás de lixeiras, suportes e equipamentos;
- Proceder a revisão minuciosa de todos os serviços executados no ambiente.

ÁREAS EXTERNAS

Pisos pavimentados adjacentes ou contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)

SEMANALMENTE:

- Varrer pisos de concreto e calçadas em paver ao menos três vezes por semana;
- Remover ervas daninhas e vegetação que cresçam nas frestas ou rachaduras das calçadas;
- Lavar calçadas com produtos adequados ao menos uma vez por semana.

Varrição de passeios e arruamentos (ex.: estacionamentos)

QUINZENALMENTE:

- Varrer estacionamentos ao menos uma vez a cada quinze dias;
- Recolher resíduos e detritos das áreas de estacionamento ao menos uma vez a cada quinze dias.

ESQUADRIAS E SUPERFÍCIES ENVIDRAÇADAS

Face interna

MENSALMENTE:

- Limpar todos os vidros das esquadrias internas, removendo poeira, marcas de dedos, manchas e demais sujidades, utilizando pano macio ou equipamento apropriado e produto específico para limpeza de vidros;
- Aplicar produto adequado e antiembaçante quando necessário, garantindo transparência e acabamento uniforme;

- Limpar caixilhos, perfis, trilhos, peitoris e demais estruturas das esquadrias com pano úmido e produto neutro, removendo poeira e resíduos acumulados;
- Remover sujeiras e detritos acumulados em trilhos de janelas e esquadrias deslizantes;
- Secar superfícies após a limpeza, evitando manchas ou marcas.

Face externa sem exposição a risco

MENSALMENTE:

- Limpar os vidros externos das esquadrias acessíveis a partir do nível do solo ou por meio de acesso seguro, utilizando produtos específicos para limpeza de vidros;
- Remover poeira, manchas, marcas de chuva, resíduos de poluição e demais sujidades das superfícies envidraçadas;
- Aplicar produto antiembaçante quando necessário;
- Limpar caixilhos, molduras, perfis metálicos, trilhos e peitoris externos com pano úmido ou escova apropriada;
- Remover detritos e resíduos acumulados nas estruturas das esquadrias;
- Face externa com exposição a risco (necessidade de acesso por altura)

SEMESTRALMENTE:

- Realizar limpeza completa dos vidros externos situados em altura, utilizando equipamentos adequados para trabalho em altura e observando as normas de segurança aplicáveis;
- Remover poeira, manchas, resíduos de poluição, marcas de chuva e demais sujidades das superfícies envidraçadas;
- Aplicar produtos específicos para limpeza de vidros e, quando necessário, produtos antiembaçantes;
- Limpar perfis, caixilhos, molduras e demais estruturas das esquadrias externas;
- Garantir que os serviços sejam executados com utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva apropriados.

Fachadas envidraçadas

TRIMESTRALMENTE:

- Limpar os planos contínuos de vidro que compõem a fachada das edificações, removendo poeira, manchas, marcas de chuva, resíduos de poluição e demais sujidades;
- Aplicar produtos específicos para limpeza de vidros, garantindo transparência e uniformidade das superfícies;
- Limpar perfis, caixilhos, molduras e demais estruturas que compõem a fachada envidraçada;
- Remover resíduos acumulados nas junções e estruturas de fixação dos painéis de vidro;
- Secar as superfícies após a limpeza, evitando marcas e garantindo acabamento adequado.

Postos de trabalho

5.6. Os postos de trabalho deverão atender às exigências de categoria profissional, Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), carga horária e piso salarial. O enquadramento das categorias profissionais a serem empregadas na execução dos serviços, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), observará as definições a seguir:

a) Servente de limpeza - geral

Código CBO: 5143-20.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Escolaridade e experiência: preferencialmente ensino fundamental completo e/ou experiência mínima de 6 (seis) meses na função, comprovada em carteira de trabalho ou documento equivalente.

Competências pessoais: demonstrar profissionalismo, iniciativa, resistência física, paciência, prudência, equilíbrio físico, agilidade, controle emocional e destreza manual.

O profissional deverá manter postura discreta e estritamente direcionada às atividades do posto de trabalho, possuir capacidade de trabalho em equipe e atuar adequadamente diante de situações adversas.

Descrição sumária das atividades: realizar e conservar a limpeza do ambiente interno (salas administrativas, auditório, pisos cerâmicos, vestiário, banheiros (de baixa circulação) e outras áreas internas), bem como executar atividades relacionadas ao ambiente externo (varrição ou aspiração de sujeiras, folhas de plantas e árvores das áreas adjacentes ao imóvel, dos passeios, arruamentos, calçadas ou áreas asfaltadas; aspiração ou varrição das sujeiras ou folhas das plantas ou das árvores que caiam na parte gramada), além de executar demais atividades correlatas.

a.1) Servente de limpeza - banheiros

O(a) servente designado para a limpeza de banheiros será responsável pela higienização de sanitários de alta circulação (média diária de 25 pessoas ou mais), fazendo jus ao adicional de insalubridade.

Conforme a demanda da unidade, o servente de limpeza de banheiros poderá ser designado exclusivamente para essa atividade ou acumular as atribuições do servente geral.

a.2) Servente de limpeza - copeiro(a)

Este profissional acumulará as funções de servente de limpeza e de copeiro(a) e fará jus ao pagamento de adicional de copeiro(a).

Além das atribuições do servente de limpeza geral, deverá executar atividades de copa, tais como preparo e distribuição de café, chá e água, organização e limpeza de utensílios e dos ambientes de copa, bem como prestar apoio em eventos institucionais, quando demandado, observando as normas de higiene e segurança aplicáveis.

b) Encarregado de equipe de limpeza

Código CBO: 4101-05 (Supervisor de serviços de limpeza/conservação ou equivalente conforme convenção coletiva aplicável).

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Escolaridade e experiência: ensino médio completo, preferencialmente com experiência mínima de 6 (seis) meses em supervisão ou coordenação de equipes de limpeza ou serviços terceirizados, comprovada em carteira de trabalho ou documento equivalente.

Competências pessoais: demonstrar liderança, organização, capacidade de planejamento e supervisão de equipes, comunicação eficaz, tomada de decisão, responsabilidade, controle emocional e capacidade de mediação de conflitos.

Descrição Sumária das Atividades: Chefiar diretamente a equipe de trabalho; ordenar a execução dos serviços; controlar a frequência, uniformização e identificação dos funcionários; distribuir e controlar o estoque de materiais; promover a guarda dos equipamentos; verificar as perfeitas condições de equipamentos; e executar demais atividades relacionadas.

5.7. A empresa contratada deverá garantir a alocação de profissionais qualificados para cada função, observando os requisitos mínimos de escolaridade, formação, experiência profissional e competências pessoais estabelecidos para cada categoria.

5.8. Os serviços serão executados conforme Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, não consideradas as descrições exaustivas da CBO, mas tendo o IFPR a faculdade de deixar de exigir algumas das atividades exemplificadas de acordo com sua conveniência, ou determinar outras atribuições assemelhadas, desde que pertinentes ao tipo de atividade e obedecida a legislação trabalhista.

5.9. Jornada de Trabalho: A jornada de trabalho semanal será adaptada à demanda das unidades. Eventuais necessidades de ajustes na jornada de trabalho do(a) colaborador(a) serão informadas pelo IFPR à Contratada para que esta promova os trâmites necessários.

5.9.1. Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190/2024, atualizada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381 /2025, todos os postos de trabalho objeto da presente contratação serão executados com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, assegurada a remuneração correspondente ao valor integral previsto na convenção coletiva de trabalho para a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

5.10. O controle da jornada de trabalho nas dependências do Contratante deverá ser efetuado por meio de sistema automatizado de controle de jornada de trabalho, de forma que gere relatórios, a saber:

I) biometria;

II) controle de ponto por cartão magnético; ou

III) sistema de ponto eletrônico alternativo; e outros permitidos por lei, com exceção da folha de ponto manual.

5.11. O controle do cumprimento da carga horária será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, cabendo exclusivamente a esta a substituição de seus funcionários nas ocorrências de falta ou de interrupção no cumprimento da carga horária, a fim de evitar a descontinuidade na prestação dos serviços.

5.12. Observadas as condições estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, haverá possibilidade de compensação de jornada, mediante acordo entre a administração, a empresa e o trabalhador, e sem prejuízo à execução dos serviços, nas seguintes situações:

I - diminuição excepcional e temporária da demanda de trabalho na unidade de execução, inclusive na hipótese de recesso de final de ano, quando houver; e

II - necessidade eventual de caráter pessoal dos trabalhadores, em que não se mostre eficiente ou conveniente convocar trabalhadores substitutos.

5.12.1 Nas hipóteses de compensação de jornada de trabalho previstas neste subitem deverão ser aplicados os procedimento de compensação de jornada de trabalho previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 81, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

5.13. Nos dias de recesso administrativo e ponto facultativo na unidade do IFPR (excluindo-se as hipóteses previstas no item 5.12.) onde estão alocados os postos, a Administração poderá dispensar o funcionário desde que:

a) Haja concordância entre Administração, funcionário e Contratada;

b) Não haja prejuízo à execução dos serviços;

5.13.1. Sendo dispensados os funcionários nos casos previstos neste item não caberá reposição de jornada de trabalho (Nota Técnica n° 66/2018 SEGES/MP)

5.14. Em caso de interrupção das atividades da unidade por determinação da autoridade máxima, os serviços contratados poderão ser suspensos. O IFPR comunicará a suspensão com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, salvo em situações de força maior.

a) Se a interrupção for de até 15 (quinze) dias corridos, serão descontados apenas os valores referentes a vale-transporte e vale-alimentação.

b) Se a interrupção exceder esse prazo, a Administração poderá requerer a desocupação dos postos de trabalho.

5.15. Reposição do Profissional Ausente: Nas ocorrências de ausência do profissional a contratada deverá efetivar a reposição da mão de obra nos seguintes prazos e condições:

5.15.1. Em caso de falta justificada ou injustificada, inclusive por motivo de greve da categoria, a reposição deverá ocorrer no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar da ciência do afastamento.

5.15.2. Nos casos de férias, afastamentos legais de qualquer natureza ou demissão, a reposição deverá ocorrer a partir da data de início do afastamento.

5.15.2.1. Excepcionalmente, mediante justificativa exclusiva da fiscalização ou da gestão contratual, e considerando o afastamento do colaborador terceirizado titular em razão do gozo de férias regulares, a substituição correspondente poderá ser dispensada. Nessa hipótese, será resguardado o pagamento dos custos fixos à contratada referentes ao posto em questão, procedendo-se à glosa dos custos variáveis pela administração, conforme a planilha de custos vinculada.

5.15.2.2. Sendo dispensada a substituição nos termos deste subitem, a ausência correspondente não será considerada para fins de IMR.

5.15.3. A substituição de postos deverá ser realizada exclusivamente por profissional que atenda às mesmas exigências de qualificação do substituído e que possua vínculo empregatício formal com a Contratada, não sendo admitidos vínculos precários, como profissional diarista.

5.15.4. Caso a falta do profissional não seja suprida com reposição ou com a compensação prevista no item 5.12, serão aplicadas glosas correspondentes ao período não trabalhado, conforme critérios de medição e pagamento estabelecidos neste Termo de Referência.

5.16. A Administração poderá solicitar a substituição de profissionais que não atendam às condições contratuais nos casos de desempenho insatisfatório, conduta inadequada, descumprimento de normas, desrespeito ou atitudes incompatíveis, ausências não justificadas ou atrasos frequentes, incompatibilidade com os requisitos de certificações ou qualificações exigidos, ou outras ocorrências que comprometam a execução dos serviços.

5.16.1. A contratada deverá providenciar a substituição em 10 (dez) dias contados da solicitação da contratante.

Materiais, Equipamentos, Insumos, Uniformes e EPIs

5.17. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) estabelecidos para cada posto de trabalho, conforme especificações, quantidades e periodicidade estabelecidas nas planilhas constantes no Anexo II deste Termo de Referência.

5.18. O fornecimento de materiais, equipamentos, uniformes e EPIs será realizado sob demanda. As quantidades previstas na contratação possuem caráter estimativo. As solicitações de fornecimento serão encaminhadas pela fiscalização do contrato nas periodicidades informadas nas Planilhas de Custos constantes no Anexo II deste Termo de Referência, para cada tipo de item.

5.18.1. O pagamento será efetuado de acordo com os quantitativos efetivamente fornecidos. As glosas, relativas a itens não entregues, serão realizadas promovendo-se a adequação das quantidades àquelas efetivamente fornecidas, de modo que o custo dos materiais, equipamentos, uniformes e EPIs reflita fielmente o consumo real e impacte corretamente o valor final do posto a ser pago.

Materiais

5.19. Deverão ser fornecidos materiais novos, acondicionados nas embalagens originais lacradas e que atendam ao padrão de qualidade exigido para a plena execução dos serviços com certificação de conformidade (INMETRO, ISO, ABNT), quando aplicável.

Equipamentos

5.20. Os equipamentos deverão ser entregues uma única vez no início da prestação dos serviços, devendo ser substituídos sempre que apresentarem defeitos, desconformidade ou quando estiverem fora do padrão de qualidade exigido para a plena execução dos serviços, seja por defeitos técnicos ou por desgastes decorrentes do tempo de uso.

5.20.1. Os itens fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, em sua embalagem original de fábrica, lacrada, e acompanhados de todos os acessórios e manuais necessários para seu funcionamento, quando aplicável. Deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e atender ao padrão de qualidade exigido para a plena execução dos serviços, com certificação de conformidade (INMETRO, ISO, ABNT), quando aplicável.

5.21. A contratada deverá disponibilizar adaptadores para as tomadas/equipamentos, quando necessário.

5.22. Os equipamentos e demais itens duráveis deverão ser disponibilizados pela empresa Contratada em regime de locação, ou seja, o IFPR pagará mensalmente pela disponibilidade de tais equipamentos.

5.22.1. Para estimativa desse custo, foi considerado o custo de depreciação correspondente à diminuição do valor dos bens do ativo não circulante classificados como imobilizado resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza e obsolescência normal, conforme disposto na Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14/03/2017.

5.23. Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso durante toda a execução contratual devendo ser substituídos sempre que apresentarem defeitos, desconformidade ou estiverem fora do padrão de qualidade exigido para a plena execução dos serviços.

5.24. A parcela referente aos custos de depreciação dos equipamentos deverá permanecer na Planilha de Custos e Formação de Preços enquanto durar a necessidade de disponibilidade dos equipamentos.

5.25. Ao final da contratação, os equipamentos deverão ser recolhidos pela empresa, posto que é dela a propriedade, a posse e o uso do bem.

Uniformes

5.26. Os uniformes a serem fornecidos pelo contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão contratante, sem qualquer repasse do custo para o empregado, conforme especificações, quantidades e periodicidade estabelecidas.

5.27. Os uniformes deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionadas em tecido resistente, durável, em modelagem que permita mobilidade, conforto e ergonomia, adequado ao ambiente de trabalho e atribuições dos postos de trabalho.

5.28. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados.

5.29. Obrigatoriamente, as calças, camisas/camisetas e blusas fornecidas pela contratada deverão conter, por meio de bordado ou outro tipo de impressão adequada, os termos "A serviço do IFPR - Campus XXX" ou "A serviço do IFPR - Reitoria", em conformidade com a gestão local do contrato.

5.30. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada à fiscalização do contrato.

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

5.31. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos pela empresa contratada para a execução de serviços deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados em material resistente, durável e confortável, de modo a proporcionar segurança sem comprometer a mobilidade e a ergonomia e que atendam ao padrão de qualidade exigido para a plena execução dos serviços com certificação de conformidade (INMETRO, ISO, ABNT), quando aplicável.

5.32. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) deverão ser adequado ao ambiente de trabalho e aos riscos das atribuições e atividades desempenhadas pelo trabalhador em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e demais normas aplicáveis.

Condições de fornecimento

5.33. O fornecimento, substituição e manutenção dos materiais, equipamentos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) deverão ser realizados dentro dos prazos a seguir especificados:

I) Entrega no início do contrato: em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da ordem de serviços pela contratada.

II) Entrega periódica (quando cabível): até o 5º dia útil do mês de competência;

III) Substituição de itens recusados pela fiscalização, em razão de desconformidade com as especificações solicitadas: em até 10 (dez) dias úteis;

IV) Substituição de itens em que se verifiquem quaisquer desconformidade, defeitos, falhas no funcionamento, ou que estejam fora do padrão de qualidade exigido para a plena execução dos serviços durante seu uso: em até 10 (dez) dias úteis;

5.34. Os prazos estabelecidos neste item poderão ser prorrogados, mediante solicitação da Contratada, contendo justificativa fundamentada, aprovada pela Administração, de acordo com a análise da fiscalização ou gestão do contrato.

5.35. A Administração poderá recusar o recebimento de qualquer item que não atenda às especificações contratadas, incluindo falta de conformidade com normas técnicas, defeitos, embalagens violadas, produto fora do prazo do validade ou com validade inferior a 2/3 do total, ou ainda que não atenda ao padrão mínimo de qualidade necessário à plena execução dos serviços.

5.36. A contratada deverá efetuar, às suas expensas, e sem qualquer ônus para a contratante, a substituição dos itens recusados e daqueles em que se verifiquem quaisquer desconformidade, defeitos, falhas no funcionamento, ou que estejam fora do padrão de qualidade exigido para a plena execução dos serviços durante seu uso, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

5.37. A contagem da periodicidade de troca semestral e anual terá como referência o mês de início da execução contratual. Para colaboradores admitidos após o início do contrato, a contagem será feita a partir da data de admissão.

5.38. Os uniformes e Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva (EPIs), referentes às trocas semestrais e anuais, devem ser entregues aos empregados mediante recibo nominal. A contratada deverá enviar à Contratante uma cópia desse recibo em até 10 dias após o encerramento do mês da troca.

5.39. Para colaboradores admitidos fora do período regular de troca, os recibos de entrega dos uniformes e EPIs, assinados e datados pelo funcionário, devem ser enviados ao IFPR junto com a documentação mensal de faturamento.

5.40. Em caso de prorrogação do contrato, permanecem válidas as condições de entrega de uniformes e EPIs estabelecidas neste documento.

Segurança do Trabalho

5.41. A prestação dos serviços deverá ser executada em estrita conformidade com as exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em relação ao Fornecimento e uso obrigatório de EPIs, Treinamento e Capacitação dos funcionários Identificação e análise dos riscos ocupacionais inerentes às atividades prestadas Cumprimento das diretrizes internas de segurança estabelecidas pelo contratante.

5.42. Trabalho em Altura (NR 35): a contratada deverá assegurar a alocação de trabalhadores capacitados conforme a NR 35, incluindo conteúdo programático, carga horária, periodicidade e certificação exigidos.

5.42.1. Para a execução de trabalhos em altura, a contratada deverá providenciar a documentação necessária, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sistemas de proteção contra quedas e supervisão adequada para cada atividade.

5.42.2. A fiscalização de contratos informará à contratada, com antecedência mínima de três dias úteis, sobre a necessidade de realização da atividade, detalhando a tarefa a ser executada, para que a contratada possa tomar as providências necessárias.

5.43. A contratada deve implantar e manter o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), contemplando exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais, no prazo de 30 (trinta) dias após o início da prestação dos serviços.

5.44. Deverão ser emitidos Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme a NR 7, indicando se o trabalhador está Apto ou Inapto para a função, quando cabível.

5.45. Todos os custos decorrentes da capacitação e do cumprimento das demais exigências da normas de segurança deverão estar incluídos na proposta da licitante, inclusive os custos indiretos. Não serão aceitas alegações posteriores para revisão de valores em razão de custos não previstos na planilha de custos vinculada à proposta apresentada.

5.46. Para postos de trabalho cujas atribuições incluam a execução de atividades que possam envolver riscos ocupacionais, como insalubridade, o IFPR será responsável pela emissão dos laudos periciais sempre que o pagamento dos adicionais correspondentes depender de laudo que ateste a caracterização, classificação e delimitação das atividades insalubres conforme determinação legal. A emissão do laudo deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após o início da prestação dos serviços.

5.46.1. Se a contratante não concluir a avaliação dentro do prazo previsto para a contratação, a responsabilidade pela apresentação do laudo poderá ser atribuída à contratada. Nessa hipótese, salvo justificativa devidamente fundamentada, a contratada deverá, preferencialmente, seguir o disposto no artigo 195, §1º, da CLT, solicitando ao Ministério do Trabalho a realização de perícia.

Capacitação

5.47. A contratada deverá oferecer capacitação aos seus empregados, contemplando, no mínimo, os seguintes conteúdos: segurança no trabalho, relações interpessoais, correta operação dos equipamentos, utilização adequada dos materiais de limpeza, metodologias de otimização dos serviços, gestão de resíduos sólidos (com ênfase em coleta seletiva), bem como práticas de redução do consumo de água e de energia elétrica.

5.48. A capacitação deverá possuir carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas, ser fornecida sem ônus para o IFPR e para os colaboradores, devendo contemplar, no mínimo, 8 (oito) horas na modalidade presencial, podendo o restante da carga horária ser realizado na modalidade a distância (EaD).

5.49. A contratada deverá apresentar a certificação dos cursos realizados no prazo de até 90 (noventa) dias após o início da prestação dos serviços.

5.50. A capacitação deverá ser repetida sempre que houver a substituição de mais de 50% dos colaboradores, quando estes não possuírem o treinamento exigido.

5.51. Serão aceitos certificados de capacitação nas áreas exigidas, desde que emitidos em até 18 (dezoito) meses anteriores à ocupação do posto de trabalho no IFPR pelo colaborador.

Local e horário da prestação dos serviços

5.52. Os serviços serão prestados no horário diurno, de acordo com o estabelecido pelas unidades contratantes, respeitada a carga horária semanal de 40 horas semanais.

5.53. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

CAMPUS / UNIDADE	ENDEREÇO	EMAIL
CAMPUS ARAPONGAS	R. Surucua-Acu, 321 - Vila Araponguinha, 86705-590, Arapongas/PR	compras.arapongas@ifpr.edu.br
CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	Av. Cívica, 475 - Jardim América. CEP 85935-001 - Assis Chateaubriand/PR	compras.assis@ifpr.edu.br
CAMPUS ASTORGA	Rodovia José Carlos de Carli (PR 454) , s/n. Contorno Norte, CEP: 86730-000 - Astorga /PR	compras.astorga@ifpr.edu.br
CAMPUS BARRACÃO	Rodovia BR 163, n 2115, Bairro Industrial, CEP 85.700-000 - Barracão/PR	compras.barracao@ifpr.edu.br
CAMPUS CAMPO LARGO	Rua Engenheiro Tourinho, nº 829. Vila Solene. CEP: 83.607-140- Campo Largo/PR	compras.campolargo@ifpr.edu.br
CAMPUS CAPANEMA	Rua Cariris, Nº 750, Bairro Santa Bárbara - CEP 85760-000, Capanema - PR	compras.capanema@ifpr.edu.br
CAMPUS COLOMBO	Rua Antônio Chemin, 28 - São Gabriel. CEP: 83403-515 - Colombo/PR	compras.colombo@ifpr.edu.br
CAMPUS CORONEL VIVIDA	Rodovia PR-562, s/nº, Flor da Serra. CEP 85550-000 - Coronel Vivida/ PR	compras.coronelviva@ifpr.edu.br
CAMPUS CURITIBA	Rua João Negrão, nº 1285 - Rebouças. CEP: 80230-150 - Curitiba/PR	compras.curitiba@ifpr.edu.br
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	Avenida Araucária, 780 - Bairro Itaipu A. CEP 85860-000. Foz do Iguaçu/PR	compras.foz@ifpr.edu.br

CAMPUS GOIOERÊ	Rodovia Luiz Dechiche (PR 180), s/n, ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM. CEP: 87.360-000 - Goioerê /PR	compras.goioere@ifpr.edu.br
CAMPUS IRATI	Rua Pedro Koppe, nº 100 - Vila Matilde. CEP: 84507-302 - Irati/PR	compras.irati@ifpr.edu.br
CAMPUS IVAIPORÃ	Rua Max Arthur Greipel, n° 505 - Parque Industrial. CEP: 86.780-000	compras.ivaipora@ifpr.edu.br
CAMPUS JAGUARIAÍVA	Rodovia PR 151, Km 23. CEP: 84200-00 - Jaguariaíva/PR	compras.jaguariaiva@ifpr.edu.br
CAMPUS LONDRINA - CENTRO	Rua João XXIII, 600 - Jardim Dom Bosco, Praça Horace Well. CEP: 86060-370 - Londrina/PR	compras.londrina@ifpr.edu.br
CAMPUS LONDRINA - NORTE	Bloco Didático Nova Sede - Avenida da Liberdade, Nº 855 conjunto Ruy Virmond Carnascialli, zona norte da cidade – Londrina - Paraná CEP: 86077-080	compras.londrina@ifpr.edu.br
CAMPUS PALMAS	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - Trevo Codapar. CEP: 85.555-000 - Palmas /PR	compras.palmas@ifpr.edu.br
CAMPUS PARANAGUÁ	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 - Porto Seguro. CEP: 83215-750 - Paranaguá/PR	compras.paranagua@ifpr.edu.br
CAMPUS PARANAVAÍ	Rua José Felipe Tequinha, 1400 - Jd. das Nações. CEP: 87703-536 - Paranavaí/PR	licitacao.paranavai@ifpr.edu.br
CAMPUS PINHAIS	Rua Humberto de Alencar C. Branco, 1575 - Jardim Amélia. CEP: 83330-200 - Pinhais/PR	compras.pinhais@ifpr.edu.br
CAMPUS PITANGA	Rua José de Alencar, 1080 - Jardim Planalto. CEP: 85200-00 - Pitanga/PR	compras.pitanga@ifpr.edu.br
CAMPUS TELÊMACO BORBA	Rodovia PR 160, Km 19,5 - Parque Limeira. CEP 84269-090 - Telêmaco Borba/PR	compras.telemaco@ifpr.edu.br
CAMPUS UMUARAMA	Rodovia PR 323, Km 310 - Parque Industrial. CEP 87507-014 - Umuarama/PR	compras.umuarama@ifpr.edu.br
REITORIA - VILA OFICINAS	Rua Emilio Bertolini, 54 - Cajuru, Vila Oficinas. CEP: 82920-030 - Curitiba/PR	servicos.proad@ifpr.edu.br
REITORIA - SALGADO FILHO	Av. Salgado Filho, 1200- Guabirotuba. CEP: 81540-000 - Curitiba/PR	servicos.proad@ifpr.edu.br

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.54. Os valores dos salários e benefícios de referência utilizados para estimar os valores desta contratação consideram o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria de asseio e conservação do Estado do Paraná (2026/2028) SIEMACO, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PR000063/2026, aplicável à categoria profissional responsável pela execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação, considerando a base territorial de sua execução.

5.55. Será obrigatória a indicação, na Planilha de Custos e Formação de Preços, de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com abrangência nos locais de prestação dos serviços, registrada no MTE, em consonância à CNAE, salvas exceções previstas em lei, da atividade econômica preponderante da licitante.

5.56. Os custos do Imposto Sobre Serviços (ISS) devem ser informados conforme as alíquotas dos municípios onde os serviços serão prestados para cada grupo. Os valores estão detalhados na Planilha de Custos e Formação de Preços da Administração.

5.57. Os valores do vale-transporte devem ser informados de acordo com os valores de passagens estabelecidos nos decretos municipais dos locais municípios onde serão prestados os serviços para cada grupo. Esses custos estão detalhados na Planilha de Custos e Formação de Preços da Administração.

5.58. É vedada a inclusão na Planilha de Custos e Formação de Preços a inclusão de custo de FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Decisão da 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho - TST, em acórdão publicado em 07/12/18 (RR - 884-33.2011.5.09.0013).

Especificação da garantia do serviço

5.59. O prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido[A15] na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.60. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.1. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

6.6.2. É vedado à Contratada designar qualquer profissional alocado para a execução dos serviços, como posto de trabalho regular do contrato, para desempenhar as funções de preposto.

6.7. O preposto da empresa deverá inspecionar periodicamente os postos de serviço em dias e períodos alternados, bem como comparecer presencialmente às unidades do IFPR sempre que for convocado, nos casos em que a administração considerar necessária sua presença para a adoção de providências.

6.8. A Contratada deverá comunicar formalmente à Contratante qualquer alteração do preposto, sendo que o substituto deverá ser designado nas mesmas condições do anterior.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.18. Para a compensação da jornada prevista no Decreto 12.174, de 2024, e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, na hipótese de os trabalhadores prestarem serviços para unidades distintas, caberá ao fiscal setorial fazer a interlocução com os responsáveis pelas unidades de execução onde o trabalhador presta os serviços, para o fim da avaliação sobre a compensação pretendida. Em não havendo designação de fiscal setorial, a competência recairá no fiscal técnico.

6.19. O controle das horas compensadas será feito por meio de registros decorrentes do ponto eletrônico da contratada ou outros meios admitidos pela legislação trabalhista.

6.20. O fiscal técnico deverá incluir no relatório mensal ou no termo de recebimento provisório a informação consolidada sobre compensação de jornada pelos trabalhadores alocados no contrato.

6.21. Caso o período de ausência corresponda a um dia de trabalho, o fiscal observará se foi efetuado o desconto do pagamento do vale transporte na fatura apresentada pela contratada, exceto quando a compensação recair em um dia no qual o trabalhador não exerceria suas atividades.

6.22. O desconto do valor referente ao vale-alimentação só deverá ser realizado se as horas de ausência não venham a ser compensadas posteriormente e a convenção coletiva ou o acordo coletivo aplicável estabelecer que o benefício está vinculado ao dia trabalhado.

6.23. Caso a ausência seja parcialmente compensada, o desconto do valor do vale alimentação será proporcional ao período não compensado.

6.24. Na hipótese de diminuição excepcional e temporária dos serviços, inclusive em razão de recesso de final de ano, o fiscal do contrato, apoiado na decisão do gestor de realizar escalas de revezamento dos trabalhadores, conferirá se a escala apresentada atende às necessidades de manutenção dos serviços de cada unidade, dando ciência ao gestor do contrato.

6.25. O total de horas calculadas para o recesso deverá ser compensado a partir da fixação da escala de revezamento, com cumprimento integral até o mês subsequente ao do recesso.

6.26. O fiscal técnico deverá elaborar o termo de recebimento provisório, com as seguintes informações:

6.26.1. se o saldo de horas se encontra positivo, caso ainda não usufruído o recesso;

6.26.2. se o recesso foi parcialmente compensado, caso o recesso tenha sido usufruído, mas a compensação não tenha sido concluída;

6.26.3. se o recesso foi integralmente compensado, caso a compensação tenha sido concluída; ou

6.26.4. se há saldo em aberto, com sugestão de glosa no pagamento da fatura, caso a compensação não tenha sido concluída até o mês imediatamente subsequente ao recesso.

6.27. Quando o trabalhador manifestar interesse na compensação de jornada por necessidade de ausência eventual, deverão ser realizadas as seguintes ações:

6.27.1. O trabalhador deverá informar previamente a sua intenção de compensar a jornada ao responsável pela unidade de execução onde desempenha suas atividades;

6.27.2. O responsável pela unidade avaliará a viabilidade da compensação e, em caso de concordância, comunicará o fiscal do contrato;

6.27.3. O fiscal do contrato informará o preposto da empresa sobre a compensação pretendida e a data prevista da ausência do trabalhador; e

6.27.4. Após a formalização da compensação, o fiscal do contrato poderá efetuar o recebimento provisório, informando o saldo de horas a compensar para fins de controle, sem indicação de glosa.

6.28. Neste caso, o fiscal do contrato poderá efetuar o recebimento provisório, informando o saldo de horas a compensar para fins de controle, sem indicação de glosa.

6.29. O fiscal técnico deverá elaborar o termo de recebimento provisório com as seguintes informações:

6.29.1. se o saldo de horas objeto do recebimento anterior foi integralmente compensado, caso a compensação tenha sido concluída; ou

6.29.2. se o saldo de horas não foi integralmente compensado, com a sugestão de glosa no pagamento da fatura.

Fiscalização Administrativa

6.30. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.31. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.32. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.33. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

6.33.1. no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

I) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

II) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

III) exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

6.33.2. entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF):

I) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

II) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do Contratado;

III) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

IV) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.33.3. entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:

I) extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração Contratante;

II) cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;

III) cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

IV) comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;

V) comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato; e

VI) documentos comprobatórios de que o capital social integralizado da empresa é compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974

6.33.4. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

I) termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

II) guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

III) extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

IV) exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

6.34. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.33.1 acima deverão ser apresentados.

6.35. A Administração deverá analisar a documentação solicitada no item 6.33.4 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

6.36. A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.

6.37. O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.

6.38. Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.

6.39. Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.

6.40. No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

6.41. A contratada deverá efetuar, de forma integral, tempestiva e individualizada, o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e das contribuições previdenciárias (INSS) relativas aos empregados vinculados à execução do contrato, observando a legislação vigente e as competências mensais correspondentes.

6.41.1. O depósito do FGTS deverá ser realizado mensalmente nas contas vinculadas dos trabalhadores, nos termos da Lei nº 8.036/1990, sendo obrigatória a individualização dos valores por empregado e por competência.

6.41.1.1. O não recolhimento mensal e individualizado do FGTS configura inadimplemento trabalhista e descumprimento contratual, ainda que a CONTRATADA possua parcelamento de débitos formalizado junto ao sistema FGTS Digital ou outro meio legal.

6.41.2. As contribuições previdenciárias (INSS) deverão ser recolhidas mensalmente, de forma integral, relativamente à competência correspondente à execução dos serviço.

6.41.2.1. O parcelamento de débitos previdenciários não equivale ao cumprimento da obrigação contratual de quitação mensal das contribuições previdenciárias.

6.42. A contratada deverá observar rigorosamente os prazos legais e convencionais para pagamento das verbas trabalhistas e concessão de benefícios aos empregados alocados na execução do contrato, nos termos da legislação trabalhista vigente; conforme disposto a seguir:

a) Salários: deverão ser pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado;

b) Vale-alimentação: deverá ser concedido mensalmente até o dia 15 (quinze) de cada mês;

c) Vale-transporte: deverá ser fornecido de forma antecipada, previamente ao período de sua utilização, garantindo o deslocamento do empregado residência-trabalho e vice-versa, observado que, na admissão, poderá ser disponibilizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados do início da prestação dos serviços e, nos meses subsequentes, no primeiro dia útil de cada mês.

6.42.1. Havendo divergências entre os prazos de pagamento estabelecidos neste item e aqueles estabelecidos em Convenção Coletiva de Trabalho, prevalecerão as da CCT vinculada.

6.43. A Administração Contratante determinará o prazo para que o Contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

6.44. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, o Contratante comunicará o fato ao Contratado e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

6.45. Havendo atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das obrigações trabalhistas, o Contratante deverá tomar as devidas providências para realização dos pagamentos das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

6.46. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pelo Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.

6.47. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre o Contratante e os empregados do Contratado.

6.48. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pelo Contratado, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

6.49. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo Contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

6.50. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficiar ao Ministério do Trabalho.

6.51. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficiar à Receita Federal do Brasil (RFB).

6.52. O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.53. A inadimplência do Contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

6.54. A fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes relacionadas no item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cuja incidência se admite por força da Instrução Normativa Seges/Me nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.55. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

6.56. A fiscalização administrativa verificará a possibilidade de compensação de jornada de trabalho, que poderá ser adotada nas seguintes hipóteses:

6.56.1. diminuição excepcional e temporária da demanda de trabalho na unidade de execução, inclusive na hipótese de recesso de final de ano, quando houver; e

6.56.2. necessidade eventual de caráter pessoal dos trabalhadores, em que não se mostre eficiente ou conveniente convocar trabalhadores substitutos.

6.57. As compensações de jornada limitam-se:

6.57.1. à jornada diária máxima de 10 (dez) horas; e

6.57.2. ao acréscimo de 2 (duas) horas à jornada diária do trabalhador.

6.58. A compensação de jornada depende do interesse manifestado pelo trabalhador e da avaliação do responsável pela unidade de execução.

6.59. A fiscalização administrativa acompanhará o planejamento e a programação das férias dos colaboradores terceirizados alocados no contrato, a serem realizados pela contratada, a fim de assegurar a previsibilidade da época de gozo das férias, como previsto no inciso I do art. 3º do Decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 213, de 29 de maio de 2025.

6.59.1. Sempre que possível, e mediante alinhamento entre a contratada e a fiscalização do contrato, recomenda-se que a concessão de férias dos funcionários ocorra, preferencialmente, nos períodos de recesso escolar - como dezembro, janeiro e julho - em razão da redução da demanda de serviços decorrente da menor circulação de pessoas nas instalações.

6.60. A programação da fruição das férias será realizada com, no mínimo, sessenta dias de antecedência ao término do período aquisitivo, salvo quando o período aquisitivo se encerrar nos primeiros noventa dias da vigência contratual.

6.61. A contratada poderá solicitar reunião com a fiscalização contratual, antes da definição da programação da fruição das férias, para dirimir eventuais dúvidas sobre as rotinas da prestação de serviço estabelecidas neste Termo de Referência.

6.62. O planejamento será formalizado por meio do relatório de programação de férias, no qual será informada a época de fruição de férias de cada colaborador terceirizado.

6.63. O relatório de programação das férias conterá a relação dos colaboradores terceirizados alocados no contrato, cargo ou função, data de admissão e alocação no posto e informações sobre as férias, incluindo as datas de início e fim do período aquisitivo, do período concessivo e da fruição das férias, caso já estejam programadas, bem como o parcelamento dos períodos de férias, se houver.

6.64. A contratada deverá enviar à fiscalização administrativa:

6.64.1. até o quinto dia útil de cada mês, a partir do segundo mês da execução contratual, o relatório de programação das férias dos colaboradores terceirizados, observados os prazos do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 213, de 2025;

6.64.2. em até 5 dias úteis após a ciência do colaborador terceirizado, o recibo de concessão de férias, conforme o art. 135 da CLT e o inciso IV do art. 50 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.65. O planejamento e a programação deverão garantir que as férias sejam fruídas, sempre que a vigência contratual permitir, dentro de doze meses, contados a partir da data do direito adquirido, conforme o art. 134 da CLT, de modo a mitigar as ocorrências de pagamento indenizado, observado o disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 213, de 2025.

6.66. Após a programação das férias, eventuais alterações deverão ser comunicadas à fiscalização administrativa com, no mínimo, noventa dias de antecedência do início da fruição das férias, mediante justificativa, indicando-se, para tanto, um dos motivos elencados no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 213, de 2025.[A11]

Gestor do Contrato

6.67. Cabe ao gestor do contrato:

6.67.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.67.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.67.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.67.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.67.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.67.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.67.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

6.67.8. receber e dar encaminhamento imediato:

6.67.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.67.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo. [A12]

6.68. Para os períodos de diminuição excepcional e temporária de trabalho, inclusive em razão de recesso de fim de ano, o gestor avaliará a conveniência e oportunidade de elaboração de escalas de revezamento dos trabalhadores, comunicando a todas as unidades sobre a possibilidade e os requisitos para concessão (artigo 11 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024).

Acréscimo ou supressão de quantitativos na contratação

6.69. Em observância ao estabelecido na Instrução Normativa nº 05/2017, bem como às orientações do Caderno de Logística da SLTI /MPOG, o dimensionamento dos serviços de limpeza e conservação, na presente contratação, foi realizado com base na metragem das áreas a serem atendidas, associada a critérios de produtividade e às características dos ambientes. O cálculo do número de postos a serem contratados foi efetuado considerando a metragem total das áreas e os parâmetros de produtividade aplicáveis, de modo a assegurar a adequada definição da força de trabalho necessária à execução dos serviços.

6.70. A contratação, durante toda a sua vigência, deverá permanecer vinculada à mesma metodologia de dimensionamento, de modo que eventuais acréscimos, supressões ou contratações parciais de postos observem, obrigatoriamente, os mesmos critérios técnicos adotados no cálculo inicial assegurando que o dimensionamento dos postos de trabalho permaneça vinculado às áreas atendidas e aos parâmetros de produtividade que fundamentaram a definição inicial da demanda.

6.70.1. Eventuais acréscimos ou supressão de postos, somente poderão ser efetuadas quando houver acréscimo, supressão ou alteração na forma de utilização das áreas atendidas ou redefinição das produtividades inicialmente estabelecidas, devidamente justificadas.

6.70.2. Para acréscimo de postos, o cálculo do quantitativo deverá considerar a metragem das áreas a serem incluídas, sua classificação quanto à destinação predominante e tipo de piso, bem como os respectivos índices de produtividade estabelecidos, de acordo com as faixas de produtividade estabelecidas na Instrução Normativa nº 05/2017

6.70.3. Eventuais supressões deverão decorrer da redução ou exclusão de áreas inicialmente previstas. A quantidade de postos deverá ser recalculada considerando apenas a metragem remanescente, suprimindo-se do contrato os postos que se tornarem excedentes em relação ao novo cálculo.

6.70.4. Quando ocorrer alteração na forma de utilização das áreas atendidas, por exemplo, situações como a mudança de classificação de uma área - um ambiente anteriormente utilizado como almoxarifado para sala de aula ou laboratório de informática, por exemplo - bem como a mudança da produtividade - com a ampliação ou redução da circulação de pessoas em determinados espaços, por exemplo, ou sanitários que passem de baixa para alta circulação.

6.70.4.1. Nesses casos, deverá ser realizada a revisão dos parâmetros de produtividade, adequando-os à nova realidade de uso, com a elaboração de novo cálculo de dimensionamento.

6.70.5. A partir dos acréscimos, supressões ou redefinição das áreas, conforme previsto neste item, o quantitativo de postos será redimensionado com base no cálculo da área total a ser atendida, dividida pela produtividade definida para o respectivo tipo de ambiente.

6.71.5.1. Com base no novo quantitativo de postos apurado, serão promovidos os acréscimos ou as supressões de postos no contrato, conforme o caso.

6.70.6. Quando ocorrer contratação parcial do quantitativo registrado, deverão ser indicadas na formalização da contratação e/ou na ordem de serviços, quais áreas serão efetivamente atendidas e, com base no mesmo cálculo aplicado no dimensionamento inicial da contratação, será definido o quantitativo de postos necessário para a execução dos serviços, correspondendo esse resultado à quantidade de postos a ser contratada naquele momento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo III deste Termo de Referência.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. não produziu os resultados acordados,

7.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Das glosas na fatura

7.4. Em caso de falta do trabalhador sem reposição pela contratada, excetuados os casos previstos nos itens 5.12, 5.13 e 5.14. deste Termo de Referência, os valores correspondentes serão glosados com base no custo total do profissional, conforme registrado na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada, seguindo os critérios abaixo:

a) O custo será dividido pelo número de dias do mês (28, 29, 30 ou 31, conforme o caso) ou pelo número de horas do dia, sendo multiplicado pelos dias ou horas de ausência sem reposição.

7.4.1. Serão glosados os valores dos custos incidentes, tais como vales-transportes, alimentação, entre outros, indicados na proposta da Contratada, que não sejam repassados aos empregados nas situações de ausência em que o empregado não utilize o benefício.

7.4.1.1. O desconto será efetuado com base no reflexo do custo relativo ao(s) item(s) suprimido na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

7.5. Os custos referentes aos pagamentos dos adicionais de riscos ocupacionais que exigirem laudo, previstos na Planilha de Custos e Formação de Preços, serão glosados até a emissão do laudo que ateste a obrigatoriedade do pagamento de adicional.

7.6. Serão glosados os valores referentes aos materiais, equipamentos, insumos, uniformes e EPIs não entregues, ou recusados pela administração ou aqueles cuja troca ou substituição, solicitada pela contratante devido a defeitos ou não conformidade com as especificações, não tenha sido realizada. O desconto será aplicado com base no valor do item ou na depreciação, no caso de equipamentos e bens duráveis, conforme registrado na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

7.7. Serão glosados os valores dos custos, a qualquer título, previstos na planilha e não repassados ao trabalhador. O desconto será efetuado com base no reflexo do custo relativo ao(s) item(s) suprimido na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

7.6 As glosas serão aplicadas sem prejuízo de outros descontos previstos no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

Do recebimento

7.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.7. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.8. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.9. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.10. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período mensal.

7.11. Ao final de cada período/evento de faturamento mensal:

7.11.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.11.2. o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

7.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.[A8]

7.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.17. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.18. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.18.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.18.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.18.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.18.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.18.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.19. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.20. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.21. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.23. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.24. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;
II) a data da emissão;
III) os dados do contrato e do órgão contratante;
IV) o período respectivo de execução do contrato;
V) o valor a pagar; e
VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.26. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.27. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.27.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.27.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.28. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.29. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.31. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.32. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.34. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.35. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.36. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.36.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A11]

7.37. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reoneração gradual da folha de pagamento

7.38. A pedido do Contratado, o preço do contrato poderá ser revisto nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9º-A e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

7.38.1. O pedido de revisão em virtude dos efeitos da Lei nº 14.973, de 2024 deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão.

7.38.2. A revisão prevista no acima, caso requerida pelo Contratado, deverá ser instruída com a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços.

Repactuação

7.39. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do Contratado.

7.40. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

7.40.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

7.40.2. Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta.

7.41. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação.

7.41.1. Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela apostilada.

7.42. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

7.43. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias.

7.44. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

7.45. Na repactuação, o Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.46. Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, o Contratado efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato.

7.46.1. A repactuação para reajustamento do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.46.2. Deverão prevalecer os direitos mais benéficos ao trabalhador durante a execução contratual, caso o Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada seja[A20] diferente do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo utilizado pela Administração como paradigma para definição dos custos unitários mínimos relevantes, para fins de repactuação.

7.46.3. A correção dos valores mínimos de remuneração, incluindo salário base e adicionais, e dos benefícios estabelecidos, será realizada com base nas cláusulas de reajuste percentual do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada, quando este for diferente do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo paradigma utilizado pela Administração.

7.46.4. A repactuação será realizada com base na apuração da diferença percentual entre os valores previstos no Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo anterior e o que entrou em vigor quando inexistir cláusula de previsão de reajuste percentual no Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada, ressalvado o subitem seguinte.

7.46.5. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador caso o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada venha a estabelecer valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos valores estabelecidos na contratação ou superiores à aplicação dos percentuais previstos nos subitens anteriores.

7.46.6. A repactuação dos demais custos relativos à mão de obra, que não estejam discriminados como custos mínimos relevantes pela Administração, terá como base o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada (ou seja, àquele instrumento apresentado pela empresa no momento da licitação).

7.47. Quando a repactuação solicitada pelo Contratado se referir aos custos decorrentes do mercado, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplol (IPCA), com base na seguinte fórmula :

$R = V (I – I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data de apresentação da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento

7.48. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.49. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos custos decorrentes do mercado será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.50. Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.51. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de termo aditivo.

7.52. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos decorrentes do mercado, o Contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.53. Os efeitos financeiros da repactuação decorrente da variação dos custos contratuais de mão de obra vinculados aos acordos, às convenções ou aos dissídios coletivos de trabalho retroagirão, quando for o caso, à data do início dos efeitos financeiros do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.54. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações poderão se iniciar em data futura, desde que assim acordado entre as partes, sem prejuízo da contagem da anualidade para concessão das repactuações futuras.

7.55. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.56. O pedido de repactuação deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão.

7.57. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria, ou ainda não tenha sido possível ao Contratante ou ao Contratado proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

7.58. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento da repactuação solicitada tempestivamente, hipótese em que será concedida por meio de termo indenizatório.

7.59. O Contratante decidirá sobre o pedido de repactuação de preços em até 60 (sessenta) dias, contado da data do fornecimento, pelo Contratado, da documentação comprobatória da variação dos custos a serem repactuados.

7.60. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para a comprovação da variação dos custos.

7.61. A repactuação de preços será formalizada por apostilamento.

7.62. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.63. O Contratado deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado.

7.64. Caso o Contratado esteja sujeito ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita[A22] no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

7.65. A majoração da tarifa de transporte público gera a possibilidade de revisão do item relativo aos valores pagos a título de vale-transporte, constante da Planilha de Custos e Formação de Preços do presente Contrato, desde que comprovada pelo Contratado a sua efetiva repercussão sobre os preços contratados.

7.65.1. A revisão dos custos relativos ao vale-transporte será formalizada por apostilamento.

Cessão de Crédito

7.66. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A30]

7.66.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.66.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.66.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.66.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.67. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A32]

Conta-Depósito Vinculada

7.68. Para tratamento do risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte do Contratado, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017, aplicável por força do art. 1º da IN SEGES/ME nº 98, de 2022, são as estabelecidas neste Termo de Referência.

7.69. Na presente contratação, a conta-depósito vinculada é isenta de tarifas bancárias.

7.70. O futuro Contratado deve autorizar a Administração Contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.71. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

7.72. O Contratado autorizará o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados à execução do contrato, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pelo Contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, e que somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas no item 1.5 do anexo VII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7.73. O montante dos depósitos da conta vinculada, conforme item 2 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017 será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da contratação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:

7.73.1. 13º (décimo terceiro) salário;

7.73.2. Férias e um terço constitucional de férias;

7.73.3. Multa sobre o FGTS; e

7.73.4. Encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário.

7.74. Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7.75. O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta contratação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

7.76. Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital Termo de Referência que sejam retidos por meio da conta-depósito deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

7.77. O Contratado poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

7.78. Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

7.79. A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

7.80. O Contratado deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

7.81. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, quando couber, e após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, conforme item 15 do Anexo XII da IN SEGES /MP n. 05/2017.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1,5% (um e meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

8.2.4.1.1. Para fins do disposto neste item, considera-se parcela inadimplida o valor proporcional do serviço que deveria ter sido executado no período de atraso, apurado mediante a divisão do valor mensal contratado pelo número de dias do período de referência, multiplicado pela quantidade de dias de atraso verificados.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% a 20% (cinco a vinte por cento) do valor total da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 2,5% a 20% (dois e meio a vinte por cento) do valor total da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 2,5% a 20% (dois e meio a vinte por cento) do valor total da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% a 10% (dois a dez por cento) do valor anual da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% a 10% (um a dez por cento) do valor total da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por GRUPO.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Somente serão aceitas propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada na Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria de asseio e conservação do Estado do Paraná (2026/2028) SIEMACO, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PR000063 /2026, utilizado(a) como paradigma:

a) salário-base;

b) auxílio-alimentação.

9.3.1. Não serão considerados custos unitários mínimos relevantes quaisquer valores previstos em Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo que não contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral;

9.3.2. Em caso de divergência entre os valores considerados no orçamento da Administração e os valores constantes da norma coletiva do licitante, a proposta deverá considerar o maior valor entre ambos;

9.3.3. Os valores orçados pela Administração constam nas Planilhas de Custos e Formação de Preços preenchidas constantes do Anexo II deste Termo de Referência.

9.4. O critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será para cada item (posto de serviços) será conforme tabela constante do Anexo I deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A10]

9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.11. A licitante deverá possuir objeto social compatível com o objeto da contratação, comprovado por meio de seu ato constitutivo.

9.11.1. Considera-se compatível o objeto social que contemple a prestação de serviços terceirizados, cessão ou gestão de mão de obra ou atividades correlatas ao objeto licitado.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício dos dois últimos exercícios sociais, comprovando:

9.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.23.2. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado anual da contratação; e

9.23.3. Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado anual da contratação.

9.23.4. Para fins desta contratação, serão aceitos:

- Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativos a, no mínimo, os exercícios sociais de 2023 e 2024;
- Para as empresas que já possuírem escrituração contábil regularmente encerrada e registrada, poderão ser apresentados os documentos referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

9.24. Para fins de cálculo dos percentuais exigidos o "valor estimado anual da contratação" será determinado pela soma cumulativa dos valores estimados anuais dos grupos para os quais a licitante possui chance real de ser contratada, ou seja, os grupos em que a proposta da empresa, no momento da análise de habilitação, já tenha sido classificada, habilitada ou homologada.

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.28. Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo anexo ao Edital, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos:

9.28.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

9.28.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o fornecedor deverá apresentar justificativas.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.30. Declaração de Vistoria, atestando que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.30.1. Essa declaração poderá ser substituída por Declaração de Conhecimento do Local dos Serviços formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Qualificação Técnico-Operacional

9.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas

9.31.1.1. Experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços terceirizados, cessão ou gestão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

9.31.1.2. Execução de serviços envolvendo, no mínimo, número de postos de trabalho equivalente ao da contratação, entendendo-se como equivalente, a quantidade superior, igual ou proporcionalmente similar à quantidade de postos do(s) grupo(s), sendo admitida uma variação de até 10% (dez por cento) para menos. (IN 05/2017, ANEXO VII-A item 10.6., c.2)

9.31.1.2.1 A quantidade de postos será determinada pela soma cumulativa dos postos dos grupos para os quais a licitante possui chance real de ser contratada, ou seja, os grupos em que a proposta da empresa, no momento da análise de habilitação, já tenha sido classificada, habilitada ou homologada.

9.31.1.2.2. Quando o somatório resultar em quantidade superior a 40 (quarenta) postos, o licitante deverá comprovar a execução de contrato(s) com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados.(IN 05/2017, ANEXO VII-A item 10.6., c.1).

9.31.1.2.3. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.32. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.33. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.34. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.35. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.36. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Disposições gerais sobre habilitação

9.37. Para as empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.38. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.39. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.40. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.41. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado anual da contratação é de R$ 16.089.658,20 (dezesseis milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) conforme custos unitários constantes na tabela apresentada no Anexo I do Termo de Referência.

10.2. Considerando a vigência prevista de 36 (trinta e seis) meses, o valor estimado total da contratação é de R$ 48.268.974,60 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

10.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. Documentos integrantes deste Termo de Referência:

Anexo I - Tabela de Itens e Quantidades

Anexo II - Planilhas de Custos e Formação de Preços - Preenchidas pela Administração

Anexo III - Instrumento de Medição de Resultados

Anexo IV - Minuta do Contrato

13. ANEXO I

ANEXO I

13.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para assinatura do Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

13.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. As regras e informações relativas à vigência contratual, prorrogação, obrigações da contratante e da contratada, alterações e extinção do contratoserão estabelecidas no Termo de Contrato, o qual estará vinculado ao presente Termo de Referência, à proposta da contratada e ao Edital.

14. ANEXO II

ANEXO II

14.1. As regras e informações relativas à vigência contratual, prorrogação, obrigações da contratante e da contratada, alterações e extinção do contrato serão estabelecidas no Termo de Contrato, o qual estará vinculado ao presente Termo de Referência, à proposta da contratada e ao Edital.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 14/04/2026 às 18:38:11.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Itens e Quantidades - Google Docs.pdf (99.48 KB)
- Anexo II - Anexo II - Planilhas de Custos e Formacao de Precos - Preenchidas pela Administracao.zip (5.69 MB)
- Anexo III - Anexo III - Instrumento de Medicao dos Resultados.pdf (178.22 KB)
- Anexo IV - Anexo IV- Minuta do Contrato.pdf (369.76 KB)

Anexo I - Itens e Quantidades

Grupo 1 - Campus Arapongas							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
1	Servente de Limpeza	40 horas	1	R$ 6.040,70	R$ 6.040,70	R$ 72.488,40	R$ 217.465,20
2	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	1	R$ 7.791,04	R$ 7.791,04	R$ 93.492,48	R$ 280.477,44
				Valor Total	**R$ 13.831,74**	**R$ 165.980,88**	**R$ 497.942,64**

Grupo 2 - Campus Assis							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
3	Servente de Limpeza	40 horas	6	R$ 6.256,10	R$ 37.536,60	R$ 450.439,20	R$ 1.351.317,60
4	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.232,12	R$ 16.464,24	R$ 197.570,88	R$ 592.712,64
5	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.537,44	R$ 6.537,44	R$ 78.449,28	R$ 235.347,84
6	Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 5.900,32	R$ 5.900,32	R$ 70.803,84	R$ 212.411,52
				Valor Total	**R$ 66.438,60**	**R$ 797.263,20**	**R$ 2.391.789,60**

Grupo 3 - Campus Astorga							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
7	Servente de Limpeza	40 horas	1	R$ 5.919,10	R$ 5.919,10	R$ 71.029,20	R$ 213.087,60
8	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	1	R$ 7.030,54	R$ 7.030,54	R$ 84.366,48	R$ 253.099,44
9	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.197,92	R$ 6.197,92	R$ 74.375,04	R$ 223.125,12
				Valor Total	**R$ 19.147,56**	**R$ 229.770,72**	**R$ 689.312,16**

Grupo 4 - Campus Barracão

Item	Especificação	Carga horária semanal	Quant.	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total Vigência 36 meses
10	Servente de Limpeza	40 horas	1	R$ 6.004,70	R$ 6.004,70	R$ 72.056,40	R$ 216.169,20
11	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.807,85	R$ 15.615,70	R$ 187.388,40	R$ 562.165,20
12	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.283,52	R$ 6.283,52	R$ 75.402,24	R$ 226.206,72
				Valor Total	**R$ 27.903,92**	**R$ 334.847,04**	**R$ 1.004.541,12**

Grupo 5 - Campus Campo Largo							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
13	Servente de Limpeza	40 horas	6	R$ 5.845,81	R$ 35.074,86	R$ 420.898,32	R$ 1.262.694,96
14	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.567,62	R$ 15.135,24	R$ 181.622,88	R$ 544.868,64
15	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.115,84	R$ 6.115,84	R$ 73.390,08	R$ 220.170,24
16	Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 5.995,77	R$ 5.995,77	R$ 71.949,24	R$ 215.847,72
				Valor Total	**R$ 62.321,71**	**R$ 747.860,52**	**R$ 2.243.581,56**

Grupo 6 - Campus Capanema							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
17	Servente de Limpeza	40 horas	4	R$ 6.181,56	R$ 24.726,24	R$ 296.714,88	R$ 890.144,64
18	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.975,37	R$ 15.950,74	R$ 191.408,88	R$ 574.226,64
				Valor Total	**R$ 40.676,98**	**R$ 488.123,76**	**R$ 1.464.371,28**

Grupo 7 - Campus Colombo							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
19	Servente de Limpeza	40 horas	5	R$ 6.661,85	R$ 33.309,25	R$ 399.711,00	R$ 1.199.133,00
20	Servente de Limpeza -	40 horas	2	R$ 8.479,87	R$ 16.959,74	R$ 203.516,88	R$ 610.550,64

	Adicional de Insalubridade						
21	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	2	R$ 6.929,41	R$ 13.858,82	R$ 166.305,84	R$ 498.917,52
22	Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 5.941,44	R$ 5.941,44	R$ 71.297,28	R$ 213.891,84
				Valor Total	**R$ 70.069,25**	**R$ 840.831,00**	**R$ 2.522.493,00**

Grupo 8 - Campus Coronel Vivida							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
23	Servente de Limpeza	40 horas	1	R$ 6.965,43	R$ 6.965,43	R$ 83.585,16	R$ 250.755,48
24	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.874,43	R$ 17.748,86	R$ 212.986,32	R$ 638.958,96
				Valor Total	**R$ 24.714,29**	**R$ 296.571,48**	**R$ 889.714,44**

Grupo 9 - Campus Curitiba							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
25	Servente de Limpeza	40 horas	12	R$ 8.168,23	R$ 98.018,76	R$ 1.176.225,12	R$ 3.528.675,36
26	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 9.855,91	R$ 19.711,82	R$ 236.541,84	R$ 709.625,52
27	Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.149,16	R$ 6.149,16	R$ 73.789,92	R$ 221.369,76
				Valor Total	**R$ 123.879,74**	**R$ 1.486.556,88**	**R$ 4.459.670,64**

Grupo 10 - Campus Foz do Iguaçu							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
28	Servente de Limpeza	40 horas	8	R$ 6.369,13	R$ 50.953,04	R$ 611.436,48	R$ 1.834.309,44
29	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.263,93	R$ 16.527,86	R$ 198.334,32	R$ 595.002,96
				Valor Total	**R$ 67.480,90**	**R$ 809.770,80**	**R$ 2.429.312,40**

Grupo 11 - Campus Goioerê

Item	Especificação	Carga horária semanal	Quant.	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total Vigência 36 meses
30	Servente de Limpeza	40 horas	2	R$ 6.300,73	R$ 12.601,46	R$ 151.217,52	R$ 453.652,56
31	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	1	R$ 7.969,52	R$ 7.969,52	R$ 95.634,24	R$ 286.902,72
32	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.573,19	R$ 6.573,19	R$ 78.878,28	R$ 236.634,84
				Valor Total	**R$ 27.144,17**	**R$ 325.730,04**	**R$ 977.190,12**

Grupo 12 - Campus Irati							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
33	Servente de Limpeza	40 horas	8	R$ 6.456,24	R$ 51.649,92	R$ 619.799,04	R$ 1.859.397,12
34	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	1	R$ 8.165,51	R$ 8.165,51	R$ 97.986,12	R$ 293.958,36
				Valor Total	**R$ 59.815,43**	**R$ 717.785,16**	**R$ 2.153.355,48**

Grupo 13 - Campus Ivaiporã							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
35	Servente de Limpeza	40 horas	4	R$ 5.790,84	R$ 23.163,36	R$ 277.960,32	R$ 833.880,96
36	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.502,27	R$ 15.004,54	R$ 180.054,48	R$ 540.163,44
37	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	2	R$ 6.072,19	R$ 12.144,38	R$ 145.732,56	R$ 437.197,68
				Valor Total	**R$ 50.312,28**	**R$ 603.747,36**	**R$ 1.811.242,08**

Grupo 14 - Campus Jaguariaíva							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
38	Servente de Limpeza	40 horas	3	R$ 5.919,24	R$ 17.757,72	R$ 213.092,64	R$ 639.277,92
39	Servente de Limpeza - Adicional de	40 horas	2	R$ 7.671,09	R$ 15.342,18	R$ 184.106,16	R$ 552.318,48

	Insalubridade						
40	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.186,79	R$ 6.186,79	R$ 74.241,48	R$ 222.724,44
				Valor Total	**R$ 39.286,69**	**R$ 471.440,28**	**R$ 1.414.320,84**

Grupo 15 - Campus Londrina							
Campus Londrina (CENTRO)							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
41	Servente de Limpeza	40 horas	1	R$ 6.384,99	R$ 6.384,99	R$ 76.619,88	R$ 229.859,64
42	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	1	R$ 8.124,67	R$ 8.124,67	R$ 97.496,04	R$ 292.488,12
				Valor Total	**R$ 14.509,66**	**R$ 174.115,92**	**R$ 522.347,76**
Campus Londrina (NORTE)							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
43	Servente de Limpeza	40 horas	7	R$ 6.442,77	R$ 45.099,39	R$ 541.192,68	R$ 1.623.578,04
44	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.145,87	R$ 16.291,74	R$ 195.500,88	R$ 586.502,64
45	Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.117,27	R$ 6.117,27	R$ 73.407,24	R$ 220.221,72
				Valor Total	**R$ 67.508,40**	**R$ 810.100,80**	**R$ 2.430.302,40**

Grupo 16 - Campus Palmas							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
46	Servente de Limpeza	40 horas	8	R$ 5.861,86	R$ 46.894,88	R$ 562.738,56	R$ 1.688.215,68
47	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	7	R$ 7.621,30	R$ 53.349,10	R$ 640.189,20	R$ 1.920.567,60
48	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	5	R$ 6.140,66	R$ 30.703,30	R$ 368.439,60	R$ 1.105.318,80
49	Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.034,53	R$ 6.034,53	R$ 72.414,36	R$ 217.243,08
				Valor Total	**R$ 136.981,81**	**R$ 1.643.781,72**	**R$ 4.931.345,16**

Grupo 17 - Campus Paranaguá							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
50	Servente de Limpeza	40 horas	6	R$ 7.028,57	R$ 42.171,42	R$ 506.057,04	R$ 1.518.171,12
51	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.857,30	R$ 17.714,60	R$ 212.575,20	R$ 637.725,60
52	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 7.312,45	R$ 7.312,45	R$ 87.749,40	R$ 263.248,20
53	Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 5.972,06	R$ 5.972,06	R$ 71.664,72	R$ 214.994,16
				Valor Total	**R$ 73.170,53**	**R$ 878.046,36**	**R$ 2.634.139,08**

Grupo 18 - Campus Paranavaí							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
54	Servente de Limpeza	40 horas	8	R$ 6.407,07	R$ 51.256,56	R$ 615.078,72	R$ 1.845.236,16
55	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.277,33	R$ 16.554,66	R$ 198.655,92	R$ 595.967,76
56	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.679,53	R$ 6.679,53	R$ 80.154,36	R$ 240.463,08
57	Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.188,45	R$ 6.188,45	R$ 74.261,40	R$ 222.784,20
				Valor Total	**R$ 80.679,20**	**R$ 968.150,40**	**R$ 2.904.451,20**

Grupo 19 - Campus Pinhais							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
58	Servente de Limpeza	40 horas	3	R$ 5.994,38	R$ 17.983,14	R$ 215.797,68	R$ 647.393,04
59	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.689,17	R$ 15.378,34	R$ 184.540,08	R$ 553.620,24
				Valor Total	**R$ 33.361,48**	**R$ 400.337,76**	**R$ 1.201.013,28**

Grupo 20 - Campus Pitanga

Item	Especificação	Carga horária semanal	Quant.	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total Vigência 36 meses
60	Servente de Limpeza	40 horas	2	R$6.982,10	R$ 13.964,20	R$ 165.570,40	R$ 502.711,20
61	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.838,05	R$ 17.676,10	R$ 212.113,20	R$ 636.339,60
62	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 7.260,90	R$ 7.260,90	R$ 87.130,80	R$ 261.392,40
				Valor Total	**R$ 38.901,20**	**R$ 466.814,40**	**R$ 1.400.443,20**

Grupo 21 - Campus Telêmaco Borba							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
63	Servente de Limpeza	40 horas	6	R$ 6.648,87	R$ 39.893,22	R$ 478.718,64	R$ 1.436.155,92
64	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.384,93	R$ 16.769,86	R$ 201.238,32	R$ 603.714,96
65	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.923,80	R$ 6.923,80	R$ 83.085,60	R$ 249.256,80
66	Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.104,72	R$ 6.104,72	R$ 73.256,64	R$ 219.769,92
				Valor Total	**R$ 69.691,60**	**R$ 836.299,20**	**R$ 2.508.897,60**

Grupo 22 - Campus Umuarama							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
67	Servente de Limpeza	40 horas	6	R$ 6.199,28	R$ 37.195,68	R$ 446.348,16	R$ 1.339.044,48
68	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.868,89	R$ 15.737,78	R$ 188.853,36	R$ 566.560,08
69	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.474,18	R$ 6.474,18	R$ 77.690,16	R$ 233.070,48
70	Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.029,42	R$ 6.029,42	R$ 72.353,04	R$ 217.059,12
				Valor Total	**R$ 65.437,06**	**R$ 785.244,72**	**R$ 2.355.734,16**

Grupo 23 - Reitorias

Reitoria - Edifício Asa							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
71	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.687,61	R$ 6.687,61	R$ 80.251,32	R$ 240.753,96
				Valor Total	**R$ 6.687,61**	**R$ 80.251,32**	**R$ 240.753,96**
Reitoria - Salgado Filho							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
72	Servente de Limpeza	40 horas	2	R$ 6.359,16	R$ 12.718,32	R$ 152.619,84	R$ 457.859,52
73	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.954,11	R$ 15.908,22	R$ 190.898,64	R$ 572.695,92
74	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.634,09	R$ 6.634,09	R$ 79.609,08	R$ 238.827,24
75	Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.104,72	R$ 6.104,72	R$ 73.256,64	R$ 219.769,92
				Valor Total	**R$ 41.365,35**	**R$ 496.384,20**	**R$ 1.489.152,60**
Reitoria - Vila Oficinas							
Item	**Especificação**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
76	Servente de Limpeza	40 horas	2	R$ 6.404,25	R$ 12.808,50	R$ 153.702,00	R$ 461.106,00
77	Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.679,19	R$ 6.679,19	R$ 80.150,28	R$ 240.450,84
				Valor Total	**R$ 19.487,69**	**R$ 233.852,28**	**R$ 701.556,84**

CAMPUS ARAPONGAS						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	250	Diária	800	0,31
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	110	Diária	800	0,14
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	120	Semanal	1000	0,12
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	70	Diária	1000	0,07
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	100	Semanal	1000	0,10
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	40	Semanal	1500	0,03
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	30	Quinzenal	2500	0,01
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	120	Diária	1250	0,10
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	25	Diária	300	0,08
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	70	Diária	250	0,28
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	80	Semanal	2700	0,03
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	40	Diária	9000	0,00
Esquadrias						
Fachada Envidraçada						
Fachadas Envidraçadas (plano contínuo de vidro que compõe a fachada do edifício)	Fachadas Envidraçadas	130 a 160	80	Semanal	160	0,50

Área Total M²	**1.135,00**
Total de Colaboradores	**1,77**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**2**
Servente(s) Exclusivo(s) Limpeza Banheiros	**1**

Grupo 1 - CAMPUS ARAPONGAS							
Item	**Item**	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
1	Servente de Limpeza	40 horas	1	R$ 6.040,70	R$ 6.040,70	R$ 72.488,46	R$ 217.465,37
2	Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	1	R$ 7.791,04	R$ 7.791,04	R$ 93.492,54	R$ 280.477,61
				Valor Total	**R$ 13.831,75**	**R$ 165.981,00**	**R$ 497.942,99**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 158,27
B	Férias		R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 388,17**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 68,65
C	Salário Educação			2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI		R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE			0,60%	R$ 13,73
G	INCRA			0,20%	R$ 4,58
H	FGTS			8,00%	R$ 183,05
	Total			**36,80%**	**R$ 842,05**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 5,00	R$ 114,00	R$ 106,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 81,96
	Total				**R$ 929,55**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 929,55
	Total	**R$ 2.159,76**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.300,10	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 413,94	1,26%	R$ 5,22
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,93**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,93
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,93**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 495,78**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 26,92**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 61,01**
	Subtotal Insumos	**R$ 598,52**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.800,55	3,00%	R$ 144,02
B	Lucro		R$ 4.944,57	6,79%	R$ 335,74
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.336,10	1,6500%	R$ 88,05
D	COFINS			7,6000%	R$ 405,54
E	ISSQN			5,0000%	R$ 266,81
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.240,15**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.159,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 598,52
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.800,55**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.240,15
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.040,70**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 543,44**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 96,10
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI			R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE				0,60%	R$ 19,22
G	INCRA				0,20%	R$ 6,41
H	FGTS				8,00%	R$ 256,28
	Total				**36,80%**	**R$ 1.178,87**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 5,00	R$ 159,60	R$ 60,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 77,74
	Total				**R$ 888,16**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 888,16
	Total	**R$ 2.610,47**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.606,95	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 575,12	1,26%	R$ 7,25
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,21**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,21
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,21**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 631,84**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 26,92**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 73,59**
	Subtotal Insumos	**R$ 722,00**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.191,55	3,00%	R$ 185,75
B	Lucro		R$ 6.377,30	6,79%	R$ 433,02
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 6.882,28	1,6500%	R$ 113,56
D	COFINS			7,6000%	R$ 523,05
E	ISSQN			5,0000%	R$ 344,11
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.599,49**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.610,47
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,21
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 722,00
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.191,55**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.599,49
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.791,04**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	1		R$ 10,90	R$ 10,90	R$ 3,63
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	1		R$ 4,45	R$ 4,45	R$ 1,48
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	1		R$ 6,40	R$ 6,40	R$ 2,13
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	1		R$ 5,37	R$ 5,37	R$ 1,79
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	1		R$ 15,88	R$ 15,88	R$ 5,29
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 29,23	R$ 29,23	R$ 9,74
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 42,58	R$ 42,58	R$ 14,19
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 13,88	R$ 27,76	R$ 9,25
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	1		R$ 12,57	R$ 12,57	R$ 4,19
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	1		R$ 32,20	R$ 32,20	R$ 10,73
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	1		R$ 4,98	R$ 4,98	R$ 1,66
Valor total						**R$ 192,32**	**R$ 64,11**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	2		R$ 7,72	R$ 15,44

2	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	4		R$ 5,06	R$ 20,24
3	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	3		R$ 5,17	R$ 15,51
4	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo "brilho molhado", indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	3		R$ 38,93	R$ 116,79
5	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	3		R$ 17,32	R$ 51,96
6	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	5		R$ 1,76	R$ 8,80
7	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	5		R$ 0,96	R$ 4,80
8	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	4		R$ 6,26	R$ 25,04
9	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	2		R$ 4,59	R$ 9,18
10	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	2		R$ 3,87	R$ 7,74
11	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	1		R$ 16,29	R$ 16,29
12	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	3		R$ 6,44	R$ 19,32
13	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	2		R$ 10,99	R$ 21,98
14	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,2		R$ 52,56	R$ 10,51
15	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,3		R$ 29,41	R$ 8,82
16	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,2		R$ 19,19	R$ 3,84
17	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,2		R$ 65,65	R$ 13,13
18	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,2		R$ 17,13	R$ 3,43
19	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,2		R$ 14,69	R$ 2,94
20	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	4		R$ 3,98	R$ 15,92
Valor total						**R$ 391,68**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 495,78**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1		R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 2,41
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	2		R$ 5,27	R$ 10,54	R$ 3,51
Valor total						**R$ 17,77**	**R$ 5,92**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	3		R$ 9,58	R$ 28,74
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	3		R$ 32,04	R$ 96,12
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	3		R$ 1,76	R$ 5,28
Valor total						**R$ 130,14**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 136,06**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 2,62**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	1	Unidade	R$ 120,34	R$ 10,03	**R$ 5,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	1	Unidade	R$ 366,09	R$ 30,51	**R$ 15,25**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 1,33**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 2,70**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 26,92**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS ASSIS						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	986,86	3 x ao dia	800	1,23
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	381,3	3 x ao dia	800	0,48
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	283,43	Diária	800	0,35
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	554,28	Diária	1000	0,55
Auditórios	Piso acarpetado	800 a 1200	214,38	3 x semana	1200	0,18
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	369,82	Diária	800	0,46
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	362,81	Diária	360	1,01
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	611,23	Diária	1200	0,51
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	83,35	Diária	2500	0,03
Áreas com espaços livres - Ex: Pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1712,95	3 x semana	1250	1,37
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	8,47	Diária	300	0,03
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	478,3	2 x ao dia	200	2,39
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	300	Semanal	2700	0,11
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	1000	Semestral	9000	0,11
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	700	Mensal	380	0,06
Face interna	Face interna	300 a 380	500	Mensal	380	0,04

Área Total M²	**8.547,18**
Total de Colaboradores	**8,93**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**9**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	6	R$ 6.256,10	R$ 37.536,60	R$ 450.439,15	R$ 1.351.317,45
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.232,12	R$ 16.464,24	R$ 197.570,87	R$ 592.712,62
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.537,44	R$ 6.537,44	R$ 78.449,25	R$ 235.347,74
Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 5.900,32	R$ 5.900,32	R$ 70.803,80	R$ 212.411,41
Valor Total				**R$ 66.438,59**	**R$ 797.263,07**	**R$ 2.391.789,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	6	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				**-R$ 72,15**
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.063,57**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.309,91	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 417,21	1,26%	R$ 5,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,01**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,01**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 847,11**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 92,82**
	Subtotal Insumos	**R$ 910,62**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.016,54	3,00%	R$ 150,50
B	Lucro		R$ 5.167,04	6,79%	R$ 350,84
	Base de cálculo tributos		0,8675		
C	PIS		R$ 5.571,47	1,6500%	R$ 91,93
D	COFINS			7,6000%	R$ 423,43
E	ISSQN			4,0000%	R$ 222,86
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.239,56**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.063,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 910,62
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.016,54**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.239,56
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.256,10**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.191,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregada de Serventes de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 2.191,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
Total				**R$ 2.191,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.191,00	8,33%	R$ 182,51
B	Férias		12,10%	R$ 265,11
C	Adicional de Férias			
Total				**R$ 447,62**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.638,62	20,00%	R$ 527,72
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 79,16
C	Salário Educação			2,50%	R$ 65,97
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 39,58
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 26,39
F	SEBRAE			0,60%	R$ 15,83
G	INCRA			0,20%	R$ 5,28
H	FGTS			8,00%	R$ 211,09
Total				**36,80%**	**R$ 971,01**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 72,15
Total					**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 447,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 971,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
Total		**R$ 2.251,98**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.191,00	R$ 9,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 9,20	R$ 0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.191,00	R$ 76,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.191,00	R$ 42,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 42,51	R$ 15,64
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 42,51	R$ 1,36
Total				**R$ 145,69**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 10,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.808,68	1,00%	R$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 478,39	1,26%	R$ 6,03
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
Total				**R$ 18,40**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 18,40
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
Total		**R$ 18,40**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	
C	Depreciação de Equipamentos	
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 12,66**
Subtotal Insumos		**R$ 124,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.731,25	3,00%	R$ 141,94
B	Lucro		R$ 4.873,19	6,79%	R$ 330,89
	Base de cálculo tributos		0,8675		
C	PIS		R$ 5.254,62	1,6500%	R$ 86,70
D	COFINS			7,6000%	R$ 399,35
E	ISSQN			4,0000%	R$ 210,18
F	Outros (especificar)				R$ -
Total					**R$ 1.169,07**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.191,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.251,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 145,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 18,40
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 124,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.731,25**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.169,07
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 5.900,32**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.148,39**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.534,44	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 444,75	1,26%	R$ 5,60
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 17,08**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 17,08
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 17,08**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 847,11**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 92,82**
	Subtotal Insumos	**R$ 910,62**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.242,14	3,00%	R$ 157,26
B	Lucro		R$ 5.399,40	6,79%	R$ 366,62
		Base de cálculo tributos	0,8675		
C	PIS			1,6500%	R$ 96,06
D	COFINS			7,6000%	R$ 442,47
E	ISSQN		R$ 5.822,02	4,0000%	R$ 232,88
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.295,30**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.148,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 17,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 910,62
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.242,14**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.295,30
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.537,44**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias		R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.555,65**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.612,53	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 576,98	1,26%	R$ 7,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,25**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,25**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.150,85**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 120,91**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.186,26**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.601,04	3,00%	R$ 198,03
B	Lucro		R$ 6.799,07	6,79%	R$ 461,66
	Base de cálculo tributos		0,8675		
C	PIS		R$ 7.331,24	1,6500%	R$ 120,97
D	COFINS			7,6000%	R$ 557,17
E	ISSQN			4,0000%	R$ 293,25
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.631,08**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.555,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.186,26
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.601,04**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.631,08
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.232,12**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	1		R$ 10,90	R$ 10,90	R$ 3,63
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	2		R$ 4,45	R$ 8,90	R$ 2,97
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	2		R$ 6,40	R$ 12,80	R$ 4,27
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	2		R$ 5,37	R$ 10,74	R$ 3,58
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	1		R$ 15,88	R$ 15,88	R$ 5,29
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 29,23	R$ 29,23	R$ 9,74
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 42,58	R$ 42,58	R$ 14,19
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 4,63
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	1		R$ 12,57	R$ 12,57	R$ 4,19
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	1		R$ 32,20	R$ 32,20	R$ 10,73
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	1		R$ 4,98	R$ 4,98	R$ 1,66
12	Balde plástico com alça 15 litros. Balde, material plástico, com alça, reforçado, uso industrial, capacidade 15l.	Unidade	1		R$ 9,51	R$ 9,51	R$ 3,17
13	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	Unidade	1		R$ 18,57	R$ 18,57	R$ 6,19
14	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	1		R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 1,83
15	Espanador de pó eletrostático, lavável e reutilizável, confeccionado com fios acrílicos e cabo em material plástico resistente.	Unidade	1		R$ 29,51	R$ 29,51	R$ 9,84

16	Rodo com base de 100 cm, com borracha dupla e suporte em material plástico resistente. Deve acompanhar cabo com comprimento mínimo de 100 cm.	Unidade	1		R$ 80,20	R$ 80,20	R$	26,73
17	Rodo para limpeza pesada, com base em espuma e fibra abrasiva, largura mínima de 40 cm e cabo de madeira.	Unidade	1		R$ 17,03	R$ 17,03	R$	5,68
Valor total						**R$ 354,98**	**R$**	**118,33**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	1		R$ 7,72	R$ 7,72
2	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	2		R$ 5,06	R$ 10,12
3	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	2		R$ 1,76	R$ 3,52
4	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	6		R$ 0,96	R$ 5,76
5	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	6		R$ 6,26	R$ 37,56
6	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	1		R$ 4,59	R$ 4,59
7	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	1		R$ 3,87	R$ 3,87
8	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	1		R$ 52,56	R$ 52,56
9	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	1		R$ 29,41	R$ 29,41
10	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	4		R$ 19,19	R$ 76,76
11	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	1		R$ 3,98	R$ 3,98
12	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	1		R$ 15,60	R$ 15,60
13	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 60 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	1		R$ 11,32	R$ 11,32
14	Limpa carpete: Detergente concentrado, de baixa espumação, indicado para limpeza de carpetes, tapetes e estofados. Deve ser solúvel em água, com rendimento compatível com diluição recomendada pelo fabricante e apresentar rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 46,88	R$ 46,88
15	Limpador de inox em spray: Produto para limpeza, proteção e brilho de superfícies em aço inox, acondicionado em embalagem tipo spray. Deve remover manchas, marcas de dedos e gorduras, sem danificar a superfície, formando película protetora.	Unidade	1		R$ 19,72	R$ 19,72
16	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo “brilho molhado”, indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	2		R$ 38,93	R$ 77,86
17	Removedor de ceras concentrado: Detergente concentrado (galão de 5 litros) indicado para remoção de ceras, com ação desengraxante e desengordurante, aplicável em pisos e paredes. Deve ser diluível em água e apresentar instruções de uso e segurança conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 59,96	R$ 59,96
18	Seladora impermeabilizante para pisos: Produto à base de polímeros acrílicos, com teor mínimo de sólidos de 14%, indicado para selagem e impermeabilização de pisos. Deve conter agentes plastificantes e apresentar compatibilidade com aplicação de ceras acrílicas. Galão de 5 Litros	Unidade	1		R$ 77,60	R$ 77,60
19	Pano de copa (prato): Pano para uso em cozinha, com composição mínima de 95% algodão, na cor branca, sem estampa. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, admitida variação de ±10%. Deve ser resistente e de boa absorção.	Unidade	2		R$ 3,72	R$ 7,44

20	Disco limpador 350 mm (verde): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para limpeza geral de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação. (entrega mensal)	Unidade	1		R$ 24,37	R$ 24,37
21	Disco lustrador 350 mm (branco): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para polimento e lustro de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	Unidade	1		R$ 35,48	R$ 35,48
22	Disco removedor 350 mm (preto): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para remoção de ceras e sujeiras pesadas em enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	1		R$ 19,86	R$ 19,86
23	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	2		R$ 3,51	R$ 7,02
24	Álcool perfumado – galão 5 litros: Limpador perfumado à base de álcool, indicado para remoção de gorduras, fuligem e sujeiras em geral. Acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes e instruções de uso.	Unidade	1		R$ 24,67	R$ 24,67
25	Cloro em gel – 5 L: Produto à base de cloro em gel, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Acondicionado em embalagem de 5 L, com rotulagem, composição e instruções de segurança conforme legislação vigente.	Unidade	1		R$ 25,16	R$ 25,16
Valor total						**R$ 688,79**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 847,11**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1		R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 2,41
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	3		R$ 5,27	R$ 15,81	R$ 5,27
Valor total						**R$ 23,04**	**R$ 7,68**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	9		R$ 9,58	R$ 86,22
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	6		R$ 32,04	R$ 192,24
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	10		R$ 1,76	R$ 17,60
Valor total						**R$ 296,06**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 303,74**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,58**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	4	Unidade	R$ 481,36	R$ 40,11	**R$ 4,46**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	4	Unidade	R$ 1.464,37	R$ 122,03	**R$ 13,56**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,30**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,60**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 19,49**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS ASTORGA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	350	Diária	800	0,44
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	250	Semanal	800	0,31
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	200	Semanal	1000	0,20
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	300	Semanal	1000	0,30
Auditórios	piso frio	800 a 1200	100	Semanal	1200	0,08
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	160	3 x semana	1000	0,16
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	40	Semanal	450	0,09
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	90	Semanal	2500	0,04
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	550	Anual	1250	0,44
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	160	Quinzenal	1250	0,13
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	30	3 x semana	300	0,10
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	100	Diária	250	0,40
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	150	Trimestral	380	0,39
Face interna	Face interna	300 a 380	150	Trimestral	380	0,39

Área Total M²	**2.630,00**
Total de Colaboradores	**3,48**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**3**
Servente(s)-copeira	**1**
Servente(s) Exclusivo(s) Limpeza Banheiros	**1**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza	40 horas	1	R$ 5.919,10	R$ 5.919,10	R$ 71.029,24	R$ 213.087,71
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	1	R$ 7.030,54	R$ 7.030,54	R$ 84.366,53	R$ 253.099,60
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.197,92	R$ 6.197,92	R$ 74.375,05	R$ 223.125,16
Valor Total				**R$ 19.147,57**	**R$ 229.770,82**	**R$ 689.312,47**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				**-R$ 72,15**
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.063,57**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.309,91	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 417,21	1,26%	R$ 5,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,01**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,01**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 598,38**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 17,94**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 69,67**
	Subtotal Insumos	**R$ 683,49**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.789,40	3,00%	R$ 143,68
B	Lucro		R$ 4.933,08	6,79%	R$ 334,96
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 5.314,80	1,6500%	R$ 87,69
D	COFINS			7,6000%	R$ 403,92
E	ISSQN			3,0000%	R$ 159,44
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.129,70**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.063,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 683,49
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.789,40**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.129,70
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 5.919,10**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.148,39**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.534,44	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 444,75	1,26%	R$ 5,60
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 17,08**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 17,08
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 17,08**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 598,38**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 17,94**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 69,67**
	Subtotal Insumos	**R$ 683,49**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.015,01	3,00%	R$ 150,45
B	Lucro		R$ 5.165,46	6,79%	R$ 350,73
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 5.565,15	1,6500%	R$ 91,83
D	COFINS			7,6000%	R$ 422,95
E	ISSQN			3,0000%	R$ 166,95
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.182,91**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.148,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 17,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 683,49
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.015,01**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.182,91
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.197,92**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	3/10/2026
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias		R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.555,65**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.612,53	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 576,98	1,26%	R$ 7,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,25**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,25**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 147,08**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 17,94**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 27,92**
	Subtotal Insumos	**R$ 273,93**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.688,72	3,00%	R$ 170,66
B	Lucro		R$ 5.859,38	6,79%	R$ 397,85
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 6.312,77	1,6500%	R$ 104,16
D	COFINS			7,6000%	R$ 479,77
E	ISSQN			3,0000%	R$ 189,38
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.341,82**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.555,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 273,93
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.688,72**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.341,82
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.030,54**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	1		R$ 10,90	R$ 10,90	R$ 3,63
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	1		R$ 4,45	R$ 4,45	R$ 1,48
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	1		R$ 6,40	R$ 6,40	R$ 2,13
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	1		R$ 5,37	R$ 5,37	R$ 1,79
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	2		R$ 15,88	R$ 31,76	R$ 10,59
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 29,23	R$ 29,23	R$ 9,74
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 42,58	R$ 42,58	R$ 14,19
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 4,63
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	1		R$ 12,57	R$ 12,57	R$ 4,19
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	1		R$ 32,20	R$ 32,20	R$ 10,73
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	1		R$ 4,98	R$ 4,98	R$ 1,66
12	Balde plástico com alça 15 litros. Balde, material plástico, com alça, reforçado, uso industrial, capacidade 15l.	Unidade	1		R$ 9,51	R$ 9,51	R$ 3,17
13	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	Unidade	1		R$ 18,57	R$ 18,57	R$ 6,19
14	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	1		R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 1,83
15	Espanador de pó eletrostático, lavável e reutilizável, confeccionado com fios acrílicos e cabo em material plástico resistente.	Unidade	1		R$ 29,51	R$ 29,51	R$ 9,84

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
16	Rodo com base de 100 cm, com borracha dupla e suporte em material plástico resistente. Deve acompanhar cabo com comprimento mínimo de 100 cm.	Unidade	1		R$ 80,20	R$ 80,20	R$ 26,73
17	Rodo para limpeza pesada, com base em espuma e fibra abrasiva, largura mínima de 40 cm e cabo de madeira.	Unidade	1		R$ 17,03	R$ 17,03	R$ 5,68
Valor total						**R$ 354,64**	**R$ 118,21**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	1		R$ 7,72	R$ 7,72
2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 38,69	R$ 38,69
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	2		R$ 5,06	R$ 10,12
4	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	2		R$ 5,17	R$ 10,34
5	Cera impermeabilizante (5 litros): cera líquida acrílica, incolor ou levemente leitosa, com alto poder de brilho e proteção, indicada para pisos laváveis. Galão resistente	Unidade	1		R$ 38,93	R$ 38,93
6	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	2		R$ 17,32	R$ 34,64
7	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	4		R$ 1,76	R$ 7,04
8	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	8		R$ 0,96	R$ 7,68
9	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	5		R$ 6,26	R$ 31,30
10	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	2		R$ 4,59	R$ 9,18
11	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	3		R$ 3,87	R$ 11,61
12	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	3		R$ 6,44	R$ 19,32
13	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	1		R$ 10,99	R$ 10,99
14	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	1		R$ 52,56	R$ 52,56
15	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	1		R$ 29,41	R$ 29,41
16	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	1		R$ 19,19	R$ 19,19
17	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	1		R$ 65,65	R$ 65,65
18	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	1		R$ 17,13	R$ 17,13
19	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	1		R$ 14,69	R$ 14,69
20	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	1		R$ 3,98	R$ 3,98
Valor total						**R$ 440,17**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 598,38**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1		R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 2,41
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	3		R$ 5,27	R$ 15,81	R$ 5,27
Valor total						**R$ 23,04**	**R$ 7,68**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	3		R$ 9,58	R$ 28,74
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	3		R$ 32,04	R$ 96,12
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	6		R$ 1,76	R$ 10,56
Valor total						**R$ 135,42**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 143,10**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 1,74**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	1	Unidade	R$ 120,34	R$ 10,03	**R$ 3,34**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	1	Unidade	R$ 366,09	R$ 30,51	**R$ 10,17**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,89**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 1,80**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 17,94**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS BARRACÃO						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	R$ 1.143,00	Diária	R$ 1.200,00	0,95
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	R$ 260,00	Diária	R$ 1.200,00	0,22
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	200	3 x semana	R$ 1.200,00	0,17
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	250	Semanal	1200	0,21
Auditórios	Piso acarpetado	800 a 1200	220	Semanal	1200	0,18
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	150	Semanal	1200	0,13
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	175	Semanal	450	0,39
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	160	Semanal	1800	0,09
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	50	Semanal	2500	0,02
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	650	Semanal	1500	0,43
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	600	2 x semana	1500	0,40
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	10	Diária	300	0,03
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	202	Diária	300	0,67
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	350	Semanal	2700	0,13
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	400	Semanal	9000	0,04
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	150	Mensal	380	0,01
Face interna	Face interna	300 a 380	150	Mensal	380	0,01
Face externa com exposição a situação de risco (necessidade de acesso por altura)	Face externa com exposição a situação de risco	130 a 160	11	Mensal	160	0,00
Fachada Envidraçada						
Fachadas Envidraçadas (plano contínuo de vidro que compõe a fachada do edifício)	Fachadas Envidraçadas	0,00	6	Mensal	160	0,00

Área Total M²	**5.137,00**
Total de Colaboradores	**4,09**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**4**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza	40 horas	1	R$ 6.004,70	R$ 6.004,70	R$ 72.056,38	R$ 216.169,13
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.807,85	R$ 15.615,71	R$ 187.388,48	R$ 562.165,44
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.283,52	R$ 6.283,52	R$ 75.402,19	R$ 226.206,58
Valor Total				**R$ 27.903,92**	**R$ 334.847,05**	**R$ 1.004.541,15**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				**-R$ 72,15**
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.063,57**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.309,91	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 417,21	1,26%	R$ 5,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,01**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,01**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 669,04**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 23,59**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 76,73**
	Subtotal Insumos	**R$ 752,74**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.858,66	3,00%	R$ 145,76
B	Lucro		R$ 5.004,42	6,79%	R$ 339,80
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 5.391,66	1,6500%	R$ 88,96
D	COFINS			7,6000%	R$ 409,77
E	ISSQN			3,0000%	R$ 161,75
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.146,04**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.063,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 752,74
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.858,66**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.146,04
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.004,70**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.148,39**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.534,44	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 444,75	1,26%	R$ 5,60
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 17,08**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 17,08
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 17,08**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 669,04**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 23,59**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 76,73**
	Subtotal Insumos	**R$ 752,74**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.084,26	3,00%	R$ 152,53
B	Lucro		R$ 5.236,79	6,79%	R$ 355,58
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 5.642,01	1,6500%	R$ 93,09
D	COFINS			7,6000%	R$ 428,79
E	ISSQN			3,0000%	R$ 169,26
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.199,26**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.148,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 17,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 752,74
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.084,26**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.199,26
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.283,52**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	3/10/2026
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**		**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00		12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	FAP: 1,0000 / GILL-RAT: 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.555,65**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.612,53	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 576,98	1,26%	R$ 7,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,25**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,25**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 834,50**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 23,59**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 92,03**
	Subtotal Insumos	**R$ 902,89**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.317,67	3,00%	R$ 189,53
B	Lucro		R$ 6.507,20	6,79%	R$ 441,84
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 7.010,72	1,6500%	R$ 115,68
D	COFINS			7,6000%	R$ 532,81
E	ISSQN			3,0000%	R$ 210,32
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.490,18**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.555,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 902,89
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.317,67**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.490,18
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.807,85**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (20 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 20 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	2		R$ 24,69	R$ 49,38	R$ 16,46
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	2		R$ 4,45	R$ 8,90	R$ 2,97
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	2		R$ 6,40	R$ 12,80	R$ 4,27
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	2		R$ 5,37	R$ 10,74	R$ 3,58
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	2		R$ 15,88	R$ 31,76	R$ 10,59
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 29,23	R$ 58,46	R$ 19,49
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 42,58	R$ 85,16	R$ 28,39
8	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	6		R$ 12,57	R$ 75,42	R$ 25,14
9	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	2		R$ 32,20	R$ 64,40	R$ 21,47
10	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	2		R$ 4,98	R$ 9,96	R$ 3,32
11	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	1		R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 1,83
12	Pano de copa (prato): Pano para uso em cozinha, com composição mínima de 95% algodão, na cor branca, sem estampa. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, admitida variação de ±10%. Deve ser resistente e de boa absorção.	Unidade	2		R$ 3,72	R$ 7,44	R$ 2,48
13	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	2		R$ 3,51	R$ 7,02	R$ 2,34
14	Rodo de espuma e fibra – 30 cm: Rodo para limpeza, com base de espuma de alta densidade associada a fibra abrasiva, largura mínima de 30 cm. Deve possuir estrutura resistente e cabo compatível, com fixação firme.	Unidade	2		R$ 11,63	R$ 23,26	R$ 7,75
Valor total						**R$ 450,20**	**R$ 150,07**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	5		R$ 7,72	R$ 38,60
2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 38,69	R$ 38,69
3	Detergente multiuso desengraxante – galão 5 L: Detergente líquido multiuso, com ação desengraxante, indicado para limpeza de pisos e superfícies laváveis. Deve ser diluível em água, apresentar eficiência na remoção de sujidades e estar acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 72,09	R$ 72,09
4	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	3		R$ 5,06	R$ 15,18
5	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	1		R$ 5,17	R$ 5,17
6	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	1		R$ 17,32	R$ 17,32
7	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	2		R$ 1,76	R$ 3,52
8	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	4		R$ 0,96	R$ 3,84
9	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	5		R$ 6,26	R$ 31,30
10	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	1		R$ 16,29	R$ 16,29
11	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	3		R$ 4,59	R$ 13,77
12	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	3		R$ 3,87	R$ 11,61
13	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	3		R$ 6,44	R$ 19,32
14	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	1		R$ 10,99	R$ 10,99
15	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,7		R$ 52,56	R$ 36,79
16	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,6		R$ 29,41	R$ 17,65
17	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	1		R$ 19,19	R$ 19,19
18	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,5		R$ 65,65	R$ 32,83
19	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	9		R$ 3,98	R$ 35,82
20	Sabão em barra neutro – 200 g (embalagem com 5 unidades): Sabão em barra, neutro, à base de glicerina, indicado para limpeza geral. Cada unidade com peso mínimo de 200 g, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades. Produto com boa durabilidade e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 8,90	R$ 17,80
21	Amaciante de roupas – 5 L: Amaciante líquido para roupas, com fragrância, indicado para uso em lavagem têxtil. Deve proporcionar maciez e facilitar o enxágue, acondicionado em embalagem de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 10,61	R$ 21,22
Valor total						**R$ 478,98**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 669,04**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	2		R$ 7,23	R$ 14,46	R$ 4,82
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	2		R$ 5,27	R$ 10,54	R$ 3,51
Valor total						**R$ 25,00**	**R$ 8,33**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	6		R$ 9,58	R$ 57,48
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	3		R$ 32,04	R$ 96,12
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	2		R$ 1,76	R$ 3,52
Valor total						**R$ 157,12**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 165,45**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 1,31**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	2	Unidade	R$ 240,68	R$ 20,06	**R$ 5,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	2	Unidade	R$ 732,19	R$ 61,02	**R$ 15,25**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,66**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 1,35**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 23,59**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
15	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
16	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS CAMPO LARGO						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	1185	2 x ao dia	800	1,48
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	337	Diária	800	0,42
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	720	3 x semana	1000	0,72
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	652	3 x semana	1000	0,65
Auditórios	Piso acarpetado	800 a 1200	63	Semanal	1200	0,05
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	641	Diária	1000	0,64
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	222	Diária	450	0,49
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	692	3 x semana	1500	0,46
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	818	Semanal	2500	0,33
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1340	3 x semana	1500	0,89
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1223	3 x semana	1500	0,82
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	34	Diária	300	0,11
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	256	2 x ao dia	250	1,02
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	721	Semanal	2700	0,27
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	1732	Semanal	9000	0,19
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	1854	Quinzenal	380	0,33
Face interna	Face interna	300 a 380	1854	Quinzenal	380,00	0,33

Área Total M²	**14.344,00**
Total de Colaboradores	**9,21**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**9**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	6	R$ 5.845,81	R$ 35.074,87	R$ 420.898,42	R$ 1.262.695,27
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.567,62	R$ 15.135,24	R$ 181.622,86	R$ 544.868,57
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.115,84	R$ 6.115,84	R$ 73.390,12	R$ 220.170,35
Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 5.995,77	R$ 5.995,77	R$ 71.949,18	R$ 215.847,55
Valor Total				**R$ 62.321,72**	**R$ 747.860,58**	**R$ 2.243.581,75**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	6	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a aliquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 114,00	R$ 150,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 86,03
	Total				**R$ 969,48**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 969,48
	Total	**R$ 2.199,69**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.296,03	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 412,59	1,26%	R$ 5,20
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,90**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,90
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,90**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 381,60**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 49,76**
	Subtotal Insumos	**R$ 488,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.730,10	3,00%	R$ 141,90
B	Lucro		R$ 4.872,00	6,79%	R$ 330,81
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 5.248,99	1,6500%	R$ 86,61
D	COFINS			7,6000%	R$ 398,92
E	ISSQN			3,0000%	R$ 157,47
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.115,71**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.199,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 488,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.730,10**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.115,71
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 5.845,81**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.191,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregada de Serventes de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 2.191,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
Total				**R$ 2.191,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.191,00	8,33%	R$ 182,51
B	Férias		12,10%	R$ 265,11
C	Adicional de Férias			
Total				**R$ 447,62**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.638,62	20,00%	R$ 527,72
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 79,16
C	Salário Educação			2,50%	R$ 65,97
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 39,58
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 26,39
F	SEBRAE			0,60%	R$ 15,83
G	INCRA			0,20%	R$ 5,28
H	FGTS			8,00%	R$ 211,09
Total				**36,80%**	**R$ 971,01**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 131,46	R$ 132,54
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 84,41
Total					**R$ 953,63**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 447,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 971,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 953,63
Total		**R$ 2.372,26**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.191,00	R$ 9,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 9,20	R$ 0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.191,00	R$ 76,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.191,00	R$ 42,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 42,51	R$ 15,64
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 42,51	R$ 1,36
Total				**R$ 145,69**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 10,25
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.796,42	1,00%	R$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 474,30	1,26%	R$ 5,98
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
Total				**R$ 18,31**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 18,31
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
Total		**R$ 18,31**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	
C	Depreciação de Equipamentos	
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 12,66**
Subtotal Insumos		**R$ 124,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.851,44	3,00%	R$ 145,54
B	Lucro		R$ 4.996,98	6,79%	R$ 339,29
		Base de cálculo tributos	0,8775		
C	PIS		R$ 5.383,64	1,6500%	R$ 88,83
D	COFINS			7,6000%	R$ 409,16
E	ISSQN			3,0000%	R$ 161,51
F	Outros (especificar)				R$ -
Total					**R$ 1.144,33**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.191,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.372,26
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 145,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 18,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 124,17
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.851,44**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.144,33
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**R$ 5.995,77**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 121,86	R$ 142,14
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 85,30
	Total				**R$ 962,34**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 962,34
	Total	**R$ 2.277,38**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.521,29	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 440,37	1,26%	R$ 5,55
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,99**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,99
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,99**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 381,60**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ -49,76**
	Subtotal Insumos	**R$ 488,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.948,59	3,00%	R$ 148,46
B	Lucro		R$ 5.097,05	6,79%	R$ 346,09
		Base de cálculo tributos		0,8775	
C	PIS		R$ 5.491,45	1,6500%	R$ 90,61
D	COFINS			7,6000%	R$ 417,35
E	ISSQN			3,0000%	R$ 164,74
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.167,25**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.277,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 488,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.948,59**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.167,25
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.115,84**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias		R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 159,60	R$ 104,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 81,81
	Total				**R$ 928,09**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 928,09
	Total	**R$ 2.650,40**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.602,88	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 573,77	1,26%	R$ 7,23
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,18**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,18
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,18**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 520,07**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 62,57**
	Subtotal Insumos	**R$ 613,83**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.123,29	3,00%	R$ 183,70
B	Lucro		R$ 6.306,99	6,79%	R$ 428,24
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 6.795,01	1,6500%	R$ 112,12
D	COFINS			7,6000%	R$ 516,42
E	ISSQN			3,0000%	R$ 203,85
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.444,33**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.650,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 613,83
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.123,29**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.444,33
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.567,62**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	2		R$ 10,90	R$ 21,80	R$ 7,27
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	2		R$ 4,45	R$ 8,90	R$ 2,97
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	2		R$ 6,40	R$ 12,80	R$ 4,27
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	2		R$ 5,37	R$ 10,74	R$ 3,58
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	2		R$ 15,88	R$ 31,76	R$ 10,59
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 29,23	R$ 58,46	R$ 19,49
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 42,58	R$ 42,58	R$ 14,19
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 13,88	R$ 27,76	R$ 9,25
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	2		R$ 12,57	R$ 25,14	R$ 8,38
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	2		R$ 32,20	R$ 64,40	R$ 21,47
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	2		R$ 4,98	R$ 9,96	R$ 3,32
Valor total						**R$ 314,30**	**R$ 104,77**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	3		R$ 7,72	R$ 23,16

2	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	3		R$ 5,06	R$ 15,18
3	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	3		R$ 17,32	R$ 51,96
4	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	3		R$ 1,76	R$ 5,28
5	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	3		R$ 0,96	R$ 2,88
6	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	3		R$ 6,26	R$ 18,78
7	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	2		R$ 4,59	R$ 9,18
8	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	3		R$ 3,87	R$ 11,61
9	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	3		R$ 6,44	R$ 19,32
10	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,3		R$ 52,56	R$ 15,77
11	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,3		R$ 29,41	R$ 8,82
12	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,3		R$ 19,19	R$ 5,76
13	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,3		R$ 65,65	R$ 19,70
14	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,3		R$ 17,13	R$ 5,14
15	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,3		R$ 14,69	R$ 4,41
16	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	5		R$ 3,98	R$ 19,90
Valor total						**R$ 236,84**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 381,60**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	2		R$ 7,23	R$ 14,46	R$ 4,82
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	2		R$ 5,27	R$ 10,54	R$ 3,51
Valor total						**R$ 25,00**	**R$ 8,33**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	3		R$ 9,58	R$ 28,74
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	3		R$ 32,04	R$ 96,12
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	3		R$ 1,76	R$ 5,28
Valor total						**R$ 130,14**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 138,47**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,58**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	4	Unidade	R$ 481,36	R$ 40,11	**R$ 4,46**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	4	Unidade	R$ 1.464,37	R$ 122,03	**R$ 13,56**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,30**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,60**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 19,49**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS CAPANEMA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	630	3 x ao dia	1200	0,53
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	200	2 x ao dia	1200	0,17
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	400	2 x na semana	1200	0,33
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	300	2 x na semana	1200	0,25
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	150	2 x na semana	1200	0,13
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	100	2 x na semana	450	0,22
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	100	2 x na semana	1800	0,06
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	50	Semanal	2500	0,02
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	600	2 x na semana	1500	0,40
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	250	3 x semana	1500	0,17
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	10	Diária	300	0,03
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	100	3 x ao dia	300	0,33
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	300	Semanal	2700	0,11
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	300	Semanal	9000	0,03
Lavagem de toldos e passarelas	Lavagem	6000 a 9000	800	Semestral	9000	0,09
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	250	Mensal	380	0,66
Face interna	Face interna	300 a 380	250	Mensal	380,00	0,66
Face externa com exposição a situação de risco (necessidade de acesso por altura)	Face externa com exposição a situação de risco	130 a 160	250	Semestral	160,00	1,56

Área Total M²	**4.240,00**
Total de Colaboradores	**5,65**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**6**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza	40 horas	4	R$ 6.181,56	R$ 24.726,25	R$ 296.714,97	R$ 890.144,90
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.975,37	R$ 15.950,74	R$ 191.408,86	R$ 574.226,57
Valor Total				**R$ 40.676,99**	**R$ 488.123,82**	**R$ 1.464.371,47**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	4	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.063,57**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.309,91	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 417,21	1,26%	R$ 5,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,01**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,01**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 827,84**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 22,48**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 91,31**
	Subtotal Insumos	**R$ 895,85**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.001,77	3,00%	R$ 150,05
B	Lucro		R$ 5.151,82	6,79%	R$ 349,81
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 5.550,46	1,6500%	R$ 91,58
D	COFINS			7,6000%	R$ 421,84
E	ISSQN			3,0000%	R$ 166,51
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.179,79**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.063,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 895,85
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.001,77**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.179,79
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.181,56**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 543,44**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 96,10
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI			R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE				0,60%	R$ 19,22
G	INCRA				0,20%	R$ 6,41
H	FGTS				8,00%	R$ 256,28
	Total				**36,80%**	**R$ 1.178,87**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.555,65**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.612,53	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 576,98	1,26%	R$ 7,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,25**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,25**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 984,96**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 22,48**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 105,85**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.038,43**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.453,21	3,00%	R$ 193,60
B	Lucro		R$ 6.646,81	6,79%	R$ 451,32
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 7.161,13	1,6500%	R$ 118,16
D	COFINS			7,6000%	R$ 544,25
E	ISSQN			3,0000%	R$ 214,83
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.522,16**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.555,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.038,43
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.453,21**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.522,16
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.975,37**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	2		R$ 10,90	R$ 21,80	R$ 7,27
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	2		R$ 4,45	R$ 8,90	R$ 2,97
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	1		R$ 6,40	R$ 6,40	R$ 2,13
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	1		R$ 5,37	R$ 5,37	R$ 1,79
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	1		R$ 15,88	R$ 15,88	R$ 5,29
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 29,23	R$ 58,46	R$ 19,49
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	4		R$ 42,58	R$ 170,32	R$ 56,77
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 4,63
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	5		R$ 12,57	R$ 62,85	R$ 20,95
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	5		R$ 32,20	R$ 161,00	R$ 53,67
Valor total						**R$ 524,86**	**R$ 174,95**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 38,69	R$ 77,38
2	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	2		R$ 7,72	R$ 15,44

3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	6		R$ 5,06	R$ 30,36
4	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	1		R$ 5,17	R$ 5,17
5	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo "brilho molhado", indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	8		R$ 38,93	R$ 311,44
6	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	2		R$ 17,32	R$ 34,64
7	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	1		R$ 1,76	R$ 1,76
8	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	20		R$ 0,96	R$ 19,20
9	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	3		R$ 6,26	R$ 18,78
10	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	4		R$ 3,87	R$ 15,48
11	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	2		R$ 6,44	R$ 12,88
12	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	2		R$ 10,99	R$ 21,98
13	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,2		R$ 52,56	R$ 10,51
14	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,1		R$ 29,41	R$ 2,94
15	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,1		R$ 19,19	R$ 1,92
16	Saco para lixo comum/orgânico (20 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 20 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,04 mm	Unidade	0,4		R$ 8,72	R$ 3,49
17	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,1		R$ 65,65	R$ 6,57
18	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,1		R$ 17,13	R$ 1,71
19	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,1		R$ 14,69	R$ 1,47
20	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	2		R$ 3,98	R$ 7,96
21	Esponja de aço inox: Para limpeza pesada, feita em aço inoxidável, não enferruja, alta durabilidade e resistência, com baixa liberação de resíduos.	Unidade	2		R$ 5,91	R$ 11,82
Valor total						**R$ 612,90**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 827,84**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	2		R$ 5,27	R$ 10,54	R$ 3,51
Valor total						**R$ 10,54**	**R$ 3,51**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	6		R$ 9,58	R$ 57,48
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	3		R$ 32,04	R$ 96,12
Valor total						**R$ 153,60**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 157,11**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,87**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	3	Unidade	R$ 361,02	R$ 30,09	**R$ 5,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	3	Unidade	R$ 1.098,28	R$ 91,52	**R$ 15,25**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,44**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,90**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 22,48**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS COLOMBO						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	2600	2 x ao dia	800	3,25
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	368	Diária	800	0,46
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	300	Diária	1000	0,30
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	300	3 x semana	1000	0,30
Auditórios	Piso acarpetado	800 a 1200	80	Semanal	1200	0,07
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	80	3 x semana	1000	0,08
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	300	3 x semana	450	0,67
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	250	3 x semana	1500	0,17
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	80	Semanal	2500	0,03
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1190	Semanal	1250	0,95
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	600	3 x semana	1250	0,48
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	60	Diária	300	0,20
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	120	2 x ao dia	250	0,48
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	1500	Semanal	2700	0,56
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	3000	Semanal	9000	0,33
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	380	Quinzenal	380	0,07
Face interna	Face interna	300 a 380	380	Quinzenal	380,00	0,07
Fachada Envidraçada						
Fachadas Envidraçadas (plano contínuo de vidro que compõe a fachada do edifício)	Fachadas Envidraçadas	0,00	160	Trimestral	160,00	0,07

Área Total M²	**11.748,00**
Total de Colaboradores	**8,52**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**9**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	5	R$ 6.661,85	R$ 33.309,23	R$ 399.710,78	R$ 1.199.132,35
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.479,87	R$ 16.959,75	R$ 203.516,94	R$ 610.550,83
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	2	R$ 6.929,41	R$ 13.858,82	R$ 166.305,82	R$ 498.917,46
Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 5.941,44	R$ 5.941,44	R$ 71.297,27	R$ 213.891,80
Valor Total				**R$ 70.069,23**	**R$ 840.830,81**	**R$ 2.522.492,44**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	5	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 114,00	R$ 150,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 86,03
	Total				**R$ 969,48**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 969,48
	Total	**R$ 2.199,69**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.296,03	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 412,59	1,26%	R$ 5,20
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,90**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,90
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,90**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.163,50**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 122,08**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.197,74**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.439,68	3,00%	R$ 163,19
B	Lucro		R$ 5.602,87	6,79%	R$ 380,43
	Base de cálculo tributos		0,8875		
C	PIS		R$ 6.031,52	1,6500%	R$ 99,52
D	COFINS			7,6000%	R$ 458,40
E	ISSQN			2,0000%	R$ 120,63
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.222,17**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.199,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.197,74
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.439,68**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.222,17
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.661,85**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.191,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregada de Serventes de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 2.191,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
Total				**R$ 2.191,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		R$ 2.191,00	8,33%	R$ 182,51
B	Férias			12,10%	R$ 265,11
C	Adicional de Férias				
Total					**R$ 447,62**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.638,62	20,00%	R$ 527,72
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	FAP 1,0000 / GILL-RAT 3,00%		3,0000%	R$ 79,16
C	Salário Educação			2,50%	R$ 65,97
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 39,58
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 26,39
F	SEBRAE			0,60%	R$ 15,83
G	INCRA			0,20%	R$ 5,28
H	FGTS			8,00%	R$ 211,09
Total				**36,80%**	**R$ 971,01**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 131,46	R$ 132,54
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 84,41
Total					**R$ 953,63**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 447,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 971,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 953,63
Total		**R$ 2.372,26**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.191,00	R$ 9,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 9,20	R$ 0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.191,00	R$ 76,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.191,00	R$ 42,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 42,51	R$ 15,64
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 42,51	R$ 1,36
Total				**R$ 145,69**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 10,25
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.796,42	1,00%	R$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 474,30	1,26%	R$ 5,98
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
Total				**R$ 18,31**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 18,31
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
Total		**R$ 18,31**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	
C	Depreciação de Equipamentos	
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 12,66**
Subtotal Insumos		**R$ 124,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.851,44	3,00%	R$ 145,54
B	Lucro		R$ 4.996,98	6,79%	R$ 339,29
		Base de cálculo tributos	0,8875		
C	PIS			1,6500%	R$ 88,76
D	COFINS			7,6000%	R$ 408,83
E	ISSQN		R$ 5.379,28	2,0000%	R$ 107,59
F	Outros (especificar)				R$ -
Total					**R$ 1.090,00**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.191,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.372,26
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 145,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 18,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 124,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.851,44**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.090,00
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 5.941,44**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 121,86	R$ 142,14
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 85,30
	Total				**R$ 962,34**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 962,34
	Total	**R$ 2.277,38**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.521,29	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 440,37	1,26%	R$ 5,55
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,99**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,99
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,99**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.163,50**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 122,08**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.197,74**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	R$ 5.658,16	3,00%	R$ 169,74
B	Lucro	R$ 5.827,90	6,79%	R$ 395,71
	Base de cálculo tributos	0,8875		
C	PIS		1,6500%	R$ 103,52
D	COFINS		7,6000%	R$ 476,81
E	ISSQN	R$ 6.273,77	2,0000%	R$ 125,48
F	Outros (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 1.271,25**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.277,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.197,74
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.658,16**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.271,25
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.929,41**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 543,44**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 96,10
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI			R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE				0,60%	R$ 19,22
G	INCRA				0,20%	R$ 6,41
H	FGTS				8,00%	R$ 256,28
	Total				**36,80%**	**R$ 1.178,87**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 159,60	R$ 104,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 81,81
	Total				**R$ 928,09**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 928,09
	Total	**R$ 2.650,40**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.602,88	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 573,77	1,26%	R$ 7,23
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,18**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,18
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,18**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.402,59**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 144,20**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.414,71**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.924,17	3,00%	R$ 207,72
B	Lucro		R$ 7.131,89	6,79%	R$ 484,26
	Base de cálculo tributos		0,8875		
C	PIS		R$ 7.677,54	1,6500%	R$ 126,68
D	COFINS			7,6000%	R$ 583,49
E	ISSQN			2,0000%	R$ 153,55
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.555,70**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.650,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.414,71
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.924,17**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.555,70
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.479,87**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	4		R$ 10,90	R$ 43,60	R$ 14,53
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	2		R$ 4,45	R$ 8,90	R$ 2,97
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	2		R$ 6,40	R$ 12,80	R$ 4,27
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	2		R$ 5,37	R$ 10,74	R$ 3,58
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	2		R$ 15,88	R$ 31,76	R$ 10,59
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 29,23	R$ 58,46	R$ 19,49
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 42,58	R$ 85,16	R$ 28,39
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 13,88	R$ 27,76	R$ 9,25
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	2		R$ 12,57	R$ 25,14	R$ 8,38
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	2		R$ 32,20	R$ 64,40	R$ 21,47
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	12		R$ 4,98	R$ 59,76	R$ 19,92
Valor total						**R$ 428,48**	**R$ 142,83**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	2		R$ 7,72	R$ 15,44

2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 38,69	R$ 77,38
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	16		R$ 5,06	R$ 80,96
4	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	2		R$ 5,17	R$ 10,34
5	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo "brilho molhado", indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	2		R$ 38,93	R$ 77,86
6	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	5		R$ 17,32	R$ 86,60
7	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	1		R$ 1,76	R$ 1,76
8	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	16		R$ 0,96	R$ 15,36
9	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	16		R$ 6,26	R$ 100,16
10	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	4		R$ 16,29	R$ 65,16
11	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	8		R$ 4,59	R$ 36,72
12	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	8		R$ 3,87	R$ 30,96
13	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	12		R$ 6,44	R$ 77,28
14	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	1		R$ 10,99	R$ 10,99
15	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,9		R$ 52,56	R$ 47,30
16	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	1,6		R$ 29,41	R$ 47,06
17	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,8		R$ 19,19	R$ 15,35
18	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	1,6		R$ 65,65	R$ 105,04
19	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	1,6		R$ 17,13	R$ 27,41
20	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,8		R$ 14,69	R$ 11,75
21	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	10		R$ 3,98	R$ 39,80
Valor total						**R$ 980,68**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 1.163,50**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	2		R$ 7,23	R$ 14,46	R$ 4,82
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	5		R$ 5,27	R$ 26,35	R$ 8,78
Valor total						**R$ 40,81**	**R$ 13,60**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	2		R$ 9,58	R$ 19,16
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	6		R$ 32,04	R$ 192,24
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	8		R$ 1,76	R$ 14,08
Valor total						**R$ 225,48**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 239,08**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,58**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	4	Unidade	R$ 481,36	R$ 40,11	**R$ 4,46**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	4	Unidade	R$ 1.464,37	R$ 122,03	**R$ 13,56**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,30**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,60**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 19,49**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS CORONEL VIVIDA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	401,94	2 x ao dia	1000	0,40
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	361,7	Diária	1000	0,36
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	125,5	3 x semana	1200	0,10
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	765,34	3 x semana	1200	0,64
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	217,26	Semanal	1200	0,18
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	151,62	Quinzenal	450	0,34
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	69,66	Semanal	1800	0,04
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	94,12	Mensal	2500	0,04
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	600	Mensal	1500	0,40
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	579,74	Diária	1500	0,39
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	47,19	Diária	300	0,16
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	74,2	2 x ao dia	250	0,30
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	300	Quinzenal	2700	0,11
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	400	Semestral	380	0,01
Face interna	Face interna	300 a 380	400	Semestral	380	0,01

Área Total M²	**4.588,27**
Total de Colaboradores	**3,46**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**3**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	1	R$ 6.965,43	R$ 6.965,43	R$ 83.585,13	R$ 250.755,38
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.874,43	R$ 17.748,86	R$ 212.986,31	R$ 638.958,93
Valor Total				**R$ 24.714,29**	**R$ 296.571,44**	**R$ 889.714,31**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 3,80	R$ 114,00	R$ 53,20
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 77,07
	Total				**R$ 881,63**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 881,63
	Total	**R$ 2.111,85**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,92
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.304,99	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 415,57	1,26%	R$ 5,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,97**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,97
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,97**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.367,29**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 17,94**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 140,79**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.381,28**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.535,44	3,00%	R$ 166,06
B	Lucro		R$ 5.701,50	6,79%	R$ 387,13
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 6.152,96	1,6500%	R$ 101,52
D	COFINS			7,6000%	R$ 467,63
E	ISSQN			5,0000%	R$ 307,65
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.429,99**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.111,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,97
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.381,28
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.535,44**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.429,99
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.965,43**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**		**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00		12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 96,10
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI			R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE				0,60%	R$ 19,22
G	INCRA				0,20%	R$ 6,41
H	FGTS				8,00%	R$ 256,28
	Total				**36,80%**	**R$ 1.178,87**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 3,80	R$ 159,60	R$ 7,60
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,85
	Total				**R$ 840,25**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 840,25
	Total	**R$ 2.562,55**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.611,83	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 576,75	1,26%	R$ 7,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,25**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,25**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.642,29**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 17,94**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 166,23**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.630,84**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 7.052,52	3,00%	R$ 211,58
B	Lucro		R$ 7.264,10	6,79%	R$ 493,23
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 7.839,30	1,6500%	R$ 129,35
D	COFINS			7,6000%	R$ 595,79
E	ISSQN			5,0000%	R$ 391,96
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.821,91**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.562,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.630,84
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 7.052,52**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.821,91
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.874,43**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	2		R$ 10,90	R$ 21,80	R$ 7,27
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	1		R$ 4,45	R$ 4,45	R$ 1,48
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	1		R$ 6,40	R$ 6,40	R$ 2,13
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	1		R$ 5,37	R$ 5,37	R$ 1,79
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	2		R$ 15,88	R$ 31,76	R$ 10,59
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 29,23	R$ 58,46	R$ 19,49
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 42,58	R$ 85,16	R$ 28,39
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 4,63
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	2		R$ 12,57	R$ 25,14	R$ 8,38
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	1		R$ 32,20	R$ 32,20	R$ 10,73
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	1		R$ 4,98	R$ 4,98	R$ 1,66
12	Cabo telescópico em alumínio, regulável até 3 metros, leve e resistente, com sistema de trava e ponta compatível com vassouras, rodos e similares	Unidade	1		R$ 59,98	R$ 59,98	R$ 19,99
13	Espanador de pó eletrostático, lavável e reutilizável, confeccionado com fios acrílicos e cabo em material plástico resistente.	Unidade	1		R$ 29,51	R$ 29,51	R$ 9,84
14	Mop para pó com armação mínima de 60 cm, refil em material sintético lavável e cabo regulável em alumínio. Deve permitir fácil fixação e substituição do refil	Unidade	1		R$ 68,20	R$ 68,20	R$ 22,73
15	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	Unidade	1		R$ 18,57	R$ 18,57	R$ 6,19

16	Suporte para fibra abrasiva, em plástico resistente, com sistema de fixação firme (garras ou encaixe) para fibra. Deve compor kit com cabo de no mínimo 1,40 m e, no mínimo, 01 fibra compatível. Produto leve, durável e adequado para limpeza de superfícies laváveis.	Unidade	1		R$ 46,23	R$ 46,23	R$ 15,41
17	Limpador de vidros com sistema magnético para limpeza de ambos os lados, com estrutura resistente e material que não risque o vidro	Unidade	1		R$ 40,63	R$ 40,63	R$ 13,54
Valor total						**R$ 552,72**	**R$ 184,24**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	4		R$ 7,72	R$ 30,88
2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 38,69	R$ 38,69
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	7		R$ 5,06	R$ 35,42
4	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	5		R$ 5,17	R$ 25,85
5	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	12		R$ 17,32	R$ 207,84
6	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	8		R$ 1,76	R$ 14,08
7	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	14		R$ 0,96	R$ 13,44
8	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	4		R$ 6,26	R$ 25,04
9	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	6		R$ 4,59	R$ 27,54
10	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	20		R$ 3,87	R$ 77,40
11	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	4		R$ 6,44	R$ 25,76
12	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	2		R$ 10,99	R$ 21,98
13	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	1		R$ 52,56	R$ 52,56
14	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	1		R$ 29,41	R$ 29,41
15	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	1		R$ 19,19	R$ 19,19
16	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	1		R$ 65,65	R$ 65,65
17	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	1		R$ 17,13	R$ 17,13
18	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	1		R$ 14,69	R$ 14,69
19	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	7		R$ 3,98	R$ 27,86
20	Saco para lixo comum/orgânico (200 litros): saco plástico reforçado, cor: preto, capacidade 200 L, pacote com 100 (cem) unidades, espessura mínima de 0,10mm.	Unidade	1		R$ 75,51	R$ 75,51
21	Saco para lixo reciclável (200 litros): saco plástico reforçado, cor: azul, capacidade 200 L, pacote com 100 (cem) unidades, espessura mínima de 0,10mm.	Unidade	1		R$ 57,87	R$ 57,87
22	Limpador multiuso (5 litros): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave	Unidade	5		R$ 27,70	R$ 138,50

23	Sabão em barra neutro – 200 g (embalagem com 5 unidades): Sabão em barra, neutro, à base de glicerina, indicado para limpeza geral. Cada unidade com peso mínimo de 200 g, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades. Produto com boa durabilidade e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 8,90	R$ 8,90
24	Limpador de inox em spray: Produto para limpeza, proteção e brilho de superfícies em aço inox, acondicionado em embalagem tipo spray. Deve remover manchas, marcas de dedos e gorduras, sem danificar a superfície, formando película protetora.	Unidade	1		R$ 19,72	R$ 19,72
25	Escova com base em madeira e cerdas em nylon resistentes, indicada para limpeza geral	Unidade	1		R$ 3,68	R$ 3,68
26	Esponja de lã de aço carbono: Para limpeza leve a moderada, feita em aço carbono, pode oxidar, mais macia, formato retangular (mín. 100 x 75 mm), sem ferrugem na entrega.	Unidade	1		R$ 2,26	R$ 2,26
27	Pano de copa (prato): Pano para uso em cozinha, com composição mínima de 95% algodão, na cor branca, sem estampa. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, admitida variação de ±10%. Deve ser resistente e de boa absorção.	Unidade	2		R$ 3,72	R$ 7,44
28	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	2		R$ 3,51	R$ 7,02
29	Refil para mop pó de 60 cm, com fios 100% acrílicos, base em tecido sintético lavável, de fácil secagem e resistente ao encolhimento	Unidade	1		R$ 32,43	R$ 32,43
30	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	3		R$ 6,44	R$ 19,32
Valor total						**R$ 1.143,06**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 1.367,29**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1		R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 2,41
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	3		R$ 5,27	R$ 15,81	R$ 5,27
Valor total						**R$ 23,04**	**R$ 7,68**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	6		R$ 9,58	R$ 57,48
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	6		R$ 32,04	R$ 192,24
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	10		R$ 1,76	R$ 17,60
Valor total						**R$ 267,32**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 275,00**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 1,74**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	1	Unidade	R$ 120,34	R$ 10,03	**R$ 3,34**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	1	Unidade	R$ 366,09	R$ 30,51	**R$ 10,17**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,89**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 1,80**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 17,94**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS CURITIBA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	1200	2 x ao dia	800	1,50
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	300	Diária	800	0,38
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	430	Diária	1000	0,43
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	658	Diária	1000	0,66
Auditórios	Piso acarpetado	800 a 1200	290	Semanal	1200	0,24
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	1440	2 x ao dia	1000	1,44
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	155	Diária	450	0,34
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	2040	Diária	1500	1,36
Áreas Hospitalares - Atendimento e procedimentos de saúde. Ex: ambulatório, enfermagem.	Áreas Hospitalares	360 a 450	285	2 x ao dia	450	0,63
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	100	Trimestral	2500	0,04
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	752	Diária	1250	0,60
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	3250	Diária	1250	2,60
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	48	2 x ao dia	300	0,16
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	218	2 x ao dia	250	0,87
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	1330	Semanal	2700	0,49
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	102	Semanal	380	0,04
Face interna	Face interna	300 a 380	952	Diária	380,00	2,51

Área Total M²	**13.550,00**
Total de Colaboradores	**14,29**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**14**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	12	R$ 8.168,23	R$ 98.018,79	R$ 1.176.225,52	R$ 3.528.676,55
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 9.855,91	R$ 19.711,81	R$ 236.541,77	R$ 709.625,31
Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.149,16	R$ 6.149,16	R$ 73.789,92	R$ 221.369,75
Valor Total				**R$ 123.879,77**	**R$ 1.486.557,20**	**R$ 4.459.671,61**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	12	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**	
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 1.900,00	8,33%	R$ 158,27	
B	Férias		12,10%	R$ 229,90	
C	Adicional de Férias				
	Total			**R$ 388,17**	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**	
A	INSS	R$ 2.288,17	20,00%	R$ 457,63	
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT) — FAP: 1,0000 — GILL-RAT: 3,00%		3,0000%	R$ 68,65	FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.
C	Salário Educação		2,50%	R$ 57,20	
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 34,32	
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 22,88	
F	SEBRAE		0,60%	R$ 13,73	
G	INCRA		0,20%	R$ 4,58	
H	FGTS		8,00%	R$ 183,05	
	Total		**36,80%**	**R$ 842,05**	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 114,00	R$ 150,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 86,03
	Total				**R$ 969,48**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 969,48
	Total	**R$ 2.199,69**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.296,03	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 412,59	1,26%	R$ 5,20
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,90**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,90
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,90**

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**	
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**	
B	Materiais	**R$ 2.482,80**	
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 22,17**	
D	Outros (especificar)	**R$ -**	
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	-R$ 244,37	Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.
	Subtotal Insumos	**R$ 2.397,43**	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**	
A	Custos Indiretos	R$ 6.639,36	3,00%	R$ 199,18	Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
B	Lucro	R$ 6.838,54	6,79%	R$ 464,34	Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.
	Base de cálculo tributos	0,8825			
C	PIS	R$ 7.364,70	1,6500%	R$ 121,52	Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).
D	COFINS		7,6000%	R$ 559,72	
E	ISSQN		2,5000%	R$ 184,12	
F	Outros (especificar)			R$ -	
	Total			**R$ 1.528,87**	

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.199,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 2.397,43
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.639,36**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.528,87
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.168,23**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.279,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregada de Serventes de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 2.279,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
Total				**R$ 2.279,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.279,00	8,33%	R$ 189,84
B	Férias		12,10%	R$ 275,76
C	Adicional de Férias			
Total				**R$ 465,60**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.744,60	20,00%	R$ 548,92
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 82,34
C	Salário Educação			2,50%	R$ 68,61
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 41,17
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 27,45
F	SEBRAE			0,60%	R$ 16,47
G	INCRA			0,20%	R$ 5,49
H	FGTS			8,00%	R$ 219,57
Total				**36,80%**	**R$ 1.010,01**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**		**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 136,74		R$ 127,26
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00		R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00		R$ 60,00
D	Assistência Médica					R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar					R$ 31,00
F	Outros (especificar)					R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**					R$ 83,92
Total						**R$ 948,84**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 465,60
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.010,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 948,84
Total		**R$ 2.424,45**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.279,00	R$ 9,57
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 9,57	R$ 0,77
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.279,00	R$ 79,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.279,00	R$ 44,21
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 44,21	R$ 16,27
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 44,21	R$ 1,41
Total				**R$ 151,54**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 10,66
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.947,74	1,00%	R$ 0,54
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,62
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 492,96	1,26%	R$ 6,21
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
Total				**R$ 19,03**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 19,03
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
Total		**R$ 19,03**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	
C	Depreciação de Equipamentos	
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 12,66**
Subtotal Insumos		**R$ 124,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.998,20	3,00%	R$ 149,95
B	Lucro		R$ 5.148,15	6,79%	R$ 349,56
		Base de cálculo tributos		0,8825	
C	PIS			1,6500%	R$ 91,48
D	COFINS			7,6000%	R$ 421,36
E	ISSQN		R$ 5.544,25	2,5000%	R$ 138,61
F	Outros (especificar)				R$ -
Total					**R$ 1.150,96**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.279,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.424,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 151,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 19,03
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 124,17
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.998,20**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.150,96
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**R$ 6.149,16**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**		**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.660,00		8,33%	R$ 221,58
B	Férias			12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	FAP: 1,0000 / GILL-RAT: 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 159,60	R$ 104,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 81,81
	Total				**R$ 928,09**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a aliquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 928,09
	Total	**R$ 2.650,40**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.602,88	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 573,77	1,26%	R$ 7,23
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,18**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,18
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,18**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 2.597,69**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 22,17**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	-R$ 254,99
	Subtotal Insumos	**R$ 2.501,69**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 8.011,15	3,00%	R$ 240,33
B	Lucro		R$ 8.251,48	6,79%	R$ 560,28
	Base de cálculo tributos		R$ 8.886,36	0,8825	
C	PIS			1,6500%	R$ 146,62
D	COFINS			7,6000%	R$ 675,36
E	ISSQN			2,5000%	R$ 222,16
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.844,76**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.650,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 2.501,69
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 8.011,15**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.844,76
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 9.855,91**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	4		R$ 10,90	R$ 43,60	R$ 14,53
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	2		R$ 4,45	R$ 8,90	R$ 2,97
3	Espátula tipo raspador, com lâmina em aço inox ou aço carbono de alta resistência, largura mínima de 8 cm. Cabo ergonômico em plástico ou madeira, com fixação firme. Indicada para remoção de resíduos aderidos, sem deformação ou quebra durante o uso	Unidade	2		R$ 9,25	R$ 18,50	R$ 6,17
4	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	2		R$ 6,40	R$ 12,80	R$ 4,27
5	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	2		R$ 5,37	R$ 10,74	R$ 3,58
6	Mop para pó com armação mínima de 60 cm, refil em material sintético lavável e cabo regulável em alumínio. Deve permitir fácil fixação e substituição do refil	Unidade	2		R$ 68,20	R$ 136,40	R$ 45,47
7	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	1		R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 1,83
8	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	4		R$ 15,88	R$ 63,52	R$ 21,17
9	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	6		R$ 29,23	R$ 175,38	R$ 58,46
10	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	6		R$ 42,58	R$ 255,48	R$ 85,16
11	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	6		R$ 13,88	R$ 83,28	R$ 27,76
12	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	18		R$ 12,57	R$ 226,26	R$ 75,42
13	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	2		R$ 32,20	R$ 64,40	R$ 21,47
14	Suporte para fibra abrasiva, em plástico resistente, com sistema de fixação firme (garras ou encaixe) para fibra. Deve compor kit com cabo de no mínimo 1,40 m e, no mínimo, 01 fibra compatível. Produto leve, durável e adequado para limpeza de superfícies laváveis.	Unidade	1		R$ 46,23	R$ 46,23	R$ 15,41

15	Pano descartável em rolo, com largura mínima de 20 cm e comprimento mínimo de 240 metros, com picote para destaque em panos de aproximadamente 40 cm. Confeccionado em material não tecido ou similar, resistente, absorvente e de baixa liberação de fiapos, adequado para limpeza geral.	Unidade	6		R$ 73,49	R$ 440,94	R$ 146,98
16	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	12		R$ 4,98	R$ 59,76	R$ 19,92
Valor total						**R$ 1.651,69**	**R$ 550,56**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes

Item de Cotação	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade mensal por servente contratada	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total por servente Mensal (Em R$)
1	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	4		R$ 38,69	R$ 154,76
2	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	4		R$ 5,06	R$ 20,24
3	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo "brilho molhado", indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	2		R$ 38,93	R$ 77,86
4	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	4		R$ 1,76	R$ 7,04
5	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	6		R$ 3,51	R$ 21,06
6	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	6		R$ 0,96	R$ 5,76
7	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	10		R$ 6,26	R$ 62,60
8	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	4		R$ 16,29	R$ 65,16
9	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	10		R$ 4,59	R$ 45,90
10	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	20		R$ 3,87	R$ 77,40
11	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	10		R$ 6,44	R$ 64,40
12	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	4		R$ 10,99	R$ 43,96
13	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	2		R$ 52,56	R$ 105,12
14	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	2		R$ 29,41	R$ 58,82
15	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	2		R$ 19,19	R$ 38,38
16	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	2		R$ 65,65	R$ 131,30
17	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	2		R$ 17,13	R$ 34,26
18	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	2		R$ 14,69	R$ 29,38
19	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	10		R$ 15,60	R$ 156,00
20	Sabão em barra neutro – 200 g (embalagem com 5 unidades): Sabão em barra, neutro, à base de glicerina, indicado para limpeza geral. Cada unidade com peso mínimo de 200 g, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades. Produto com boa durabilidade e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	6		R$ 8,90	R$ 53,40

21	Removedor de ceras concentrado: Detergente concentrado (galão de 5 litros) indicado para remoção de ceras, com ação desengraxante e desengordurante, aplicável em pisos e paredes. Deve ser diluível em água e apresentar instruções de uso e segurança conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 59,96	R$ 119,92
22	Pasta de limpeza multiuso, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Deve possuir consistência pastosa, ser eficaz na remoção de sujeiras pesadas sem danificar superfícies e ser indicada para uso em materiais laváveis. Produto com rotulagem conforme normas vigentes, contendo composição, modo de uso, precauções e identificação do fabricante. Embalagem de 500g.	Unidade	2		R$ 5,52	R$ 11,04
23	Detergente multiuso desengraxante – galão 5 L: Detergente líquido multiuso, com ação desengraxante, indicado para limpeza de pisos e superfícies laváveis. Deve ser diluível em água, apresentar eficiência na remoção de sujidades e estar acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 72,09	R$ 144,18
24	Disco limpador 350 mm (verde): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para limpeza geral de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação. (entrega mensal)	Unidade	2		R$ 24,37	R$ 48,74
25	Disco removedor 350 mm (preto): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para remoção de ceras e sujeiras pesadas em enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	2		R$ 19,86	R$ 39,72
26	Solução de hipoclorito de sódio (Galão 5 Litros) com concentração de 10% a 12% de cloro ativo, indicada para desinfecção e limpeza. Acondicionada em embalagem resistente, com rotulagem conforme normas vigentes, contendo concentração, modo de uso, lote e validade.	Unidade	4		R$ 27,16	R$ 108,64
27	Lustra móveis: Produto para limpeza, proteção e brilho de móveis, especialmente superfícies de madeira, com ação antiestática e fragrância. Deve formar película protetora sem deixar resíduos excessivos. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	4		R$ 2,47	R$ 9,88
28	Óleo de peroba: Produto para limpeza, conservação e brilho de superfícies de madeira. Deve hidratar e proteger a madeira, com fácil aplicação e boa espalhabilidade. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	4		R$ 19,43	R$ 77,72
29	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	20		R$ 3,98	R$ 79,60
Valor total						**R$ 1.892,24**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 2.482,80**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	2		R$ 7,23	R$ 14,46	R$ 4,82
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	2		R$ 5,27	R$ 10,54	R$ 3,51
Valor total						**R$ 25,00**	**R$ 8,33**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	2		R$ 9,58	R$ 19,16
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	2		R$ 32,04	R$ 64,08
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	2		R$ 1,76	R$ 3,52
4	Pastilha adesiva para vaso sanitário: Pastilha adesiva para aplicação interna no vaso sanitário, com ação limpadora e perfumadora. Deve aderir firmemente à superfície, ser resistente à água e possuir durabilidade mínima de usos conforme indicação do fabricante. Produto seguro para uso sanitário, com fragrância e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	4		R$ 4,95	R$ 19,80
Valor total						**R$ 106,56**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 114,89**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	2	Unidade	R$ 125,63	R$ 10,47	**R$ 0,75**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	7	Unidade	R$ 842,39	R$ 70,20	**R$ 5,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	7	Unidade	R$ 2.562,65	R$ 213,55	**R$ 15,25**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	2	Unidade	R$ 63,83	R$ 5,32	**R$ 0,38**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	2	Unidade	R$ 129,69	R$ 10,81	**R$ 0,77**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 22,17**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS FOZ						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	862,69	2 x ao dia	800	1,08
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	467,42	Diária	800	0,58
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	560,8	Semanal	1000	0,56
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	1455,25	Semanal	1000	1,46
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	834,1	Semanal	1000	0,83
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	716,39	Semanal	450	1,59
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	856,15	Semanal	1500	0,57
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	550	Semestral	2500	0,22
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1552	Semanal	1250	1,24
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1028	Semanal	1250	0,82
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	326,58	3 x semana	300	1,09
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	93,62	2 x ao dia	250	0,37
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	1690,95	Semestral	380	0,02
Face interna	Face interna	300 a 380	2081,25	Semestral	380	0,03
Face externa com exposição a situação de risco (necessidade de acesso por altura)	Face externa com exposição a situação de risco	130 a 160	391,25	Semestral	160	0,01

Área Total M²	**13.466,45**
Total de Colaboradores	**10,49**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**10**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza	40 horas	8	R$ 6.369,13	R$ 50.953,01	R$ 611.436,08	R$ 1.834.308,24
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.263,93	R$ 16.527,86	R$ 198.334,34	R$ 595.003,03
Valor Total				**R$ 67.480,87**	**R$ 809.770,42**	**R$ 2.429.311,27**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	8	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 158,27
B	Férias		R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 388,17**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 68,65
C	Salário Educação			2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI		R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE			0,60%	R$ 13,73
G	INCRA			0,20%	R$ 4,58
H	FGTS			8,00%	R$ 183,05
	Total			**36,80%**	**R$ 842,05**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 5,00	R$ 114,00	R$ 106,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 81,96
	Total				**R$ 929,55**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 929,55
	Total	**R$ 2.159,76**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.300,10	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 413,94	1,26%	R$ 5,22
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,93**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,93
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,93**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 788,70**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 21,60**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 87,61**
	Subtotal Insumos	**R$ 859,52**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.061,55	3,00%	R$ 151,85
B	Lucro		R$ 5.213,40	6,79%	R$ 353,99
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.626,22	1,6500%	R$ 92,83
D	COFINS			7,6000%	R$ 427,59
E	ISSQN			5,0000%	R$ 281,31
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.307,58**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.159,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 859,52
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.061,55**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.307,58
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.369,13**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 543,44**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 96,10
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI			R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE				0,60%	R$ 19,22
G	INCRA				0,20%	R$ 6,41
H	FGTS				8,00%	R$ 256,28
	Total				**36,80%**	**R$ 1.178,87**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 5,00	R$ 159,60	R$ 60,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 77,74
	Total				**R$ 888,16**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 888,16
	Total	**R$ 2.610,47**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.606,95	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 575,12	1,26%	R$ 7,25
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,21**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,21
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,21**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.051,27**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 21,60**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 111,90**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.097,80**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.567,36	3,00%	R$ 197,02
B	Lucro		R$ 6.764,38	6,79%	R$ 459,30
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 7.300,01	1,6500%	R$ 120,45
D	COFINS			7,6000%	R$ 554,80
E	ISSQN			5,0000%	R$ 365,00
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.696,57**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.610,47
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,21
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.097,80
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.567,36**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.696,57
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.263,93**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico com alça 15 litros. Balde, material plástico, com alça, reforçado, uso industrial, capacidade 15l.	Unidade	2		R$ 9,51	R$ 19,02	R$ 6,34
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	0,7		R$ 4,45	R$ 3,12	R$ 1,04
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	0,7		R$ 6,40	R$ 4,48	R$ 1,49
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	0,7		R$ 5,37	R$ 3,76	R$ 1,25
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	1,5		R$ 15,88	R$ 23,82	R$ 7,94
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	3		R$ 29,23	R$ 87,69	R$ 29,23
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 42,58	R$ 85,16	R$ 28,39
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 4,63
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	2		R$ 12,57	R$ 25,14	R$ 8,38
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	0,5		R$ 32,20	R$ 16,10	R$ 5,37
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	2		R$ 4,98	R$ 9,96	R$ 3,32
12	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida	Unidade	2		R$ 15,89	R$ 31,78	R$ 10,59
13	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	0,5		R$ 5,50	R$ 2,75	R$ 0,92
Valor total						**R$ 326,65**	**R$ 108,88**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**

1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	4		R$ 7,72	R$ 30,88
2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1,5		R$ 38,69	R$ 58,04
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	4		R$ 5,06	R$ 20,24
4	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo "brilho molhado", indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	2		R$ 38,93	R$ 77,86
5	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 5 Litros.	Unidade	4		R$ 15,90	R$ 63,60
6	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	10		R$ 0,96	R$ 9,60
7	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	2		R$ 6,26	R$ 12,52
8	Limpa vidro (5 litros): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	0,2		R$ 44,72	R$ 8,94
9	Limpador multiuso (5 litros): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave	Unidade	2,5		R$ 27,70	R$ 69,25
10	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	3		R$ 15,60	R$ 46,80
11	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	1,5		R$ 10,99	R$ 16,49
12	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,5		R$ 52,56	R$ 26,28
13	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,5		R$ 29,41	R$ 14,71
14	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,5		R$ 19,19	R$ 9,60
15	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,5		R$ 65,65	R$ 32,83
16	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,5		R$ 17,13	R$ 8,57
17	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,5		R$ 14,69	R$ 7,35
18	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	5		R$ 3,98	R$ 19,90
19	Pasta de limpeza multiuso, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Deve possuir consistência pastosa, ser eficaz na remoção de sujeiras pesadas sem danificar superfícies e ser indicada para uso em materiais laváveis. Produto com rotulagem conforme normas vigentes, contendo composição, modo de uso, precauções e identificação do fabricante. Embalagem de 500g.	Unidade	1		R$ 5,52	R$ 5,52
20	Detergente alcalino concentrado, indicado para remoção de gorduras, graxas, óleos e sujidades impregnadas em pisos e superfícies laváveis. Deve ser diluível em água, com alto poder desengraxante e baixo teor de espuma. Acondicionado em galão de 5 litros, resistente e lacrado. Produto com rotulagem conforme normas vigentes, contendo composição, modo de uso, diluição recomendada, lote, validade e identificação do fabricante.	Unidade	0,5		R$ 68,77	R$ 34,39
21	Sabão em barra neutro – 200 g (embalagem com 5 unidades): Sabão em barra, neutro, à base de glicerina, indicado para limpeza geral. Cada unidade com peso mínimo de 200 g, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades. Produto com boa durabilidade e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 8,90	R$ 8,90
22	Detergente para lavadora de piso, embalagem com 5 litros. detergente concentrado, de alta perfomance e baixa formação de espumas, indicado para utilização em máquinas de lavar piso. Rendimento mínimo: 1000 litros.	Unidade	0,5		R$ 66,82	R$ 33,41

23	Removedor de ceras concentrado: Detergente concentrado (galão de 5 litros) indicado para remoção de ceras, com ação desengraxante e desengordurante, aplicável em pisos e paredes. Deve ser diluível em água e apresentar instruções de uso e segurança conforme normas vigentes.	Unidade	0,2		R$ 59,96	R$ 11,99
24	Disco limpador 350 mm (verde): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para limpeza geral de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação. (entrega mensal)	Unidade	0,5		R$ 24,37	R$ 12,19
Valor total						**R$ 639,82**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 788,70**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1,5		R$ 7,23	R$ 10,85	R$ 3,62
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	1,5		R$ 5,27	R$ 7,91	R$ 2,64
Valor total						**R$ 18,75**	**R$ 6,25**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	8		R$ 32,04	R$ 256,32
Valor total						**R$ 256,32**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 262,57**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,52**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	5	Unidade	R$ 601,70	R$ 50,14	**R$ 5,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	5	Unidade	R$ 1.830,46	R$ 152,54	**R$ 15,25**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,27**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,54**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 21,60**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS GOIOERE						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	466,83	2 x ao dia	800	0,58
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	250	2 x ao dia	800	0,31
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	919,5	3 x semana	1200	0,77
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	265,2	3 x semana	1200	0,22
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	269,88	Diária	1200	0,22
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	133,38	Semanal	450	0,30
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	258,25	Semanal	1800	0,14
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	38,82	Quinzenal	2500	0,02
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	600	Mensal	1500	0,40
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	160	3 x semana	1500	0,11
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	108,96	Diária	300	0,36
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	40	Diária	200	0,20
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	350	Mensal	2700	0,13
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	3700	Mensal	9000	0,41
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	220	Trimestral	380	0,01
Face interna	Face interna	300 a 380	220	Trimestral	380	0,01

Área Total M²	**8.000,82**
Total de Colaboradores	**4,19**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**4**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza	40 horas	2	R$ 6.300,73	R$ 12.601,45	R$ 151.217,40	R$ 453.652,21
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	1	R$ 7.969,52	R$ 7.969,52	R$ 95.634,28	R$ 286.902,84
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.573,19	R$ 6.573,19	R$ 78.878,22	R$ 236.634,67
Valor Total				**R$ 27.144,16**	**R$ 325.729,91**	**R$ 977.189,72**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,40	R$ 114,00	R$ 167,60
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 87,65
	Total				**R$ 985,45**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 985,45
	Total	**R$ 2.215,66**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.294,41	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 412,05	1,26%	R$ 5,19
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,89**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,89
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,89**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 714,99**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 23,59**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 80,98**
	Subtotal Insumos	**R$ 794,43**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.052,33	3,00%	R$ 151,57
B	Lucro		R$ 5.203,90	6,79%	R$ 353,34
	Base de cálculo tributos		0,8675		
C	PIS		R$ 5.611,21	1,6500%	R$ 92,58
D	COFINS			7,6000%	R$ 426,45
E	ISSQN			4,0000%	R$ 224,45
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.248,40**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.215,66
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,89
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 794,43
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.052,33**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.248,40
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.300,73**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias			12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 414,93**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,40	R$ 121,86	R$ 159,74
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 86,93
	Total				**R$ 978,31**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 978,31
	Total	**R$ 2.293,35**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais					
4.1	**Ausências Legais**		**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias		R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada			0,27%	R$ 9,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		R$ 3.519,66	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho			1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		R$ 439,83	1,26%	R$ 5,54
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 16,97**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**				**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação				R$ -
	Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,97
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,97**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 714,99**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 23,59**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 80,98**
	Subtotal Insumos	**R$ 794,43**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.270,81	3,00%	R$ 158,12
B	Lucro		R$ 5.428,93	6,79%	R$ 368,62
	Base de cálculo tributos		0,8675		
C	PIS		R$ 5.853,85	1,6500%	R$ 96,59
D	COFINS			7,6000%	R$ 444,89
E	ISSQN			4,0000%	R$ 234,15
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.302,38**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.293,35
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,97
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 794,43
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.270,81**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.302,38
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.573,19**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 543,44**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 96,10
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI			R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE				0,60%	R$ 19,22
G	INCRA				0,20%	R$ 6,41
H	FGTS				8,00%	R$ 256,28
	Total				**36,80%**	**R$ 1.178,87**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,40	R$ 159,60	R$ 122,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 83,44
	Total				**R$ 944,07**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 944,07
	Total	**R$ 2.666,37**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,42
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.601,25	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 573,22	1,26%	R$ 7,22
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,17**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,17
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,17**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 792,81**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 23,59**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 88,17**
	Subtotal Insumos	**R$ 865,06**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.390,48	3,00%	R$ 191,71
B	Lucro		R$ 6.582,19	6,79%	R$ 446,93
	Base de cálculo tributos		0,8675		
C	PIS		R$ 7.097,38	1,6500%	R$ 117,11
D	COFINS			7,6000%	R$ 539,40
E	ISSQN			4,0000%	R$ 283,90
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.579,04**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.666,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 865,06
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.390,48**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.579,04
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.969,52**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	1		R$ 10,90	R$ 10,90	R$ 3,63
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	0,5		R$ 4,45	R$ 2,23	R$ 0,74
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	0,5		R$ 6,40	R$ 3,20	R$ 1,07
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	0,5		R$ 5,37	R$ 2,69	R$ 0,90
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	1		R$ 15,88	R$ 15,88	R$ 5,29
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 29,23	R$ 29,23	R$ 9,74
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 42,58	R$ 42,58	R$ 14,19
8	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	1		R$ 12,57	R$ 12,57	R$ 4,19
9	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	1		R$ 32,20	R$ 32,20	R$ 10,73
10	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	1		R$ 4,98	R$ 4,98	R$ 1,66
Valor total						**R$ 156,45**	**R$ 52,15**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	2		R$ 5,06	R$ 10,12
2	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	2		R$ 5,17	R$ 10,34
3	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	10		R$ 1,76	R$ 17,60

4	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	1		R$ 0,96	R$ 0,96
5	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	2		R$ 6,26	R$ 12,52
6	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	10		R$ 4,59	R$ 45,90
7	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	10		R$ 3,87	R$ 38,70
8	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	2		R$ 6,44	R$ 12,88
9	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	1		R$ 10,99	R$ 10,99
10	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,3		R$ 52,56	R$ 15,77
11	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,3		R$ 29,41	R$ 8,82
12	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,3		R$ 19,19	R$ 5,76
13	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,3		R$ 65,65	R$ 19,70
14	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	1		R$ 17,32	R$ 17,32
15	Solução de hipoclorito de sódio (Galão 5 Litros) com concentração de 10% a 12% de cloro ativo, indicada para desinfecção e limpeza. Acondicionada em embalagem resistente, com rotulagem conforme normas vigentes, contendo concentração, modo de uso, lote e validade.	Unidade	1		R$ 27,16	R$ 27,16
16	Removedor de manchas concentrado – galão 5 L: Produto concentrado, diluível em água, indicado para remoção de manchas em superfícies laváveis, sem danificá-las. Acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 136,55	R$ 136,55
17	Sabão em barra neutro – 200 g (embalagem com 5 unidades): Sabão em barra, neutro, à base de glicerina, indicado para limpeza geral. Cada unidade com peso mínimo de 200 g, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades. Produto com boa durabilidade e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 8,90	R$ 8,90
18	Limpador de inox em spray: Produto para limpeza, proteção e brilho de superfícies em aço inox, acondicionado em embalagem tipo spray. Deve remover manchas, marcas de dedos e gorduras, sem danificar a superfície, formando película protetora.	Unidade	1		R$ 19,72	R$ 19,72
19	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	1		R$ 5,50	R$ 5,50
20	Esponja de lã de aço carbono: Para limpeza leve a moderada, feita em aço carbono, pode oxidar, mais macia, formato retangular (mín. 100 x 75 mm), sem ferrugem na entrega.	Unidade	1		R$ 2,26	R$ 2,26
21	Esponja de aço inox: Para limpeza pesada, feita em aço inoxidável, não enferruja, alta durabilidade e resistência, com baixa liberação de resíduos.	Unidade	1		R$ 5,91	R$ 5,91
22	Disco removedor 350 mm (preto): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para remoção de ceras e sujeiras pesadas em enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	1		R$ 19,86	R$ 19,86
23	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	1		R$ 3,51	R$ 3,51
24	Refil para mop pó de 60 cm, com fios 100% acrílicos, base em tecido sintético lavável, de fácil secagem e resistente ao encolhimento	Unidade	1		R$ 32,43	R$ 32,43
25	Saco descartável confeccionado em papel filtrante resistente, adequado para retenção de poeira fina. Deve ser compatível com aspiradores de pó convencionais, com sistema de encaixe firme e vedação eficiente. Acondicionado em pacote com 3 unidades, com identificação do fabricante e modelo(s) compatível(is).	Unidade	1		R$ 23,29	R$ 23,29
26	Mop para pó com armação mínima de 60 cm, refil em material sintético lavável e cabo regulável em alumínio. Deve permitir fácil fixação e substituição do refil	Unidade	1		R$ 68,20	R$ 68,20

27	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida	Unidade	1		R$ 15,89	R$ 15,89
28	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	Unidade	1		R$ 18,57	R$ 18,57
29	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	1		R$ 7,72	R$ 7,72
Valor total						**R$ 622,84**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 714,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1		R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 2,41
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	1		R$ 5,27	R$ 5,27	R$ 1,76
Valor total						**R$ 12,50**	**R$ 4,17**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	1		R$ 9,58	R$ 9,58
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	2		R$ 32,04	R$ 64,08
Valor total						**R$ 73,66**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 77,83**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 1,31**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	2	Unidade	R$ 240,68	R$ 20,06	**R$ 5,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	2	Unidade	R$ 732,19	R$ 61,02	**R$ 15,25**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,66**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 1,35**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 23,59**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS IRATI						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	1.167	2 x ao dia	1000	1,17
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	300	2 x ao dia	800	0,38
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	652	Semanal	1000	0,65
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	190	2 x ao dia	1000	0,19
Auditórios	Piso frio	800 a 1200	140	Diária	800	0,18
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	370	3 x semana	800	0,46
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	330	3 x semana	360	0,92
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	150	Semanal	1500	0,10
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1.652,74	Semanal	1000	1,65
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1.263,60	3 x semana	1500	0,84
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	360	2 x ao dia	200	1,80
Área Externa						
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	2.555,24	Quinzenal	6000	0,43
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	700	Quinzenal	300	0,16
Face interna	Face interna	300 a 380	1.006	Quinzenal	300	0,22
Fachada Envidraçada						
Fachadas Envidraçadas (plano contínuo de vidro que compõe a fachada do edifício)	Fachadas Envidraçadas	130 a 160	222,92	Mensal	130	0,06

Área Total M²	**11.059,50**
Total de Colaboradores	**9,20**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**9**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza	40 horas	8	R$ 6.456,24	R$ 51.649,93	R$ 619.799,21	R$ 1.859.397,64
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	1	R$ 8.165,51	R$ 8.165,51	R$ 97.986,15	R$ 293.958,44
Valor Total				**R$ 59.815,45**	**R$ 717.785,36**	**R$ 2.153.356,08**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	8	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.063,57**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.309,91	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 417,21	1,26%	R$ 5,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,01**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,01**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 973,01**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 104,46**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.024,87**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.130,79	3,00%	R$ 153,92
B	Lucro		R$ 5.284,71	6,79%	R$ 358,83
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.703,17	1,6500%	R$ 94,10
D	COFINS			7,6000%	R$ 433,44
E	ISSQN			5,0000%	R$ 285,16
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.325,45**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.063,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.024,87
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.130,79**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.325,45
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.456,24**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 543,44**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 96,10
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI			R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE				0,60%	R$ 19,22
G	INCRA				0,20%	R$ 6,41
H	FGTS				8,00%	R$ 256,28
	Total				**36,80%**	**R$ 1.178,87**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.555,65**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.612,53	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 576,98	1,26%	R$ 7,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,25**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,25**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.027,55**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 109,51**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.074,37**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.489,15	3,00%	R$ 194,67
B	Lucro		R$ 6.683,82	6,79%	R$ 453,83
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 7.213,07	1,6500%	R$ 119,02
D	COFINS			7,6000%	R$ 548,19
E	ISSQN			5,0000%	R$ 360,65
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.676,36**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.555,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.074,37
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.489,15**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.676,36
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.165,51**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	0,22		R$ 120,63	R$ 26,54	R$ 2,21
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,11		R$ 429,45	R$ 47,24	R$ 3,94
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,11		R$ 200,29	R$ 22,03	R$ 1,84
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	0,22		R$ 44,42	R$ 9,77	R$ 0,81
Valor total						**R$ 105,58**	**R$ 8,80**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	0,56		R$ 10,90	R$ 6,10	R$ 2,03
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	0,11		R$ 4,45	R$ 0,49	R$ 0,16
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	0,11		R$ 6,40	R$ 0,70	R$ 0,23
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	0,11		R$ 5,37	R$ 0,59	R$ 0,20
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	0,11		R$ 15,88	R$ 1,75	R$ 0,58
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,56		R$ 29,23	R$ 16,37	R$ 5,46
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,22		R$ 42,58	R$ 9,37	R$ 3,12
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,44		R$ 13,88	R$ 6,11	R$ 2,04
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	0,56		R$ 12,57	R$ 7,04	R$ 2,35
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	0,11		R$ 32,20	R$ 3,54	R$ 1,18
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	0,56		R$ 4,98	R$ 2,79	R$ 0,93
Valor total						**R$ 54,85**	**R$ 18,28**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	2,78		R$ 7,72	R$ 21,46

2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,11		R$ 38,69	R$ 4,26
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	13,33		R$ 5,06	R$ 67,45
4	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	0,44		R$ 5,17	R$ 2,27
5	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo "brilho molhado", indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	1,11		R$ 38,93	R$ 43,21
6	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	0,67		R$ 17,32	R$ 11,60
7	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	20		R$ 1,76	R$ 35,20
8	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	2		R$ 0,96	R$ 1,92
9	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	3,33		R$ 6,26	R$ 20,85
10	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	1,44		R$ 16,29	R$ 23,46
11	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	0,89		R$ 4,59	R$ 4,09
12	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	6,67		R$ 3,87	R$ 25,81
13	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	2		R$ 6,44	R$ 12,88
14	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,67		R$ 10,99	R$ 7,36
15	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	3,33		R$ 52,56	R$ 175,02
16	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	3,33		R$ 29,41	R$ 97,94
17	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	3,33		R$ 19,19	R$ 63,90
18	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	3,33		R$ 65,65	R$ 218,61
19	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	3,33		R$ 17,13	R$ 57,04
20	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	3,33		R$ 14,69	R$ 48,92
21	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	0,67		R$ 3,98	R$ 2,67
Valor total						**R$ 945,93**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 973,01**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	0,11		R$ 7,23	R$ 0,80	R$ 0,27
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	0,44		R$ 5,27	R$ 2,32	R$ 0,77
Valor total						**R$ 3,11**	**R$ 1,04**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	0		R$ 9,58	R$ -
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	1,67		R$ 32,04	R$ 53,51
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	0		R$ 1,76	R$ -
Valor total						**R$ 53,51**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 54,54**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,58**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	4	Unidade	R$ 481,36	R$ 40,11	**R$ 4,46**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	4	Unidade	R$ 1.464,37	R$ 122,03	**R$ 13,56**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,30**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,60**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 19,49**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS IVAIPORÃ						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	885,56	Diária	800	1,11
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	300,00	Diária	800	0,38
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	632,97	Semanal	1000	0,63
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	635,51	Semanal	1000	0,64
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	381,00	Semanal	1000	0,38
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	466,61	Semanal	450	1,04
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	186,80	Semanal	1500	0,12
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	84,83	Anual	2500	0,03
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1544,14	Semanal	1250	1,24
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	826,54	Semanal	1250	0,66
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	166,97	Diária	300	0,56
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	167,5	Diária	250	0,67
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	764,66	Mensal	2700	0,28
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	1.359,50	Semestral	380	0,02
Face interna	Face interna	300 a 380	1.359,50	Semestral	380	0,02
Fachada Envidraçada						
Fachadas Envidraçadas (plano contínuo de vidro que compõe a fachada do edifício)	Fachadas Envidraçadas	130 a 160	6	Semestral	160,00	0,00

Área Total M²	**9.768,09**
Total de Colaboradores	**7,77**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**8**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	4	R$ 5.790,84	R$ 23.163,35	R$ 277.960,25	R$ 833.880,76
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.502,27	R$ 15.004,53	R$ 180.054,41	R$ 540.163,23
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	2	R$ 6.072,19	R$ 12.144,38	R$ 145.732,51	R$ 437.197,52
Valor Total				**R$ 50.312,26**	**R$ 603.747,17**	**R$ 1.811.241,52**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	4	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.063,57**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.309,91	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 417,21	1,26%	R$ 5,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,01**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,01**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 433,58**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 21,93**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 54,79**
	Subtotal Insumos	**R$ 537,55**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.643,47	3,00%	R$ 139,30
B	Lucro		R$ 4.782,77	6,79%	R$ 324,75
	Base de cálculo tributos		0,8675		
C	PIS		R$ 5.157,12	1,6500%	R$ 85,09
D	COFINS			7,6000%	R$ 391,94
E	ISSQN			4,0000%	R$ 206,28
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.147,37**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.063,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 537,55
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.643,47**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.147,37
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 5.790,84**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.148,39**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.534,44	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 444,75	1,26%	R$ 5,60
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 17,08**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 17,08
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 17,08**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 433,58**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 21,93**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 54,79**
	Subtotal Insumos	**R$ 537,55**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.869,07	3,00%	R$ 146,07
B	Lucro		R$ 5.015,14	6,79%	R$ 340,53
		Base de cálculo tributos		0,8675	
C	PIS			1,6500%	R$ 89,23
D	COFINS			7,6000%	R$ 410,98
E	ISSQN		R$ 5.407,68	4,0000%	R$ 216,31
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.203,12**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.148,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 17,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 537,55
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.869,07**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.203,12
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.072,19**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**		**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00		12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 96,10
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI			R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE				0,60%	R$ 19,22
G	INCRA				0,20%	R$ 6,41
H	FGTS				8,00%	R$ 256,28
	Total				**36,80%**	**R$ 1.178,87**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				**-R$ 72,15**
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.555,65**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.612,53	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 576,98	1,26%	R$ 7,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,25**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,25**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 503,52**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 21,93**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 61,26**
	Subtotal Insumos	**R$ 601,02**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.015,80	3,00%	R$ 180,47
B	Lucro		R$ 6.196,27	6,79%	R$ 420,73
	Base de cálculo tributos		0,8675		
C	PIS		R$ 6.681,26	1,6500%	R$ 110,24
D	COFINS			7,6000%	R$ 507,78
E	ISSQN			4,0000%	R$ 267,25
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.486,47**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.555,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 601,02
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.015,80**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.486,47
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.502,27**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	0,125		R$ 10,90	R$ 1,36	R$ 0,45
2	Balde plástico com alça 15 litros. Balde, material plástico, com alça, reforçado, uso industrial, capacidade 15l.	Unidade	3,5		R$ 9,51	R$ 33,29	R$ 11,10
3	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	0,125		R$ 7,23	R$ 0,90	R$ 0,30
4	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	0,0625		R$ 4,45	R$ 0,28	R$ 0,09
5	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	0,0625		R$ 6,40	R$ 0,40	R$ 0,13
6	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	0,625		R$ 5,37	R$ 3,36	R$ 1,12
7	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	0,125		R$ 15,88	R$ 1,99	R$ 0,66
8	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,375		R$ 29,23	R$ 10,96	R$ 3,65
9	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,125		R$ 42,58	R$ 5,32	R$ 1,77
10	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,375		R$ 13,88	R$ 5,21	R$ 1,74
11	Rodo para limpeza pesada, com base em espuma e fibra abrasiva, largura mínima de 40 cm e cabo de madeira.	Unidade	1,25		R$ 17,03	R$ 21,29	R$ 7,10
12	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	0,9375		R$ 12,57	R$ 11,78	R$ 3,93
13	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	0,125		R$ 32,20	R$ 4,03	R$ 1,34
14	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	0,375		R$ 4,98	R$ 1,87	R$ 0,62
15	Espanador de pó eletrostático, lavável e reutilizável, confeccionado com fios acrílicos e cabo em material plástico resistente.	Unidade	0,042		R$ 29,51	R$ 1,24	R$ 0,41

16	Espátula tipo raspador, com lâmina em aço inox ou aço carbono de alta resistência, largura mínima de 8 cm. Cabo ergonômico em plástico ou madeira, com fixação firme. Indicada para remoção de resíduos aderidos, sem deformação ou quebra durante o uso	Unidade	0,062		R$ 9,25	R$ 0,57	R$ 0,19
17	Mop para pó com armação mínima de 60 cm, refil em material sintético lavável e cabo regulável em alumínio. Deve permitir fácil fixação e substituição do refil	Unidade	0,145		R$ 68,20	R$ 9,89	R$ 3,30
18	Mop para limpeza úmida, com refil em algodão de alta absorção, sistema de auto torção (espremedor integrado) e cabo em alumínio regulável. Deve possuir estrutura resistente, com fixação firme do refil e permitir fácil substituição.	Unidade	0,645		R$ 78,45	R$ 50,60	R$ 16,87
19	Cabo telescópico em alumínio, regulável até 3 metros, leve e resistente, com sistema de trava e ponta compatível com vassouras, rodos e similares	Unidade	0,083		R$ 59,98	R$ 4,98	R$ 1,66
20	Vassoura para limpeza de teto, com cerdas em nylon resistentes e base leve. Deve possuir cabo telescópico com alcance mínimo de 2 metros, com sistema de trava e boa fixação. Produto durável e adequado para remoção de poeira em superfícies elevadas.	Unidade	0,083		R$ 26,56	R$ 2,20	R$ 0,73
21	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	Unidade	0,145		R$ 18,57	R$ 2,69	R$ 0,90
22	Suporte para fibra abrasiva, em plástico resistente, com sistema de fixação firme (garras ou encaixe) para fibra. Deve compor kit com cabo de no mínimo 1,40 m e, no mínimo, 01 fibra compatível. Produto leve, durável e adequado para limpeza de superfícies laváveis.	Unidade	0,33		R$ 46,23	R$ 15,26	R$ 5,09
23	Rodo com base de 100 cm, com borracha dupla e suporte em material plástico resistente. Deve acompanhar cabo com comprimento mínimo de 100 cm.	Unidade	0,145		R$ 80,20	R$ 11,63	R$ 3,88
24	Balde plástico (30 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 30 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	0,125		R$ 35,50	R$ 4,44	R$ 1,48
Valor total						**R$ 205,52**	**R$ 68,51**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	0,25		R$ 7,72	R$ 1,93
2	Solução de hipoclorito de sódio (Galão 5 Litros) com concentração de 10% a 12% de cloro ativo, indicada para desinfecção e limpeza. Acondicionada em embalagem resistente, com rotulagem conforme normas vigentes, contendo concentração, modo de uso, lote e validade.	Unidade	0,875		R$ 27,16	R$ 23,77
3	Querosene para limpeza – 1 L: Querosene refinado, com baixo odor, indicado para remoção de graxas e sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,125		R$ 18,01	R$ 2,25
4	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,5		R$ 38,69	R$ 19,35
5	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	0		R$ 5,06	R$ -
6	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	0,625		R$ 5,17	R$ 3,23
7	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo “brilho molhado”, indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	0,375		R$ 38,93	R$ 14,60
8	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	12,125		R$ 17,32	R$ 210,01
9	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	4,375		R$ 1,76	R$ 7,70
10	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	12,5		R$ 0,96	R$ 12,00
11	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	2,5		R$ 6,26	R$ 15,65
12	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	0,25		R$ 16,29	R$ 4,07

13	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	0		R$ 4,59	R$ -
14	Limpa vidro (5 litros): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	0,062		R$ 44,72	R$ 2,77
15	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	0,5		R$ 3,87	R$ 1,94
16	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	1,125		R$ 6,44	R$ 7,25
17	Sabão líquido (Litro): sabão multiação, em apresentação líquida, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,5		R$ 28,63	R$ 14,32
18	Sabão em barra neutro – 200 g (embalagem com 5 unidades): Sabão em barra, neutro, à base de glicerina, indicado para limpeza geral. Cada unidade com peso mínimo de 200 g, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades. Produto com boa durabilidade e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,375		R$ 8,90	R$ 3,34
19	Saco para lixo comum/orgânico (150 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 150 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,41		R$ 80,68	R$ 33,08
20	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,625		R$ 52,56	R$ 32,85
21	Saco para lixo comum/orgânico (60 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 60 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm.	Unidade	0,625		R$ 22,48	R$ 14,05
22	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,625		R$ 29,41	R$ 18,38
23	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	1,875		R$ 19,19	R$ 35,98
24	Saco para lixo reciclável (150 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 150 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,041		R$ 66,27	R$ 2,72
25	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,625		R$ 65,65	R$ 41,03
26	Saco para lixo reciclável (60 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 60 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm.	Unidade	0		R$ 20,64	R$ -
27	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,625		R$ 17,13	R$ 10,71
28	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	1,875		R$ 14,69	R$ 27,54
29	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	0,125		R$ 3,98	R$ 0,50
30	Saponáceo cremoso com cloro – 300 ml: Produto com ação abrasiva suave e cloro ativo, indicado para limpeza de superfícies laváveis. Frasco de 300 ml, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,125		R$ 4,98	R$ 0,62
31	Lustra móveis: Produto para limpeza, proteção e brilho de móveis, especialmente superfícies de madeira, com ação antiestática e fragrância. Deve formar película protetora sem deixar resíduos excessivos. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,25		R$ 2,47	R$ 0,62
32	Removedor de ceras concentrado: Detergente concentrado (galão de 5 litros) indicado para remoção de ceras, com ação desengraxante e desengordurante, aplicável em pisos e paredes. Deve ser diluível em água e apresentar instruções de uso e segurança conforme normas vigentes.	Unidade	0,145		R$ 59,96	R$ 8,69
33	Seladora impermeabilizante para pisos: Produto à base de polímeros acrílicos, com teor mínimo de sólidos de 14%, indicado para selagem e impermeabilização de pisos. Deve conter agentes plastificantes e apresentar compatibilidade com aplicação de ceras acrílicas. Galão de 5 Litros	Unidade	0,375		R$ 77,60	R$ 29,10
34	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	0,125		R$ 5,50	R$ 0,69
35	Esponja de lã de aço carbono: Para limpeza leve a moderada, feita em aço carbono, pode oxidar, mais macia, formato retangular (mín. 100 x 75 mm), sem ferrugem na entrega.	Unidade	0,145		R$ 2,26	R$ 0,33
36	Pano de copa (prato): Pano para uso em cozinha, com composição mínima de 95% algodão, na cor branca, sem estampa. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, admitida variação de ±10%. Deve ser resistente e de boa absorção.	Unidade	1,25		R$ 3,72	R$ 4,65

37	Disco limpador 350 mm (verde): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para limpeza geral de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação. (entrega mensal)	Unidade	0,145		R$ 24,37	R$ 3,53
38	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	0,875		R$ 3,51	R$ 3,07
39	Refil para mop pó de 60 cm, com fios 100% acrílicos, base em tecido sintético lavável, de fácil secagem e resistente ao encolhimento	Unidade	0,145		R$ 32,43	R$ 4,70
40	Saco para lixo comum/orgânico (20 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 20 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,04 mm	Unidade	1,25		R$ 3,51	R$ 4,39
41	Sabão líquido (Galão de 5 Litros): sabão multiação, em apresentação líquida, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,875		R$ 60,90	R$ 53,29
42	Detergente alcalino concentrado, indicado para remoção de gorduras, graxas, óleos e sujidades impregnadas em pisos e superfícies laváveis. Deve ser diluível em água, com alto poder desengraxante e baixo teor de espuma. Acondicionado em galão de 5 litros, resistente e lacrado. Produto com rotulagem conforme normas vigentes, contendo composição, modo de uso, diluição recomendada, lote, validade e identificação do fabricante.	Unidade	0,291		R$ 68,77	R$ 20,01
43	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	0,291		R$ 15,60	R$ 4,54
44	Álcool perfumado – galão 5 litros: Limpador perfumado à base de álcool, indicado para remoção de gorduras, fuligem e sujeiras em geral. Acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes e instruções de uso.	Unidade	0,125		R$ 24,67	R$ 3,08
Valor total						**R$ 325,08**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 433,58**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	0,375		R$ 7,23	R$ 2,71	R$ 0,90
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	0,4375		R$ 5,27	R$ 2,31	R$ 0,77
Valor total						**R$ 5,02**	**R$ 1,67**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	0,4375		R$ 9,58	R$ 4,19
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	2		R$ 32,04	R$ 64,08
Valor total						**R$ 68,27**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 69,94**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,65**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	4	Unidade	R$ 481,36	R$ 40,11	**R$ 5,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	4	Unidade	R$ 1.464,37	R$ 122,03	**R$ 15,25**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,33**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,68**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 21,93**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS JAGUARIAÍVA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	553,32	2 x ao dia	800	0,69
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	361,71	Diária	800	0,45
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	803,69	Sema…	1000	0,80
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	512,86	Sema…	1000	0,51
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	207,77	Sema…	1000	0,21
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	200,75	Sema…	450	0,45
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	15	Sema…	1500	0,01
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	66,8	Mensal	2500	0,03
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	864	Quinz…	1250	0,69
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	821,26	3 x se…	1250	0,66
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	138,68	Sema…	300	0,46
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	93,16	Diária	250	0,37
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	155	Seme…	380	0,41
Face interna	Face interna	300 a 380	155	Seme…	380	0,41

Área Total M²	**4.949,00**
Total de Colaboradores	**6,15**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**6**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	3	R$ 5.919,24	R$ 17.757,71	R$ 213.092,55	R$ 639.277,66
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.671,09	R$ 15.342,19	R$ 184.106,26	R$ 552.318,77
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.186,79	R$ 6.186,79	R$ 74.241,47	R$ 222.724,41
Valor Total				**R$ 39.286,69**	**R$ 471.440,28**	**R$ 1.414.320,85**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	3	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 1.900,00	8,33%	R$ 158,27
B	Férias		12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Base de	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	FAP	GILL-RAT		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Multiplicador	Custo Unit (R$)	Contrapartida	Custo
A	Transporte	44	R$ 1,60	R$ 114,00	-R$ 43,60
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				**-R$ 68,12**
	Total				**R$ 793,78**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 793,78
	Total	**R$ 2.024,00**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.313,94	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 418,56	1,26%	R$ 5,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,04**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,04
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,04**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 685,77**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 22,48**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 78,17**
	Subtotal Insumos	**R$ 766,91**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.833,30	3,00%	R$ 145,00
B	Lucro		R$ 4.978,30	6,79%	R$ 338,03
	Base de cálculo tributos		0,8875		
C	PIS		R$ 5.359,18	1,6500%	R$ 88,43
D	COFINS			7,6000%	R$ 407,30
E	ISSQN			2,0000%	R$ 107,18
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.085,94**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.024,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,04
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 766,91
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.833,30**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.085,94
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 5.919,24**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**		**Custo**
A	Transporte	44	R$ 1,60	R$ 121,86	-R$	51,46
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$	720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$	60,00
D	Assistência Médica				R$	94,50
E	Benefício Social Familiar				R$	31,00
F	Outros (especificar)				R$	-
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$	67,39
	Total				**R$**	**786,65**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 786,65
	Total	**R$ 2.101,69**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,56
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.539,20	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 446,34	1,26%	R$ 5,62
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 17,12**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 17,12
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 17,12**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 685,77**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 22,48**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 78,17**
	Subtotal Insumos	**R$ 766,91**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.051,77	3,00%	R$ 151,55
B	Lucro		R$ 5.203,32	6,79%	R$ 353,31
	Base de cálculo tributos		0,8875		
C	PIS			1,6500%	R$ 92,42
D	COFINS			7,6000%	R$ 425,71
E	ISSQN		R$ 5.601,42	2,0000%	R$ 112,03
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.135,02**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.101,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 17,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 766,91
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.051,77**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.135,02
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.186,79**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 543,44**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 96,10
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI			R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE				0,60%	R$ 19,22
G	INCRA				0,20%	R$ 6,41
H	FGTS				8,00%	R$ 256,28
	Total				**36,80%**	**R$ 1.178,87**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 1,60	R$ 159,60	-R$ 89,20
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	-R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 63,90
	Total				**R$ 752,40**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 752,40
	Total	**R$ 2.474,70**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,48
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.620,78	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 579,74	1,26%	R$ 7,30
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,31**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,31
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,31**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 865,34**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 22,48**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 94,78**
	Subtotal Insumos	**R$ 929,88**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.263,77	3,00%	R$ 187,91
B	Lucro		R$ 6.451,68	6,79%	R$ 438,07
	Base de cálculo tributos		0,8875		
C	PIS		R$ 6.945,28	1,6500%	R$ 114,60
D	COFINS			7,6000%	R$ 527,84
E	ISSQN			2,0000%	R$ 138,91
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.407,32**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.474,70
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 929,88
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.263,77**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.407,32
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.671,09**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 29,23	R$ 29,23	R$ 9,74
2	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 42,58	R$ 42,58	R$ 14,19
3	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	2		R$ 12,57	R$ 25,14	R$ 8,38
4	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	1		R$ 32,20	R$ 32,20	R$ 10,73
5	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	3		R$ 4,98	R$ 14,94	R$ 4,98
Valor total						**R$ 144,09**	**R$ 48,03**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	5		R$ 7,72	R$ 38,60
2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 38,69	R$ 38,69
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	12		R$ 5,06	R$ 60,72
4	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo “brilho molhado”, indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	2		R$ 38,93	R$ 77,86
5	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	1		R$ 16,29	R$ 16,29
6	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	5		R$ 0,96	R$ 4,80
7	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	3		R$ 6,26	R$ 18,78
8	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	5		R$ 17,32	R$ 86,60
9	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	14		R$ 4,59	R$ 64,26

10	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	30		R$ 3,87	R$ 116,10
11	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,8		R$ 52,56	R$ 42,05
12	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,8		R$ 19,19	R$ 15,35
13	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,6		R$ 29,41	R$ 17,65
Valor total						**R$ 597,75**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 685,77**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	2		R$ 5,27	R$ 10,54	R$ 3,51
Valor total						**R$ 10,54**	**R$ 3,51**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	5		R$ 9,58	R$ 47,90
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	4		R$ 32,04	R$ 128,16
Valor total						**R$ 176,06**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 179,57**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,87**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	3	Unidade	R$ 361,02	R$ 30,09	**R$ 5,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	3	Unidade	R$ 1.098,28	R$ 91,52	**R$ 15,25**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,44**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,90**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 22,48**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS LONDRINA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	1039,95	Diária	900	1,16
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	64,76	Diária	1100	0,06
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	86,72	Diária	1100	0,08
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	316,92	Semanal	1100	0,29
Auditórios	Piso acarpetado	800 a 1200	100	Semanal	1100	0,09
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	72,03	Mensal	2300	0,03
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	134,63	Semanal	1400	0,10
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	33,18	Diária	300	0,11
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	90,1	2 x ao dia	250	0,36
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	380	Anual	380	0,00
Face interna	Face interna	300 a 380	380	Anual	380	0,00
Face externa com exposição a situação de risco (necessidade de acesso por altura)	Face externa com exposição a situação de risco	130 a 160	160	Anual	160	0,00

Área Total M²	**2.858,29**
Total de Colaboradores	**2,28**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**2**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza	40 horas	1	R$ 6.384,99	R$ 6.384,99	R$ 76.619,92	R$ 229.859,75
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	1	R$ 8.124,67	R$ 8.124,67	R$ 97.496,05	R$ 292.488,16
Valor Total				**R$ 14.509,66**	**R$ 174.115,97**	**R$ 522.347,91**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 158,27
B	Férias		R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 388,17**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 68,65
C	Salário Educação			2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI		R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE			0,60%	R$ 13,73
G	INCRA			0,20%	R$ 4,58
H	FGTS			8,00%	R$ 183,05
	Total			**36,80%**	**R$ 842,05**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,25	R$ 114,00	R$ 161,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 87,04
	Total				**R$ 979,46**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 979,46
	Total	**R$ 2.209,67**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.295,02	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 412,25	1,26%	R$ 5,19
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,90**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,90
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,90**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 747,33**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 21,90**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 83,81**
	Subtotal Insumos	**R$ 822,25**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.074,17	3,00%	R$ 152,22
B	Lucro		R$ 5.226,39	6,79%	R$ 354,87
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.640,23	1,6500%	R$ 93,06
D	COFINS			7,6000%	R$ 428,66
E	ISSQN			5,0000%	R$ 282,01
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.310,82**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.209,67
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 822,25
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.074,17**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.310,82
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.384,99**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias		R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,25	R$ 159,60	R$ 115,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 82,82
	Total				**R$ 938,08**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 938,08
	Total	**R$ 2.660,38**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.601,86	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 573,43	1,26%	R$ 7,23
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,17**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,17
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,17**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 874,06**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 21,90**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 95,53**
	Subtotal Insumos	**R$ 937,26**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.456,69	3,00%	R$ 193,70
B	Lucro		R$ 6.650,39	6,79%	R$ 451,56
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 7.176,99	1,6500%	R$ 118,42
D	COFINS			7,6000%	R$ 545,45
E	ISSQN			5,0000%	R$ 358,85
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.667,98**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.660,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 937,26
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.456,69**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.667,98
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.124,67**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	0,25		R$ 120,63	R$ 30,16	R$ 2,51
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,25		R$ 429,45	R$ 107,36	R$ 8,95
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 282,09**	**R$ 23,51**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	1		R$ 10,90	R$ 10,90	R$ 3,63
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	0,25		R$ 4,45	R$ 1,11	R$ 0,37
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	0,5		R$ 6,40	R$ 3,20	R$ 1,07
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	0,25		R$ 5,37	R$ 1,34	R$ 0,45
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	0,5		R$ 15,88	R$ 7,94	R$ 2,65
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,5		R$ 29,23	R$ 14,62	R$ 4,87
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,5		R$ 42,58	R$ 21,29	R$ 7,10
8	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	2		R$ 12,57	R$ 25,14	R$ 8,38
9	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	4		R$ 4,98	R$ 19,92	R$ 6,64
10	Mop para pó com armação mínima de 60 cm, refil em material sintético lavável e cabo regulável em alumínio. Deve permitir fácil fixação e substituição do refil	Unidade	0,25		R$ 68,20	R$ 17,05	R$ 5,68
11	Suporte para fibra abrasiva, em plástico resistente, com sistema de fixação firme (garras ou encaixe) para fibra. Deve compor kit com cabo de no mínimo 1,40 m e, no mínimo, 01 fibra compatível. Produto leve, durável e adequado para limpeza de superfícies laváveis.	Unidade	0,25		R$ 46,23	R$ 11,56	R$ 3,85
12	Refil para mop pó de 60 cm, com fios 100% acrílicos, base em tecido sintético lavável, de fácil secagem e resistente ao encolhimento	Unidade	1		R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 10,81
13	Mop rodo limpador de vidros com cabo telescópico: Limpador de vidros tipo mop/rodo, com lâmina de borracha e parte absorvente (mop), indicado para janelas e sacadas. Deve possuir cabo telescópico em liga metálica, com alcance regulável e fixação firme.	Unidade	0		R$ 72,13	R$ -	R$ -
14	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	0,25		R$ 32,20	R$ 8,05	R$ 2,68

15	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,25		R$ 13,88	R$ 3,47	R$ 1,16
Valor total						**R$ 178,02**	**R$ 59,34**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 38,69	R$ 38,69
2	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	3		R$ 5,06	R$ 15,18
3	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	4		R$ 5,17	R$ 20,68
4	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	1		R$ 7,72	R$ 7,72
5	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	2		R$ 6,26	R$ 12,52
6	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	3		R$ 1,76	R$ 5,28
7	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 5 Litros.	Unidade	1		R$ 15,90	R$ 15,90
8	Detergente alcalino concentrado, indicado para remoção de gorduras, graxas, óleos e sujidades impregnadas em pisos e superfícies laváveis. Deve ser diluível em água, com alto poder desengraxante e baixo teor de espuma. Acondicionado em galão de 5 litros, resistente e lacrado. Produto com rotulagem conforme normas vigentes, contendo composição, modo de uso, diluição recomendada, lote, validade e identificação do fabricante.	Unidade	1		R$ 68,77	R$ 68,77
9	Cloro em gel – 5 L: Produto à base de cloro em gel, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Acondicionado em embalagem de 5 L, com rotulagem, composição e instruções de segurança conforme legislação vigente.	Unidade	1		R$ 25,16	R$ 25,16
10	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	5		R$ 0,96	R$ 4,80
11	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	3		R$ 3,51	R$ 10,53
12	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	2		R$ 16,29	R$ 32,58
13	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	2		R$ 4,59	R$ 9,18
14	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	3		R$ 3,87	R$ 11,61
15	Limpador multiuso (5 litros): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave	Unidade	1		R$ 27,70	R$ 27,70
16	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	3		R$ 15,60	R$ 46,80
17	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,5		R$ 10,99	R$ 5,50
18	Pano descartável em rolo, com largura mínima de 20 cm e comprimento mínimo de 240 metros, com picote para destaque em panos de aproximadamente 40 cm. Confeccionado em material não tecido ou similar, resistente, absorvente e de baixa liberação de fiapos, adequado para limpeza geral.	Unidade	0,5		R$ 73,49	R$ 36,75
19	Pano de copa (prato): Pano para uso em cozinha, com composição mínima de 95% algodão, na cor branca, sem estampa. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, admitida variação de ±10%. Deve ser resistente e de boa absorção.	Unidade	0,5		R$ 3,72	R$ 1,86
20	Esponja de aço inox: Para limpeza pesada, feita em aço inoxidável, não enferruja, alta durabilidade e resistência, com baixa liberação de resíduos.	Unidade	0,5		R$ 5,91	R$ 2,96

21	Esponja de lã de aço carbono: Para limpeza leve a moderada, feita em aço carbono, pode oxidar, mais macia, formato retangular (mín. 100 x 75 mm), sem ferrugem na entrega.	Unidade	1		R$ 2,26	R$ 2,26
22	Sabão em barra neutro – 200 g (embalagem com 5 unidades): Sabão em barra, neutro, à base de glicerina, indicado para limpeza geral. Cada unidade com peso mínimo de 200 g, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades. Produto com boa durabilidade e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,5		R$ 8,90	R$ 4,45
23	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	1		R$ 3,98	R$ 3,98
24	Lustra móveis: Produto para limpeza, proteção e brilho de móveis, especialmente superfícies de madeira, com ação antiestática e fragrância. Deve formar película protetora sem deixar resíduos excessivos. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 2,47	R$ 4,94
25	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	2		R$ 5,50	R$ 11,00
26	Álcool perfumado – galão 5 litros: Limpador perfumado à base de álcool, indicado para remoção de gorduras, fuligem e sujeiras em geral. Acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes e instruções de uso.	Unidade	2		R$ 24,67	R$ 49,34
27	Solução de hipoclorito de sódio (Galão 5 Litros) com concentração de 10% a 12% de cloro ativo, indicada para desinfecção e limpeza. Acondicionada em embalagem resistente, com rotulagem conforme normas vigentes, contendo concentração, modo de uso, lote e validade.	Unidade	1		R$ 27,16	R$ 27,16
28	Limpador de inox em spray: Produto para limpeza, proteção e brilho de superfícies em aço inox, acondicionado em embalagem tipo spray. Deve remover manchas, marcas de dedos e gorduras, sem danificar a superfície, formando película protetora.	Unidade	0,5		R$ 19,72	R$ 9,86
29	Saco descartável confeccionado em papel filtrante resistente, adequado para retenção de poeira fina. Deve ser compatível com aspiradores de pó convencionais, com sistema de encaixe firme e vedação eficiente. Acondicionado em pacote com 3 unidades, com identificação do fabricante e modelo(s) compatível(is).	Unidade	0,5		R$ 23,29	R$ 11,65
30	Saco para lixo comum/orgânico (150 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 150 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,5		R$ 80,68	R$ 40,34
31	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,5		R$ 52,56	R$ 26,28
32	Saco para lixo comum/orgânico (60 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 60 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm.	Unidade	0,5		R$ 22,48	R$ 11,24
33	Saco para lixo comum/orgânico (40 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 40 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,25		R$ 14,42	R$ 3,61
34	Saco para lixo reciclável (150 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 150 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,25		R$ 66,27	R$ 16,57
35	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,5		R$ 65,65	R$ 32,83
36	Saco para lixo reciclável (60 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 60 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm.	Unidade	0,25		R$ 20,64	R$ 5,16
37	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,25		R$ 14,69	R$ 3,67
Valor total						**R$ 664,48**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 747,33**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	0,5		R$ 7,23	R$ 3,62	R$ 1,21
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	2		R$ 5,27	R$ 10,54	R$ 3,51
Valor total						**R$ 14,16**	**R$ 4,72**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	1		R$ 9,58	R$ 9,58
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	3		R$ 32,04	R$ 96,12
3	Tela odorizadora para mictório: Tela plástica para mictório, com ação odorizadora, resistente à umidade, que auxilie na redução de odores e respingos. Deve possuir fragrância e ser compatível com mictórios padrão.	Unidade	4		R$ 4,08	R$ 16,32
Valor total						**R$ 122,02**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 126,74**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**2**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 2,62**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	0	Unidade	R$ -	R$ -	**R$ -**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**2**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	1	Unidade	R$ 366,09	R$ 30,51	**R$ 15,25**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**3**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 1,33**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**2**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 2,70**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 21,90**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS LONDRINA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	1.023,72	2 x ao dia	1000	1,02
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	340,6	Diária	1100	0,31
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	159,2	Semanal	1200	0,13
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	736,43	Semanal	1200	0,61
Auditórios	Piso frio	800 a 1200	159,2	Semanal	1200	0,13
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	1222,26	Semanal	1100	1,11
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	78,8	Diária	400	0,20
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	397,18	Semanal	1700	0,23
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	111,6	Mensal	2500	0,04
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	785,00	Semanal	1500	0,52
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1.130,43	Semanal	1450	0,78
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	27,6	Diária	300	0,09
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	279,2	Diária	250	1,12
Área Externa						
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	177,83	Semanal	9000	0,02
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	380	Semestral	380	1,00
Face interna	Face interna	300 a 380	380	Semestral	380	1,00
Fachada Envidraçada						
Fachadas Envidraçadas (plano contínuo de vidro que compõe a fachada do edifício)	Fachadas Envidraçadas	0,00	160,00	Semestral	160,00	1,00

Área Total M²	**7.549,05**
Total de Colaboradores	**9,33**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**9**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	7	R$ 6.442,77	R$ 45.099,36	R$ 541.192,29	R$ 1.623.576,88
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.145,87	R$ 16.291,74	R$ 195.500,87	R$ 586.502,61
Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.117,27	R$ 6.117,27	R$ 73.407,28	R$ 220.221,83
Valor Total				**R$ 67.508,37**	**R$ 810.100,44**	**R$ 2.430.301,32**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	7	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 158,27
B	Férias		R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 388,17**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 68,65
C	Salário Educação			2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI		R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE			0,60%	R$ 13,73
G	INCRA			0,20%	R$ 4,58
H	FGTS			8,00%	R$ 183,05
	Total			**36,80%**	**R$ 842,05**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,25	R$ 114,00	R$ 161,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 87,04
	Total				**R$ 979,46**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 979,46
	Total	**R$ 2.209,67**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.295,02	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 412,25	1,26%	R$ 5,19
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,90**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,90
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,90**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 800,33**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	-R$ 88,49
	Subtotal Insumos	**R$ 868,16**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.120,08	3,00%	R$ 153,60
B	Lucro		R$ 5.273,68	6,79%	R$ 358,08
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.691,27	1,6500%	R$ 93,91
D	COFINS			7,6000%	R$ 432,54
E	ISSQN			5,0000%	R$ 284,56
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.322,69**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.209,67
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 868,16
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.120,08**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.322,69
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.442,77**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.191,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregada de Serventes de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 2.191,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
Total				**R$ 2.191,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.191,00	8,33%	R$ 182,51
B	Férias		12,10%	R$ 265,11
C	Adicional de Férias			
Total				**R$ 447,62**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.638,62	20,00%	R$ 527,72
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 79,16
C	Salário Educação			2,50%	R$ 65,97
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 39,58
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 26,39
F	SEBRAE			0,60%	R$ 15,83
G	INCRA			0,20%	R$ 5,28
H	FGTS			8,00%	R$ 211,09
Total				**36,80%**	**R$ 971,01**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,25	R$ 131,46	R$ 143,54
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 85,43
Total					**R$ 963,61**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 447,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 971,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 963,61
Total		**R$ 2.382,25**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.191,00	R$ 9,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 9,20	R$ 0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.191,00	R$ 76,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.191,00	R$ 42,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 42,51	R$ 15,64
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 42,51	R$ 1,36
Total				**R$ 145,69**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 10,25
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.795,40	1,00%	R$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 473,96	1,26%	R$ 5,97
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
Total				**R$ 18,30**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 18,30
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
Total		**R$ 18,30**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	
C	Depreciação de Equipamentos	
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 12,66**
Subtotal Insumos		**R$ 124,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.861,41	3,00%	R$ 145,84
B	Lucro		R$ 5.007,25	6,79%	R$ 339,99
	Base de cálculo tributos			0,8575	
C	PIS		R$ 5.403,74	1,6500%	R$ 89,16
D	COFINS			7,6000%	R$ 410,68
E	ISSQN			5,0000%	R$ 270,19
F	Outros (especificar)				R$ -
Total					**R$ 1.255,86**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.191,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.382,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 145,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 18,30
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 124,17
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.861,41**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.255,86
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**R$ 6.117,27**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias		R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,25	R$ 159,60	R$ 115,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				**-R$ 82,82**
	Total				**R$ 938,08**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 938,08
	Total	**R$ 2.660,38**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.601,86	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 573,43	1,26%	R$ 7,23
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,17**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,17
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,17**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 895,03**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 97,25**
	Subtotal Insumos	**R$ 954,10**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.473,53	3,00%	R$ 194,21
B	Lucro		R$ 6.667,74	6,79%	R$ 452,74
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 7.195,72	1,6500%	R$ 118,73
D	COFINS			7,6000%	R$ 546,87
E	ISSQN			5,0000%	R$ 359,79
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.672,34**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.660,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 954,10
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.473,53**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.672,34
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.145,87**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	0,25		R$ 120,63	R$ 30,16	R$ 2,51
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,25		R$ 429,45	R$ 107,36	R$ 8,95
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 282,09**	**R$ 23,51**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	1		R$ 10,90	R$ 10,90	R$ 3,63
2	Mop para pó com armação mínima de 60 cm, refil em material sintético lavável e cabo regulável em alumínio. Deve permitir fácil fixação e substituição do refil	Unidade	0,25		R$ 68,20	R$ 17,05	R$ 5,68
3	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	0,5		R$ 4,45	R$ 2,23	R$ 0,74
4	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	0,25		R$ 6,40	R$ 1,60	R$ 0,53
5	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	0,5		R$ 5,37	R$ 2,69	R$ 0,90
6	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	0,5		R$ 15,88	R$ 7,94	R$ 2,65
7	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,5		R$ 29,23	R$ 14,62	R$ 4,87
8	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,5		R$ 42,58	R$ 21,29	R$ 7,10
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	2		R$ 12,57	R$ 25,14	R$ 8,38
10	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	4		R$ 4,98	R$ 19,92	R$ 6,64
11	Suporte para fibra abrasiva, em plástico resistente, com sistema de fixação firme (garras ou encaixe) para fibra. Deve compor kit com cabo de no mínimo 1,40 m e, no mínimo, 01 fibra compatível. Produto leve, durável e adequado para limpeza de superfícies laváveis.	Unidade	0,25		R$ 46,23	R$ 11,56	R$ 3,85
12	Refil para mop pó de 60 cm, com fios 100% acrílicos, base em tecido sintético lavável, de fácil secagem e resistente ao encolhimento	Unidade	1		R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 10,81
13	Mop rodo limpador de vidros com cabo telescópico: Limpador de vidros tipo mop/rodo, com lâmina de borracha e parte absorvente (mop), indicado para janelas e sacadas. Deve possuir cabo telescópico em liga metálica, com alcance regulável e fixação firme.	Unidade	0		R$ 72,13	R$ -	R$ -
14	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	0,25		R$ 32,20	R$ 8,05	R$ 2,68

15	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,25		R$ 13,88	R$ 3,47	R$ 1,16
Valor total						**R$ 178,87**	**R$ 59,62**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 38,69	R$ 77,38
2	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	3		R$ 5,06	R$ 15,18
3	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	4		R$ 5,17	R$ 20,68
4	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	1		R$ 7,72	R$ 7,72
5	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	2		R$ 6,26	R$ 12,52
6	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	3		R$ 1,76	R$ 5,28
7	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 5 Litros.	Unidade	1		R$ 15,90	R$ 15,90
8	Detergente alcalino concentrado, indicado para remoção de gorduras, graxas, óleos e sujidades impregnadas em pisos e superfícies laváveis. Deve ser diluível em água, com alto poder desengraxante e baixo teor de espuma. Acondicionado em galão de 5 litros, resistente e lacrado. Produto com rotulagem conforme normas vigentes, contendo composição, modo de uso, diluição recomendada, lote, validade e identificação do fabricante.	Unidade	1		R$ 68,77	R$ 68,77
9	Cloro em gel – 5 L: Produto à base de cloro em gel, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Acondicionado em embalagem de 5 L, com rotulagem, composição e instruções de segurança conforme legislação vigente.	Unidade	1		R$ 25,16	R$ 25,16
10	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	5		R$ 0,96	R$ 4,80
11	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	3		R$ 3,51	R$ 10,53
12	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	3		R$ 16,29	R$ 48,87
13	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	1		R$ 4,59	R$ 4,59
14	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	3		R$ 3,87	R$ 11,61
15	Limpador multiuso (5 litros): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave	Unidade	1		R$ 27,70	R$ 27,70
16	Sabão em barra neutro – 200 g (embalagem com 5 unidades): Sabão em barra, neutro, à base de glicerina, indicado para limpeza geral. Cada unidade com peso mínimo de 200 g, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades. Produto com boa durabilidade e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,5		R$ 8,90	R$ 4,45
17	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	3		R$ 15,60	R$ 46,80
18	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,5		R$ 10,99	R$ 5,50
19	Pano descartável em rolo, com largura mínima de 20 cm e comprimento mínimo de 240 metros, com picote para destaque em panos de aproximadamente 40 cm. Confeccionado em material não tecido ou similar, resistente, absorvente e de baixa liberação de fiapos, adequado para limpeza geral.	Unidade	0,5		R$ 73,49	R$ 36,75

20	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	3		R$ 5,50	R$ 16,50
21	Pano de copa (prato): Pano para uso em cozinha, com composição mínima de 95% algodão, na cor branca, sem estampa. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, admitida variação de ±10%. Deve ser resistente e de boa absorção.	Unidade	0,5		R$ 3,72	R$ 1,86
22	Esponja de aço inox: Para limpeza pesada, feita em aço inoxidável, não enferruja, alta durabilidade e resistência, com baixa liberação de resíduos.	Unidade	0,25		R$ 5,91	R$ 1,48
23	Esponja de lã de aço carbono: Para limpeza leve a moderada, feita em aço carbono, pode oxidar, mais macia, formato retangular (mín. 100 x 75 mm), sem ferrugem na entrega.	Unidade	0,25		R$ 2,26	R$ 0,57
24	Lustra móveis: Produto para limpeza, proteção e brilho de móveis, especialmente superfícies de madeira, com ação antiestática e fragrância. Deve formar película protetora sem deixar resíduos excessivos. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 2,47	R$ 4,94
25	Álcool perfumado – galão 5 litros: Limpador perfumado à base de álcool, indicado para remoção de gorduras, fuligem e sujeiras em geral. Acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes e instruções de uso.	Unidade	2		R$ 24,67	R$ 49,34
26	Solução de hipoclorito de sódio (Galão 5 Litros) com concentração de 10% a 12% de cloro ativo, indicada para desinfecção e limpeza. Acondicionada em embalagem resistente, com rotulagem conforme normas vigentes, contendo concentração, modo de uso, lote e validade.	Unidade	1		R$ 27,16	R$ 27,16
27	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	1		R$ 3,98	R$ 3,98
28	Limpador de inox em spray: Produto para limpeza, proteção e brilho de superfícies em aço inox, acondicionado em embalagem tipo spray. Deve remover manchas, marcas de dedos e gorduras, sem danificar a superfície, formando película protetora.	Unidade	0,5		R$ 19,72	R$ 9,86
29	Saco descartável confeccionado em papel filtrante resistente, adequado para retenção de poeira fina. Deve ser compatível com aspiradores de pó convencionais, com sistema de encaixe firme e vedação eficiente. Acondicionado em pacote com 3 unidades, com identificação do fabricante e modelo(s) compatível(is).	Unidade	0,5		R$ 23,29	R$ 11,65
30	Saco para lixo comum/orgânico (150 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 150 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,5		R$ 80,68	R$ 40,34
31	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,5		R$ 52,56	R$ 26,28
32	Saco para lixo comum/orgânico (60 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 60 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm.	Unidade	0,5		R$ 22,48	R$ 11,24
33	Saco para lixo comum/orgânico (40 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 40 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,25		R$ 14,42	R$ 3,61
34	Saco para lixo reciclável (150 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 150 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,25		R$ 66,27	R$ 16,57
35	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,5		R$ 65,65	R$ 32,83
36	Saco para lixo reciclável (60 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 60 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm.	Unidade	0,25		R$ 20,64	R$ 5,16
37	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,25		R$ 14,69	R$ 3,67
Valor total						**R$ 717,20**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 800,33**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	0,5		R$ 7,23	R$ 3,62	R$ 1,21
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	2		R$ 5,27	R$ 10,54	R$ 3,51
Valor total						**R$ 14,16**	**R$ 4,72**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	1		R$ 9,58	R$ 9,58
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	2		R$ 32,04	R$ 64,08
3	Tela odorizadora para mictório: Tela plástica para mictório, com ação odorizadora, resistente à umidade, que auxilie na redução de odores e respingos. Deve possuir fragrância e ser compatível com mictórios padrão.	Unidade	4		R$ 4,08	R$ 16,32
Valor total						**R$ 89,98**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 94,70**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**2**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,58**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	4	Unidade	R$ 481,36	R$ 40,11	**R$ 4,46**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**2**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	4	Unidade	R$ 1.464,37	R$ 122,03	**R$ 13,56**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**3**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,30**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**2**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,60**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 19,49**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS PALMAS						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	4.031,14	2 x ao dia	1200	3,36
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	249,17	2 x ao dia	1200	0,21
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	1.353	Diária	1200	1,13
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	2391,51	Diária	1200	1,99
Auditórios	Piso acarpetado	800 a 1200	338,1	Diária	1200	0,28
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	1.494,04	Diária	1200	1,25
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	1080,08	Diária	450	2,40
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	178,89	Diária	1800	0,10
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	653,84	Quinzenal	2500	0,26
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	4.151	Mensal	1500	2,77
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	4920,73	Diária	1500	3,28
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	203,97	Diária	300	0,68
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	471,87	2 x ao dia	300	1,57
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	92,25	Semanal	2700	0,03
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	1624,08	Semanal	9000	0,18
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	300	Semestral	380	0,05
Face interna	Face interna	300 a 380	1872	Semestral	380,00	0,03
Face externa com exposição a situação de risco (necessidade de acesso por altura)	Face externa com exposição a situação de risco	130 a 160	1.572,00	Semestral	160,00	0,05
Fachada Envidraçada						
Fachadas Envidraçadas (plano contínuo de vidro que compõe a fachada do edifício)	Fachadas Envidraçadas	0,00	436	Semestral	160	0,02

Área Total M²	**27.413,86**
Total de Colaboradores	**19,64**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**20**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	8	R$ 5.861,86	R$ 46.894,85	R$ 562.738,21	R$ 1.688.214,62
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	7	R$ 7.621,30	R$ 53.349,13	R$ 640.189,54	R$ 1.920.568,63
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	5	R$ 6.140,66	R$ 30.703,32	R$ 368.439,79	R$ 1.105.319,37
Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.034,53	R$ 6.034,53	R$ 72.414,35	R$ 217.243,05
Valor Total				**R$ 136.981,82**	**R$ 1.643.781,89**	**R$ 4.931.345,67**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	8	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				**-R$ 72,15**
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.063,57**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.309,91	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 417,21	1,26%	R$ 5,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,01**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,01**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 543,68**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 21,60**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 64,94**
	Subtotal Insumos	**R$ 637,16**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.743,08	3,00%	R$ 142,29
B	Lucro		R$ 4.885,37	6,79%	R$ 331,72
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 5.263,40	1,6500%	R$ 86,85
D	COFINS			7,6000%	R$ 400,02
E	ISSQN			3,0000%	R$ 157,90
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.118,78**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.063,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 637,16
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.743,08**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.118,78
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 5.861,86**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.279,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregada de Serventes de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 2.279,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
Total				**R$ 2.279,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.279,00	8,33%	R$ 189,84
B	Férias		12,10%	R$ 275,76
C	Adicional de Férias			
Total				**R$ 465,60**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.744,60	20,00%	R$ 548,92
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 82,34
C	Salário Educação			2,50%	R$ 68,61
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 41,17
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 27,45
F	SEBRAE			0,60%	R$ 16,47
G	INCRA			0,20%	R$ 5,49
H	FGTS			8,00%	R$ 219,57
Total				**36,80%**	**R$ 1.010,01**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 72,15
Total					**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 465,60
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.010,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
Total		**R$ 2.308,96**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.279,00	R$ 9,57
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 9,57	R$ 0,77
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.279,00	R$ 79,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.279,00	R$ 44,21
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 44,21	R$ 16,27
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 44,21	R$ 1,41
Total				**R$ 151,54**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 10,69
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.959,51	1,00%	R$ 0,54
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,63
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 496,89	1,26%	R$ 6,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
Total				**R$ 19,12**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 19,12
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
Total		**R$ 19,12**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	
C	Depreciação de Equipamentos	
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 12,66**
Subtotal Insumos		**R$ 124,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.882,80	3,00%	R$ 146,48
B	Lucro		R$ 5.029,28	6,79%	R$ 341,49
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 5.418,44	1,6500%	R$ 89,40
D	COFINS			7,6000%	R$ 411,80
E	ISSQN			3,0000%	R$ 162,55
F	Outros (especificar)				R$ -
Total					**R$ 1.151,73**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.279,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.308,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 151,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 19,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 124,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.882,80**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.151,73
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.034,53**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	5	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.148,39**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.534,44	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 444,75	1,26%	R$ 5,60
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 17,08**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 17,08
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 17,08**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 543,68**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 21,60**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 64,94**
	Subtotal Insumos	**R$ 637,16**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.968,68	3,00%	R$ 149,06
B	Lucro		R$ 5.117,74	6,79%	R$ 347,49
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 5.513,74	1,6500%	R$ 90,98
D	COFINS			7,6000%	R$ 419,04
E	ISSQN			3,0000%	R$ 165,41
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.171,98**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.148,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 17,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 637,16
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.968,68**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.171,98
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.140,66**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	7	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias		R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.555,65**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.612,53	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 576,98	1,26%	R$ 7,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,25**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,25**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 670,17**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 21,60**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 76,65**
	Subtotal Insumos	**R$ 751,95**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.166,73	3,00%	R$ 185,00
B	Lucro		R$ 6.351,73	6,79%	R$ 431,28
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 6.843,22	1,6500%	R$ 112,91
D	COFINS			7,6000%	R$ 520,08
E	ISSQN			3,0000%	R$ 205,30
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.454,57**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.555,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 751,95
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.166,73**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.454,57
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.621,30**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	1		R$ 6,40	R$ 6,40	R$ 2,13
2	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	2		R$ 10,90	R$ 21,80	R$ 7,27
3	Cabo telescópico em alumínio, regulável até 3 metros, leve e resistente, com sistema de trava e ponta compatível com vassouras, rodos e similares		1		R$ 59,98	R$ 59,98	R$ 19,99
4	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	1		R$ 4,45	R$ 4,45	R$ 1,48
5	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	2		R$ 5,37	R$ 10,74	R$ 3,58
6	Espanador de pó eletrostático, lavável e reutilizável, confeccionado com fios acrílicos e cabo em material plástico resistente.	unidade	1		R$ 29,51	R$ 29,51	R$ 9,84
7	Mop para pó com armação mínima de 60 cm, refil em material sintético lavável e cabo regulável em alumínio. Deve permitir fácil fixação e substituição do refil	unidade	1		R$ 68,20	R$ 68,20	R$ 22,73
8	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	2		R$ 15,88	R$ 31,76	R$ 10,59
9	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	4		R$ 6,44	R$ 25,76	R$ 8,59
10	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	1		R$ 4,98	R$ 4,98	R$ 1,66
11	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 29,23	R$ 58,46	R$ 19,49
12	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 42,58	R$ 85,16	R$ 28,39
13	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 4,63
14	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	1,5		R$ 32,20	R$ 48,30	R$ 16,10
15	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	2		R$ 12,57	R$ 25,14	R$ 8,38

16	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	Unidade	1		R$ 18,57	R$ 18,57	R$ 6,19
Valor total						**R$ 513,09**	**R$ 171,03**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	unidade	2		R$ 7,72	R$ 15,44
2	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	1		R$ 17,32	R$ 17,32
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	5		R$ 5,06	R$ 25,30
4	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	1		R$ 5,17	R$ 5,17
5	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo “brilho molhado”, indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	1		R$ 38,93	R$ 38,93
6	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 5 Litros.	Unidade	2		R$ 15,90	R$ 31,80
7	Disco lustrador 350 mm (branco): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para polimento e lustro de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	Unidade	1		R$ 35,48	R$ 35,48
8	Disco polidor 350 mm (amarelo): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos distribuídos uniformemente, unidos por resina sintética. Indicado para polimento de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação. Deve apresentar resistência, durabilidade e encaixe compatível com equipamentos padrão.	Unidade	1		R$ 26,75	R$ 26,75
9	Escova com base em madeira e cerdas em nylon resistentes, indicada para limpeza geral	Unidade	1		R$ 3,68	R$ 3,68
10	Esponja de lã de aço carbono: Para limpeza leve a moderada, feita em aço carbono, pode oxidar, mais macia, formato retangular (mín. 100 x 75 mm), sem ferrugem na entrega.	Unidade	1		R$ 2,26	R$ 2,26
11	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	8		R$ 0,96	R$ 7,68
12	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	2		R$ 6,26	R$ 12,52
13	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	1		R$ 3,51	R$ 3,51
14	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	1		R$ 4,59	R$ 4,59
15	Limpador de inox em spray: Produto para limpeza, proteção e brilho de superfícies em aço inox, acondicionado em embalagem tipo spray. Deve remover manchas, marcas de dedos e gorduras, sem danificar a superfície, formando película protetora.	Unidade	0,5		R$ 19,72	R$ 9,86
16	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	3		R$ 3,87	R$ 11,61
17	Esponja de aço inox: Para limpeza pesada, feita em aço inoxidável, não enferruja, alta durabilidade e resistência, com baixa liberação de resíduos.	Unidade	1		R$ 5,91	R$ 5,91
18	Saponáceo cremoso com cloro – 300 ml: Produto com ação abrasiva suave e cloro ativo, indicado para limpeza de superfícies laváveis. Frasco de 300 ml, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 4,98	R$ 4,98
19	Refil para mop pó de 60 cm, com fios 100% acrílicos, base em tecido sintético lavável, de fácil secagem e resistente ao encolhimento	Unidade	0,5		R$ 32,43	R$ 16,22
20	Sabão em barra neutro – 200 g (embalagem com 5 unidades): Sabão em barra, neutro, à base de glicerina, indicado para limpeza geral. Cada unidade com peso mínimo de 200 g, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades. Produto com boa durabilidade e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,5		R$ 8,90	R$ 4,45

21	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,5		R$ 10,99	R$ 5,50
22	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,2		R$ 52,56	R$ 10,51
23	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,2		R$ 29,41	R$ 5,88
24	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,2		R$ 19,19	R$ 3,84
25	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,2		R$ 65,65	R$ 13,13
26	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,2		R$ 17,13	R$ 3,43
27	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,2		R$ 14,69	R$ 2,94
28	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	1		R$ 3,98	R$ 3,98
Valor total						**R$ 332,66**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 543,68**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1		R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 2,41
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	1		R$ 5,27	R$ 5,27	R$ 1,76
Valor total						**R$ 12,50**	**R$ 4,17**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	2		R$ 9,58	R$ 19,16
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	3		R$ 32,04	R$ 96,12
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	4		R$ 1,76	R$ 7,04
Valor total						**R$ 122,32**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 126,49**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	2	Unidade	R$ 125,63	R$ 10,47	**R$ 0,52**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	10	Unidade	R$ 1.203,41	R$ 100,28	**R$ 5,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	10	Unidade	R$ 3.660,93	R$ 305,08	**R$ 15,25**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	2	Unidade	R$ 63,83	R$ 5,32	**R$ 0,27**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	2	Unidade	R$ 129,69	R$ 10,81	**R$ 0,54**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 21,60**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS PARANAGUÁ						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	1.033,90	2 x ao dia	1200	0,86
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	123,92	2 x ao dia	1200	0,10
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	826,78	Diária	1200	0,69
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	986,39	3 x semana	1200	0,82
Auditórios	Piso acarpetado	800 a 1200	337,4	Semanal	1200	0,28
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	1.495,86	Semanal	1200	1,25
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	423	3 x semana	450	0,94
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	647,49	3 x semana	1800	0,36
Áreas Hospitalares - Atendimento e procedimentos de saúde. Ex: ambulatório, enfermagem.	Áreas Hospitalares	360 a 450	16,8	Diária	450	0,04
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	111,96	Quinzenal	2500	0,04
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	551,46	Semanal	1500	0,37
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1.967,21	Diária	1500	1,31
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	136,08	Diária	300	0,45
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	259,13	2 x ao dia	250	1,04
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	1552,57	Semanal	2700	0,58
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	0	Semestral	9000	0,00
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	823,547	Mensal	380,00	0,07
Face interna	Face interna	300 a 380	1.521,53	Mensal	380,00	0,13
Face externa com exposição a situação de risco (necessidade de acesso por altura)	Face externa com exposição a situação de risco	130 a 160	697,98	Semestral	160,00	0,02

Área Total M²	**13.513,01**
Total de Colaboradores	**9,36**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**9**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza	40 horas	6	R$ 7.028,57	R$ 42.171,39	R$ 506.056,68	R$ 1.518.170,04
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.857,30	R$ 17.714,61	R$ 212.575,29	R$ 637.725,88
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 7.312,45	R$ 7.312,45	R$ 87.749,40	R$ 263.248,20
Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 5.972,06	R$ 5.972,06	R$ 71.664,77	R$ 214.994,31
Valor Total				**R$ 73.170,51**	**R$ 878.046,15**	**R$ 2.634.138,44**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	6	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				**-R$ 72,15**
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.063,57**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.309,91	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 417,21	1,26%	R$ 5,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,01**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,01**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 153,09**
B	Materiais	**R$ 1.466,04**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 11,38**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 150,82**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.479,69**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.585,61	3,00%	R$ 167,57
B	Lucro		R$ 5.753,18	6,79%	R$ 390,64
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 6.208,74	1,6500%	R$ 102,44
D	COFINS			7,6000%	R$ 471,86
E	ISSQN			5,0000%	R$ 310,44
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.442,96**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.063,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.479,69
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.585,61**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.442,96
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.028,57**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.191,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregada de Serventes de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 2.191,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
Total				**R$ 2.191,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.191,00	8,33%	R$ 182,51
B	Férias		12,10%	R$ 265,11
C	Adicional de Férias			
Total				**R$ 447,62**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.638,62	20,00%	R$ 527,72
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 79,16
C	Salário Educação			2,50%	R$ 65,97
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 39,58
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 26,39
F	SEBRAE			0,60%	R$ 15,83
G	INCRA			0,20%	R$ 5,28
H	FGTS			8,00%	R$ 211,09
Total				**36,80%**	**R$ 971,01**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 72,15
Total					**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 447,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 971,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
Total		**R$ 2.251,98**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.191,00	R$ 9,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 9,20	R$ 0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.191,00	R$ 76,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.191,00	R$ 42,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 42,51	R$ 15,64
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 42,51	R$ 1,36
Total				**R$ 145,69**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 10,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.808,68	1,00%	R$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 478,39	1,26%	R$ 6,03
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
Total				**R$ 18,40**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 18,40
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
Total		**R$ 18,40**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 153,09**
B	Materiais	
C	Depreciação de Equipamentos	
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 14,16**
Subtotal Insumos		**R$ 138,93**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.746,01	3,00%	R$ 142,38
B	Lucro		R$ 4.888,39	6,79%	R$ 331,92
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.275,47	1,6500%	R$ 87,05
D	COFINS			7,6000%	R$ 400,94
E	ISSQN			5,0000%	R$ 263,77
F	Outros (especificar)				R$ -
Total					**R$ 1.226,05**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.191,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.251,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 145,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 18,40
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 138,93
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.746,01**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.226,05
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 5.972,06**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	FAP	GILL-RAT	Base de	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS			R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	1,0000	3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação				2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI				1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE				0,60%	R$ 14,68
G	INCRA				0,20%	R$ 4,89
H	FGTS				8,00%	R$ 195,67
	Total				**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Multiplicador	Custo Unit (R$)	Contrapartida	Custo
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.148,39**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.534,44	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 444,75	1,26%	R$ 5,60
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 17,08**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 17,08
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 17,08**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 153,09**
B	Materiais	**R$ 1.466,04**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 11,38**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 150,82**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.479,69**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	R$ 5.811,21	3,00%	R$ 174,34
B	Lucro	R$ 5.985,55	6,79%	R$ 406,42
	Base de cálculo tributos	0,8575		
C	PIS		1,6500%	R$ 106,58
D	COFINS		7,6000%	R$ 490,92
E	ISSQN	R$ 6.459,51	5,0000%	R$ 322,98
F	Outros (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 1.501,24**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.148,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 17,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.479,69
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.811,21**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.501,24
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.312,45**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias		R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.555,65**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.612,53	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 576,98	1,26%	R$ 7,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,25**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,25**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 153,09**
B	Materiais	**R$ 1.625,20**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 11,38**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 165,55**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.624,13**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 7.038,91	3,00%	R$ 211,17
B	Lucro		R$ 7.250,08	6,79%	R$ 492,28
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 7.824,17	1,6500%	R$ 129,10
D	COFINS			7,6000%	R$ 594,64
E	ISSQN			5,0000%	R$ 391,21
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.818,39**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.555,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.624,13
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 7.038,91**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.818,39
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.857,30**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	0,22		R$ 120,63	R$ 26,54	R$ 2,21
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,44		R$ 429,45	R$ 188,96	R$ 15,75
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,44		R$ 200,29	R$ 88,13	R$ 7,34
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 348,04**	**R$ 29,00**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	0,56		R$ 10,90	R$ 6,10	R$ 2,03
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	0,22		R$ 4,45	R$ 0,98	R$ 0,33
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	0,22		R$ 6,40	R$ 1,41	R$ 0,47
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	0,22		R$ 5,37	R$ 1,18	R$ 0,39
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	0,78		R$ 15,88	R$ 12,39	R$ 4,13
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,78		R$ 29,23	R$ 22,80	R$ 7,60
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,78		R$ 42,58	R$ 33,21	R$ 11,07
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	0,78		R$ 13,88	R$ 10,83	R$ 3,61
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	1,11		R$ 12,57	R$ 13,95	R$ 4,65
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	0,56		R$ 32,20	R$ 18,03	R$ 6,01
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	0,78		R$ 4,98	R$ 3,88	R$ 1,29
12	Cabo telescópico em alumínio, regulável até 3 metros, leve e resistente, com sistema de trava e ponta compatível com vassouras, rodos e similares	unidade	0,33		R$ 59,98	R$ 19,79	R$ 6,60
13	Espanador de pó eletrostático, lavável e reutilizável, confeccionado com fios acrílicos e cabo em material plástico resistente.	unidade	0,33		R$ 29,51	R$ 9,74	R$ 3,25
14	Mop rodo limpador de vidros com cabo telescópico: Limpador de vidros tipo mop/rodo, com lâmina de borracha e parte absorvente (mop), indicado para janelas e sacadas. Deve possuir cabo telescópico em liga metálica, com alcance regulável e fixação firme.	unidade	0,33		R$ 72,13	R$ 23,80	R$ 7,93

15	Suporte para fibra abrasiva, em plástico resistente, com sistema de fixação firme (garras ou encaixe) para fibra. Deve compor kit com cabo de no mínimo 1,40 m e, no mínimo, 01 fibra compatível. Produto leve, durável e adequado para limpeza de superfícies laváveis.	unidade	0,33		R$ 46,23	R$ 15,26	R$ 5,09
16	Balde plástico com alça 15 litros. Balde, material plástico, com alça, reforçado, uso industrial, capacidade 15l.	Unidade	0,44		R$ 9,51	R$ 4,18	R$ 1,39
Valor total						**R$ 197,54**	**R$ 65,85**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,11		R$ 38,69	R$ 4,26
2	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	1,11		R$ 5,06	R$ 5,62
3	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	0,56		R$ 5,17	R$ 2,90
4	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo “brilho molhado”, indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	0,33		R$ 38,93	R$ 12,85
5	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	2,22		R$ 1,76	R$ 3,91
6	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	2,22		R$ 0,96	R$ 2,13
7	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	2,22		R$ 6,26	R$ 13,90
8	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	1,67		R$ 4,59	R$ 7,67
9	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	2,22		R$ 3,87	R$ 8,59
10	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	2,22		R$ 6,44	R$ 14,30
11	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,56		R$ 10,99	R$ 6,15
12	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	4,44		R$ 52,56	R$ 233,37
13	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	4,44		R$ 29,41	R$ 130,58
14	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	4,44		R$ 19,19	R$ 85,20
15	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	4,44		R$ 65,65	R$ 291,49
16	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	4,44		R$ 17,13	R$ 76,06
17	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	4,44		R$ 14,69	R$ 65,22
18	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	0,89		R$ 3,98	R$ 3,54
19	Solução de hipoclorito de sódio (Galão 5 Litros) com concentração de 10% a 12% de cloro ativo, indicada para desinfecção e limpeza. Acondicionada em embalagem resistente, com rotulagem conforme normas vigentes, contendo concentração, modo de uso, lote e validade.	Unidade	0,78		R$ 27,16	R$ 21,18
20	Querosene para limpeza – 1 L: Querosene refinado, com baixo odor, indicado para remoção de graxas e sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,44		R$ 18,01	R$ 7,92
21	Detergente alcalino concentrado, indicado para remoção de gorduras, graxas, óleos e sujidades impregnadas em pisos e superfícies laváveis. Deve ser diluível em água, com alto poder desengraxante e baixo teor de espuma. Acondicionado em galão de 5 litros, resistente e lacrado. Produto com rotulagem conforme normas vigentes, contendo composição, modo de uso, diluição recomendada, lote, validade e identificação do fabricante.	Unidade	0,44		R$ 68,77	R$ 30,26

22	Pasta de limpeza multiuso, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Deve possuir consistência pastosa, ser eficaz na remoção de sujeiras pesadas sem danificar superfícies e ser indicada para uso em materiais laváveis. Produto com rotulagem conforme normas vigentes, contendo composição, modo de uso, precauções e identificação do fabricante. Embalagem de 500g.	Unidade	0,33		R$ 5,52	R$ 1,82
23	Removedor de manchas concentrado – galão 5 L: Produto concentrado, diluível em água, indicado para remoção de manchas em superfícies laváveis, sem danificá-las. Acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,33		R$ 136,55	R$ 45,06
24	Sabão em barra neutro – 200 g (embalagem com 5 unidades): Sabão em barra, neutro, à base de glicerina, indicado para limpeza geral. Cada unidade com peso mínimo de 200 g, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades. Produto com boa durabilidade e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,56		R$ 8,90	R$ 4,98
25	Lustra móveis: Produto para limpeza, proteção e brilho de móveis, especialmente superfícies de madeira, com ação antiestática e fragrância. Deve formar película protetora sem deixar resíduos excessivos. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1,11		R$ 2,47	R$ 2,74
26	Removedor de ceras concentrado: Detergente concentrado (galão de 5 litros) indicado para remoção de ceras, com ação desengraxante e desengordurante, aplicável em pisos e paredes. Deve ser diluível em água e apresentar instruções de uso e segurança conforme normas vigentes.	Unidade	0,11		R$ 59,96	R$ 6,60
27	Seladora impermeabilizante para pisos: Produto à base de polímeros acrílicos, com teor mínimo de sólidos de 14%, indicado para selagem e impermeabilização de pisos. Deve conter agentes plastificantes e apresentar compatibilidade com aplicação de ceras acrílicas. Galão de 5 Litros	Unidade	0,33		R$ 77,60	R$ 25,61
28	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	0,78		R$ 5,50	R$ 4,29
29	Esponja de lã de aço carbono: Para limpeza leve a moderada, feita em aço carbono, pode oxidar, mais macia, formato retangular (mín. 100 x 75 mm), sem ferrugem na entrega.	Unidade	0,22		R$ 2,26	R$ 0,50
30	Pano de copa (prato): Pano para uso em cozinha, com composição mínima de 95% algodão, na cor branca, sem estampa. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, admitida variação de ±10%. Deve ser resistente e de boa absorção.	Unidade	1,11		R$ 3,72	R$ 4,13
31	Disco limpador 350 mm (verde): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para limpeza geral de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação. (entrega mensal)	Unidade	0,44		R$ 24,37	R$ 10,72
32	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	1,11		R$ 3,51	R$ 3,90
33	Saco descartável confeccionado em papel filtrante resistente, adequado para retenção de poeira fina. Deve ser compatível com aspiradores de pó convencionais, com sistema de encaixe firme e vedação eficiente. Acondicionado em pacote com 3 unidades, com identificação do fabricante e modelo(s) compatível(is).	Unidade	0,11		R$ 23,29	R$ 2,56
34	Saco para lixo comum/orgânico (40 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 40 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	4,44		R$ 14,42	R$ 64,02
35	Saco para lixo reciclável (40 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 40 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	4,44		R$ 20,27	R$ 90,00
36	Saco para lixo comum/orgânico (20 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 20 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,04 mm	Unidade	4,44		R$ 8,72	R$ 38,72
37	Limpa carpete: Detergente concentrado, de baixa espumação, indicado para limpeza de carpetes, tapetes e estofados. Deve ser solúvel em água, com rendimento compatível com diluição recomendada pelo fabricante e apresentar rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,11		R$ 46,88	R$ 5,16
38	Espátula tipo raspador, com lâmina em aço inox ou aço carbono de alta resistência, largura mínima de 8 cm. Cabo ergonômico em plástico ou madeira, com fixação firme. Indicada para remoção de resíduos aderidos, sem deformação ou quebra durante o uso	Unidade	0,22		R$ 9,25	R$ 2,04
39	Vassoura de pelo com cabo: Vassoura com base resistente e cerdas em pelo sintético macio, indicada para superfícies lisas. Deve possuir cabo em madeira com comprimento aproximado de 1,50 m, revestido com capa plástica, com fixação firme e durável.	Unidade	0,56		R$ 11,49	R$ 6,43

40	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	0,56		R$ 15,60	R$ 8,74
41	Vassoura de pelo – 60 cm: Vassoura com base mínima de 60 cm, cerdas em pelo sintético resistente, indicada para limpeza de áreas externas/pátios. Deve possuir estrutura reforçada e encaixe firme para cabo compatível.	Unidade	0,33		R$ 22,67	R$ 7,48
42	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida	Unidade	0,22		R$ 15,89	R$ 3,50
43	Refil para rodo esponja abrasivo: Refil para rodo tipo esponja, com espuma de alta absorção associada a camada abrasiva. Deve ser resistente, lavável e compatível com suportes padrão de mercado, com fixação firme e fácil substituição.	Unidade	0,56		R$ 9,13	R$ 5,11
Valor total						**R$ 1.371,19**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 1.466,04**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	2		R$ 7,23	R$ 14,46	R$ 4,82
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	4		R$ 5,27	R$ 21,08	R$ 7,03
Valor total						**R$ 35,54**	**R$ 11,85**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	4,00		R$ 32,04	R$ 128,16
2	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	2,00		R$ 9,58	R$ 19,16
Valor total						**R$ 147,32**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 159,17**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,58**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	2	Unidade	R$ 240,68	R$ 20,06	**R$ 2,23**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	2	Unidade	R$ 732,19	R$ 61,02	**R$ 6,78**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	2	Unidade	R$ 63,83	R$ 5,32	**R$ 0,59**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	2	Unidade	R$ 129,69	R$ 10,81	**R$ 1,20**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 11,38**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 292,68
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 153,09

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS PARANAVAÍ						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	1195,66	2 x ao dia	800	1,49
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	375,74	2 x ao dia	800	0,47
Bibliotecas	Piso frio	800 a 1200	480,73	3 x semana	1000	0,48
Espaços de Convivência	Piso frio	800 a 1200	103,74	2 x ao dia	1000	0,10
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	1030,63	3 x semana	1000	1,03
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	898,53	2 x ao dia	1000	0,90
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	505,5	Diária	450	1,12
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	348,51	Diária	1500	0,23
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	409,63	3 x semana	2500	0,16
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1398,49	3 x semana	1250	1,12
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1338,86	Diária	1250	1,07
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	0	Diária	300	0,00
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	455,8	2 x ao dia	250	1,82
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	255,02	3 x semana	2700	0,09
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	709,58	Quinzenal	380	0,12
Face interna	Face interna	300 a 380	1509,7	Quinzenal	380	0,26
Face externa com exposição a situação de risco (necessidade de acesso por altura)	Face externa com exposição a situação de risco	130 a 160	359,89	Semestral	160,00	0,01

Área Total M²	**10.920,21**
Total de Colaboradores	**10,51**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**11**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	8	R$ 6.407,07	R$ 51.256,60	R$ 615.079,14	R$ 1.845.237,43
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.277,33	R$ 16.554,67	R$ 198.656,04	R$ 595.968,12
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.679,53	R$ 6.679,53	R$ 80.154,42	R$ 240.463,25
Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.188,45	R$ 6.188,45	R$ 74.261,36	R$ 222.784,07
Valor Total				**R$ 80.679,25**	**R$ 968.150,96**	**R$ 2.904.452,87**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	8	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**	
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27	
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90	
C	Adicional de Férias				
	Total			**R$ 388,17**	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**	
A	INSS		20,00%	R$ 457,63	
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT) — FAP: 1,0000 — GILL-RAT: 3,00%		3,0000%	R$ 68,65	FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.
C	Salário Educação		2,50%	R$ 57,20	
D	SESC ou SESI	R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32	
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 22,88	
F	SEBRAE		0,60%	R$ 13,73	
G	INCRA		0,20%	R$ 4,58	
H	FGTS		8,00%	R$ 183,05	
	Total		**36,80%**	**R$ 842,05**	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 5,10	R$ 114,00	R$ 110,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 82,36
	Total				**R$ 933,54**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 933,54
	Total	**R$ 2.163,75**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.299,70	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 413,81	1,26%	R$ 5,21
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,93**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,93
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,93**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 870,06**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,63**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 94,95**
	Subtotal Insumos	**R$ 931,58**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**	
A	Custos Indiretos	R$ 5.137,60	3,00%	R$ 154,13	Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
B	Lucro	R$ 5.291,73	6,79%	R$ 359,31	Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.
	Base de cálculo tributos	0,8675			
C	PIS	R$ 5.705,92	1,6500%	R$ 94,15	Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).
D	COFINS		7,6000%	R$ 433,65	
E	ISSQN		4,0000%	R$ 228,24	
F	Outros (especificar)			R$ -	
	Total			**R$ 1.269,47**	

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.163,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 931,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.137,60**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.269,47
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.407,07**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.279,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregada de Serventes de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 2.279,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
Total				**R$ 2.279,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.279,00	8,33%	R$ 189,84
B	Férias		12,10%	R$ 275,76
C	Adicional de Férias			
Total				**R$ 465,60**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.744,60	20,00%	R$ 548,92
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 82,34
C	Salário Educação			2,50%	R$ 68,61
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 41,17
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 27,45
F	SEBRAE			0,60%	R$ 16,47
G	INCRA			0,20%	R$ 5,49
H	FGTS			8,00%	R$ 219,57
Total				**36,80%**	**R$ 1.010,01**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**		**Custo**
A	Transporte	44	R$ 5,10	R$ 136,74		R$ 87,66
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00		R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00		R$ 60,00
D	Assistência Médica					R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar					R$ 31,00
F	Outros (especificar)					R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**					R$ 80,25
Total						**R$ 912,90**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 465,60
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.010,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 912,90
Total		**R$ 2.388,51**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.279,00	R$ 9,57
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 9,57	R$ 0,77
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.279,00	R$ 79,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.279,00	R$ 44,21
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 44,21	R$ 16,27
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 44,21	R$ 1,41
Total				**R$ 151,54**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 10,67
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.951,40	1,00%	R$ 0,54
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	-	1,00%	R$ 1,62
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 494,19	1,26%	R$ 6,23
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
Total				**R$ 19,06**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 19,06
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
Total		**R$ 19,06**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	
C	Depreciação de Equipamentos	
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 12,66**
Subtotal Insumos		**R$ 124,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.962,29	3,00%	R$ 148,87
B	Lucro		R$ 5.111,16	6,79%	R$ 347,05
	Base de cálculo tributos			0,8675	
C	PIS			1,6500%	R$ 90,94
D	COFINS			7,6000%	R$ 418,85
E	ISSQN		R$ 5.511,22	4,0000%	R$ 220,45
F	Outros (especificar)				R$ -
Total					**R$ 1.226,16**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.279,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.388,51
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 151,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 19,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 124,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.962,29**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.226,16
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.188,45**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 5,10	R$ 121,86	R$ 102,54
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 81,63
	Total				**R$ 926,41**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 926,41
	Total	**R$ 2.241,44**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,52
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.524,96	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 441,59	1,26%	R$ 5,56
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 17,01**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 17,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 17,01**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 870,06**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,63**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 94,95**
	Subtotal Insumos	**R$ 931,58**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.356,08	3,00%	R$ 160,68
B	Lucro		R$ 5.516,76	6,79%	R$ 374,59
	Base de cálculo tributos		0,8675		
C	PIS		R$ 5.948,56	1,6500%	R$ 98,15
D	COFINS			7,6000%	R$ 452,09
E	ISSQN			4,0000%	R$ 237,94
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.323,45**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.241,44
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 17,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 931,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.356,08**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.323,45
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.679,53**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias		R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 5,10	R$ 159,60	R$ 64,80
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 78,14
	Total				**R$ 892,16**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 892,16
	Total	**R$ 2.614,46**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.606,54	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 574,99	1,26%	R$ 7,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,21**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,21
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,21**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.125,90**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,63**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 118,62**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.163,75**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.637,30	3,00%	R$ 199,12
B	Lucro		R$ 6.836,42	6,79%	R$ 464,19
	Base de cálculo tributos		0,8675		
C	PIS		R$ 7.371,51	1,6500%	R$ 121,63
D	COFINS			7,6000%	R$ 560,23
E	ISSQN			4,0000%	R$ 294,86
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.640,03**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.614,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,21
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.163,75
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.637,30**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.640,03
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.277,33**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	3		R$ 10,90	R$ 32,70	R$ 10,90
2	Disco limpador 350 mm (verde): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para limpeza geral de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação. (entrega mensal)	Unidade	1		R$ 24,37	R$ 24,37	R$ 8,12
3	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	3		R$ 4,45	R$ 13,35	R$ 4,45
4	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	3		R$ 6,40	R$ 19,20	R$ 6,40
5	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	2		R$ 5,37	R$ 10,74	R$ 3,58
6	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	1		R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 1,83
7	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	2		R$ 15,88	R$ 31,76	R$ 10,59
8	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	3		R$ 29,23	R$ 87,69	R$ 29,23
9	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	3		R$ 42,58	R$ 127,74	R$ 42,58
10	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	Unidade	1		R$ 18,57	R$ 18,57	R$ 6,19
11	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 13,88	R$ 27,76	R$ 9,25
12	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	3		R$ 12,57	R$ 37,71	R$ 12,57
13	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	2		R$ 32,20	R$ 64,40	R$ 21,47
14	Espanador de pó eletrostático, lavável e reutilizável, confeccionado com fios acrílicos e cabo em material plástico resistente.	Unidade	1		R$ 29,51	R$ 29,51	R$ 9,84

15	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	2		R$ 4,98	R$ 9,96	R$ 3,32
Valor total						**R$ 540,96**	**R$ 180,32**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	4		R$ 7,72	R$ 30,88
2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 38,69	R$ 38,69
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	6		R$ 5,06	R$ 30,36
4	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	4		R$ 5,17	R$ 20,68
5	Seladora impermeabilizante para pisos: Produto à base de polímeros acrílicos, com teor mínimo de sólidos de 14%, indicado para selagem e impermeabilização de pisos. Deve conter agentes plastificantes e apresentar compatibilidade com aplicação de ceras acrílicas. Galão de 5 Litros	Unidade	1		R$ 77,60	R$ 77,60
6	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	5		R$ 1,76	R$ 8,80
7	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	13		R$ 0,96	R$ 12,48
8	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	1		R$ 6,26	R$ 6,26
9	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	4		R$ 17,32	R$ 69,28
10	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	1		R$ 16,29	R$ 16,29
11	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	2		R$ 4,59	R$ 9,18
12	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	28		R$ 3,87	R$ 108,36
13	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	8		R$ 6,44	R$ 51,52
14	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	1		R$ 10,99	R$ 10,99
15	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,8		R$ 52,56	R$ 42,05
16	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	1,2		R$ 29,41	R$ 35,29
17	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,1		R$ 19,19	R$ 1,92
18	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,2		R$ 65,65	R$ 13,13
19	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,1		R$ 17,13	R$ 1,71
20	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,1		R$ 14,69	R$ 1,47
21	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	6		R$ 3,98	R$ 23,88
22	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo "brilho molhado", indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	1		R$ 38,93	R$ 38,93
Valor total						**R$ 649,75**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 870,06**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiros							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1		R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 2,41
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	3		R$ 5,27	R$ 15,81	R$ 5,27
Valor total						**R$ 23,04**	**R$ 7,68**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiros						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	4		R$ 9,58	R$ 38,32
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	6		R$ 32,04	R$ 192,24
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	10		R$ 1,76	R$ 17,60
Valor total						**R$ 248,16**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 255,84**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,48**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	5	Unidade	R$ 601,70	R$ 50,14	**R$ 4,56**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	5	Unidade	R$ 1.830,46	R$ 152,54	**R$ 13,87**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,24**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,49**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 19,63**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS PINHAIS						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	408	Diária	800	0,51
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	246,24	Diária	800	0,31
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	731	Semanal	1000	0,73
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	572	Semanal	1000	0,57
Salas Administrativas (limpeza pesada)	Piso frio	800 a 1200	572	Semestral	1000	0,57
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	420	Diária	1000	0,42
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	140	Diária	450	0,31
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	68	Diária	1500	0,05
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	68	Semanal	2500	0,03
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	600	Semanal	1250	0,48
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	385	Semanal	1250	0,31
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	20	Diária	300	0,07
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	316	Diária	250	1,26
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	966	Semanal	2700	0,36
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	1.113	Semanal	9000	0,12
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	126	Anual	380	0,00
Face interna	Face interna	300 a 380	126	Anual	380,00	0,00

Área Total M²	**6.561,24**
Total de Colaboradores	**4,83**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**5**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	3	R$ 5.994,38	R$ 17.983,15	R$ 215.797,82	R$ 647.393,45
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.689,17	R$ 15.378,34	R$ 184.540,11	R$ 553.620,33
Valor Total				**R$ 33.361,49**	**R$ 400.337,93**	**R$ 1.201.013,78**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	3	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**	
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 1.900,00	8,33%	R$	158,27
B	Férias		12,10%	R$	229,90
C	Adicional de Férias				
	Total			**R$**	**388,17**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**	
A	INSS	R$ 2.288,17	20,00%	R$	457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT) — FAP: 1,0000 — GILL-RAT: 3,00%		3,0000%	R$	68,65
C	Salário Educação		2,50%	R$	57,20
D	SESC ou SESI		1,50%	R$	34,32
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$	22,88
F	SEBRAE		0,60%	R$	13,73
G	INCRA		0,20%	R$	4,58
H	FGTS		8,00%	R$	183,05
	Total		**36,80%**	**R$**	**842,05**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 114,00	R$ 150,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 86,03
	Total				**R$ 969,48**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 969,48
	Total	**R$ 2.199,69**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.296,03	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 412,59	1,26%	R$ 5,20
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,90**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,90
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,90**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 419,29**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 18,87**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	-R$ 53,19
	Subtotal Insumos	**R$ 521,81**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**	
A	Custos Indiretos	R$ 4.763,75	3,00%	R$	142,91
B	Lucro	R$ 4.906,66	6,79%	R$	333,16
	Base de cálculo tributos	0,8575			
C	PIS	R$ 5.295,18	1,6500%	R$	87,37
D	COFINS		7,6000%	R$	402,43
E	ISSQN		5,0000%	R$	264,76
F	Outros (especificar)			R$	-
	Total			**R$**	**1.230,63**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.199,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 521,81
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.763,75**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.230,63
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 5.994,38**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias		R$ 2.660,00	12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 159,60	R$ 104,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 81,81
	Total				**R$ 928,09**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 928,09
	Total	**R$ 2.650,40**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.602,88	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 573,77	1,26%	R$ 7,23
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,18**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,18
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,18**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 506,70**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 18,87**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 61,27**
	Subtotal Insumos	**R$ 601,13**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.110,59	3,00%	R$ 183,32
B	Lucro		R$ 6.293,91	6,79%	R$ 427,36
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 6.792,29	1,6500%	R$ 112,07
D	COFINS			7,6000%	R$ 516,21
E	ISSQN			5,0000%	R$ 339,61
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.578,58**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.650,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 601,13
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.110,59**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.578,58
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.689,17**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	1		R$ 10,90	R$ 10,90	R$ 3,63
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	1		R$ 4,45	R$ 4,45	R$ 1,48
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	1		R$ 6,40	R$ 6,40	R$ 2,13
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	1		R$ 5,37	R$ 5,37	R$ 1,79
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	1		R$ 15,88	R$ 15,88	R$ 5,29
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 29,23	R$ 29,23	R$ 9,74
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 42,58	R$ 42,58	R$ 14,19
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 4,63
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	1		R$ 12,57	R$ 12,57	R$ 4,19
10	Vassoura multiuso reforçada com cabo: Vassoura multiuso com base resistente e cerdas em nylon rígido nº 04, indicada para limpeza de superfícies internas e externas. Deve acompanhar cabo com comprimento mínimo de 1,50 m, em madeira ou metal, com revestimento plástico e fixação firme.	Unidade	1		R$ 19,07	R$ 19,07	R$ 6,36
11	Vassoura para cimento/concreto – 60 cm: Vassoura profissional para áreas externas, com base mínima de 60 cm e cerdas rígidas, indicada para limpeza de pisos de cimento e concreto. Deve possuir estrutura reforçada e cabo grosso resistente, com fixação firme e durável.	Unidade	1		R$ 37,64	R$ 37,64	R$ 12,55
12	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	1		R$ 32,20	R$ 32,20	R$ 10,73
13	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	1		R$ 4,98	R$ 4,98	R$ 1,66
Valor total						**R$ 235,15**	**R$ 78,38**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	0,5		R$ 7,72	R$ 3,86
2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,5		R$ 38,69	R$ 19,35
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	0		R$ 5,06	R$ -
4	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	1		R$ 5,17	R$ 5,17
5	Detergente multiuso desengraxante – galão 5 L: Detergente líquido multiuso, com ação desengraxante, indicado para limpeza de pisos e superfícies laváveis. Deve ser diluível em água, apresentar eficiência na remoção de sujidades e estar acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0		R$ 72,09	R$ -
6	Detergente alcalino concentrado, indicado para remoção de gorduras, graxas, óleos e sujidades impregnadas em pisos e superfícies laváveis. Deve ser diluível em água, com alto poder desengraxante e baixo teor de espuma. Acondicionado em galão de 5 litros, resistente e lacrado. Produto com rotulagem conforme normas vigentes, contendo composição, modo de uso, diluição recomendada, lote, validade e identificação do fabricante.	Unidade	1		R$ 68,77	R$ 68,77
7	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	1		R$ 17,32	R$ 17,32
8	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	0,5		R$ 1,76	R$ 0,88
9	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	1		R$ 0,96	R$ 0,96
10	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	2		R$ 6,26	R$ 12,52
11	Solução de hipoclorito de sódio (Galão 5 Litros) com concentração de 10% a 12% de cloro ativo, indicada para desinfecção e limpeza. Acondicionada em embalagem resistente, com rotulagem conforme normas vigentes, contendo concentração, modo de uso, lote e validade.	Unidade	1		R$ 27,16	R$ 27,16
12	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	0		R$ 16,29	R$ -
13	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	1		R$ 4,59	R$ 4,59
14	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	1		R$ 3,87	R$ 3,87
15	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	2		R$ 6,44	R$ 12,88
16	Querosene para limpeza – 1 L: Querosene refinado, com baixo odor, indicado para remoção de graxas e sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,5		R$ 18,01	R$ 9,01
17	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,5		R$ 10,99	R$ 5,50
18	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,6		R$ 52,56	R$ 31,54
19	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,6		R$ 29,41	R$ 17,65
20	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,6		R$ 19,19	R$ 11,51
21	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,4		R$ 65,65	R$ 26,26
22	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,4		R$ 17,13	R$ 6,85
23	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,6		R$ 14,69	R$ 8,81

24	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	1		R$ 3,98	R$ 3,98
25	Saponáceo cremoso com cloro – 300 ml: Produto com ação abrasiva suave e cloro ativo, indicado para limpeza de superfícies laváveis. Frasco de 300 ml, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,5		R$ 4,98	R$ 2,49
Valor total						**R$ 300,92**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 419,29**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro

Item de Cotação	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade trimestral por servente	MARCA	Valor Unitário (Em R$)	Valor Total Trimestral (Em R$)	Valor Total Mensal (Em R$)
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1		R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 2,41
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	1		R$ 5,27	R$ 5,27	R$ 1,76
Valor total						**R$ 12,50**	**R$ 4,17**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro

Item de Cotação	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade mensal por servente contratada	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total por servente Mensal (Em R$)
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	2		R$ 9,58	R$ 19,16
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	2		R$ 32,04	R$ 64,08
Valor total						**R$ 83,24**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 87,41**

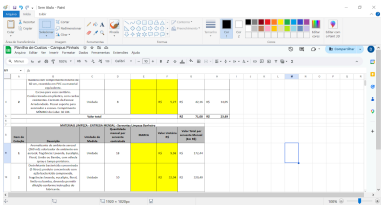

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 1,05**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	2	Unidade	R$ 240,68	R$ 20,06	**R$ 4,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	2	Unidade	R$ 732,19	R$ 61,02	**R$ 12,20**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,53**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 1,08**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 18,87**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS PITANGA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	900	2 x ao dia	1200	0,75
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	515,85	Diária	1200	0,43
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	864,74	Quinzenal	1200	0,72
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	417,24	Semanal	1200	0,35
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	204	3 x semana	1200	0,17
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	136	3 x semana	450	0,30
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	136	Semanal	1800	0,08
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	20	Mensal	2500	0,01
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	485	Quinzenal	1500	0,32
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	400	Diária	1500	0,27
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	20	Diária	300	0,07
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	300	Diária	300	1,00
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	100	Mensal	2700	0,04
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	100	Diária	9000	0,01
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	200	Mensal	380	0,02
Face interna	Face interna	300 a 380	200	Mensal	380	0,02

Área Total M²	**4.998,83**
Total de Colaboradores	**4,54**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**5**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza	40 horas	2	R$ 6.982,10	R$ 13.964,19	R$ 167.570,29	R$ 502.710,86
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.838,05	R$ 17.676,10	R$ 212.113,16	R$ 636.339,47
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 7.260,90	R$ 7.260,90	R$ 87.130,83	R$ 261.392,48
Valor Total				**R$ 38.901,19**	**R$ 466.814,27**	**R$ 1.400.442,81**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				**-R$ 72,15**
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.063,57**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.309,91	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 417,21	1,26%	R$ 5,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,01**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,01**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.545,22**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 18,87**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 157,34**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.543,59**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.649,51	3,00%	R$ 169,49
B	Lucro		R$ 5.819,00	6,79%	R$ 395,11
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 6.269,27	1,6500%	R$ 103,44
D	COFINS			7,6000%	R$ 476,46
E	ISSQN			3,0000%	R$ 188,08
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.332,59**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.063,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.543,59
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.649,51**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.332,59
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.982,10**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.148,39**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.534,44	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 444,75	1,26%	R$ 5,60
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 17,08**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 17,08
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 17,08**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.545,22**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 18,87**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 157,34**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.543,59**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.875,11	3,00%	R$ 176,25
B	Lucro		R$ 6.051,36	6,79%	R$ 410,89
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 6.519,61	1,6500%	R$ 107,57
D	COFINS			7,6000%	R$ 495,49
E	ISSQN			3,0000%	R$ 195,59
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.385,79**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.148,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 17,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.543,59
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.875,11**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.385,79
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.260,90**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**		**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00		12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44			R$ -
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 72,15
	Total				**R$ 833,35**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 833,35
	Total	**R$ 2.555,65**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.612,53	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 576,98	1,26%	R$ 7,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,25**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,25**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.757,75**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 18,87**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 176,99**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.736,46**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 7.151,24	3,00%	R$ 214,54
B	Lucro		R$ 7.365,78	6,79%	R$ 500,14
	Base de cálculo tributos		0,8775		
C	PIS		R$ 7.935,74	1,6500%	R$ 130,94
D	COFINS			7,6000%	R$ 603,12
E	ISSQN			3,0000%	R$ 238,07
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.686,81**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.555,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.736,46
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 7.151,24**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.686,81
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.838,05**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	0,5		R$ 120,63	R$ 60,32	R$ 5,03
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 419,61**	**R$ 34,97**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	1		R$ 10,90	R$ 10,90	R$ 3,63
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	1		R$ 4,45	R$ 4,45	R$ 1,48
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	1		R$ 6,40	R$ 6,40	R$ 2,13
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	1		R$ 5,37	R$ 5,37	R$ 1,79
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	1		R$ 15,88	R$ 15,88	R$ 5,29
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 29,23	R$ 58,46	R$ 19,49
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 42,58	R$ 85,16	R$ 28,39
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 4,63
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	1		R$ 12,57	R$ 12,57	R$ 4,19
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	1		R$ 32,20	R$ 32,20	R$ 10,73
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	1		R$ 4,98	R$ 4,98	R$ 1,66
12	Vassoura de pelo com cabo: Vassoura com base resistente e cerdas em pelo sintético macio, indicada para superfícies lisas. Deve possuir cabo em madeira com comprimento aproximado de 1,50 m, revestido com capa plástica, com fixação firme e durável.	Unidade	1		R$ 11,49	R$ 11,49	R$ 3,83
13	Vassoura de pelo – 60 cm: Vassoura com base mínima de 60 cm, cerdas em pelo sintético resistente, indicada para limpeza de áreas externas/pátios. Deve possuir estrutura reforçada e encaixe firme para cabo compatível.	Unidade	1		R$ 22,67	R$ 22,67	R$ 7,56
14	Limpador de vidros com sistema magnético para limpeza de ambos os lados, com estrutura resistente e material que não risque o vidro	Unidade	1		R$ 40,63	R$ 40,63	R$ 13,54

15	Suporte para fibra abrasiva, em plástico resistente, com sistema de fixação firme (garras ou encaixe) para fibra. Deve compor kit com cabo de no mínimo 1,40 m e, no mínimo, 01 fibra compatível. Produto leve, durável e adequado para limpeza de superfícies laváveis.	Unidade	1		R$ 46,23	R$ 46,23	R$ 15,41
16	Vassoura para limpeza de teto, com cerdas em nylon resistentes e base leve. Deve possuir cabo telescópico com alcance mínimo de 2 metros, com sistema de trava e boa fixação. Produto durável e adequado para remoção de poeira em superfícies elevadas.	Unidade	1		R$ 26,56	R$ 26,56	R$ 8,85
17	Mop rodo limpador de vidros com cabo telescópico: Limpador de vidros tipo mop/rodo, com lâmina de borracha e parte absorvente (mop), indicado para janelas e sacadas. Deve possuir cabo telescópico em liga metálica, com alcance regulável e fixação firme.	Unidade	1		R$ 72,13	R$ 72,13	R$ 24,04
18	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	Unidade	1		R$ 18,57	R$ 18,57	R$ 6,19
19	Espátula tipo raspador, com lâmina em aço inox ou aço carbono de alta resistência, largura mínima de 8 cm. Cabo ergonômico em plástico ou madeira, com fixação firme. Indicada para remoção de resíduos aderidos, sem deformação ou quebra durante o uso	Unidade	1		R$ 9,25	R$ 9,25	R$ 3,08
20	Cabo telescópico em alumínio, regulável até 3 metros, leve e resistente, com sistema de trava e ponta compatível com vassouras, rodos e similares	Unidade	1		R$ 59,98	R$ 59,98	R$ 19,99
21	Rodo com base de 100 cm, com borracha dupla e suporte em material plástico resistente. Deve acompanhar cabo com comprimento mínimo de 100 cm.	Unidade	1		R$ 80,20	R$ 80,20	R$ 26,73
22	Rodo para limpeza pesada, com base em espuma e fibra abrasiva, largura mínima de 40 cm e cabo de madeira.	Unidade	1		R$ 17,03	R$ 17,03	R$ 5,68
Valor total						**R$ 654,99**	**R$ 218,33**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	2		R$ 7,72	R$ 15,44
2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 38,69	R$ 38,69
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	2		R$ 5,06	R$ 10,12
4	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	0,25		R$ 5,17	R$ 1,29
5	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	2		R$ 17,32	R$ 34,64
6	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo “brilho molhado”, indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	2		R$ 38,93	R$ 77,86
7	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	2		R$ 1,76	R$ 3,52
8	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 5 Litros.	Unidade	3		R$ 15,90	R$ 47,70
9	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	4		R$ 0,96	R$ 3,84
10	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	3		R$ 6,26	R$ 18,78
11	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade			R$ 16,29	R$ -
12	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	2		R$ 4,59	R$ 9,18
13	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade			R$ 3,87	R$ -
14	Limpador multiuso (5 litros): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave	Unidade	3		R$ 27,70	R$ 83,10
15	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	2		R$ 6,44	R$ 12,88

16	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,5		R$ 10,99	R$ 5,50
17	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	1		R$ 52,56	R$ 52,56
18	Saco para lixo comum/orgânico (60 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 60 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm.	Unidade	2		R$ 22,48	R$ 44,96
19	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade			R$ 29,41	R$ -
20	Saco para lixo comum/orgânico (40 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 40 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	5		R$ 14,42	R$ 72,10
21	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade			R$ 19,19	R$ -
22	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade			R$ 65,65	R$ -
23	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade			R$ 17,13	R$ -
24	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade			R$ 14,69	R$ -
25	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	3		R$ 3,98	R$ 11,94
26	Solução de hipoclorito de sódio (Galão 5 Litros) com concentração de 10% a 12% de cloro ativo, indicada para desinfecção e limpeza. Acondicionada em embalagem resistente, com rotulagem conforme normas vigentes, contendo concentração, modo de uso, lote e validade.	Unidade	3		R$ 27,16	R$ 81,48
27	Querosene para limpeza – 1 L: Querosene refinado, com baixo odor, indicado para remoção de graxas e sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 18,01	R$ 18,01
28	Sabão em barra neutro – 200 g (embalagem com 5 unidades): Sabão em barra, neutro, à base de glicerina, indicado para limpeza geral. Cada unidade com peso mínimo de 200 g, acondicionado em embalagem contendo 5 unidades. Produto com boa durabilidade e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 8,90	R$ 8,90
29	Lustra móveis: Produto para limpeza, proteção e brilho de móveis, especialmente superfícies de madeira, com ação antiestática e fragrância. Deve formar película protetora sem deixar resíduos excessivos. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 2,47	R$ 2,47
30	Removedor de ceras concentrado: Detergente concentrado (galão de 5 litros) indicado para remoção de ceras, com ação desengraxante e desengordurante, aplicável em pisos e paredes. Deve ser diluível em água e apresentar instruções de uso e segurança conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 59,96	R$ 119,92
31	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	1		R$ 5,50	R$ 5,50
32	Esponja de lã de aço carbono: Para limpeza leve a moderada, feita em aço carbono, pode oxidar, mais macia, formato retangular (mín. 100 x 75 mm), sem ferrugem na entrega.	Unidade	1		R$ 2,26	R$ 2,26
33	Pano de copa (prato): Pano para uso em cozinha, com composição mínima de 95% algodão, na cor branca, sem estampa. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, admitida variação de ±10%. Deve ser resistente e de boa absorção.	Unidade	1		R$ 3,72	R$ 3,72
34	Disco limpador 350 mm (verde): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para limpeza geral de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação. (entrega mensal)	Unidade	1		R$ 24,37	R$ 24,37
35	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	2		R$ 3,51	R$ 7,02
36	Seladora impermeabilizante para pisos: Produto à base de polímeros acrílicos, com teor mínimo de sólidos de 14%, indicado para selagem e impermeabilização de pisos. Deve conter agentes plastificantes e apresentar compatibilidade com aplicação de ceras acrílicas. Galão de 5 Litros	Unidade	2		R$ 77,60	R$ 155,20

37	Detergente alcalino concentrado, indicado para remoção de gorduras, graxas, óleos e sujidades impregnadas em pisos e superfícies laváveis. Deve ser diluível em água, com alto poder desengraxante e baixo teor de espuma. Acondicionado em galão de 5 litros, resistente e lacrado. Produto com rotulagem conforme normas vigentes, contendo composição, modo de uso, diluição recomendada, lote, validade e identificação do fabricante.	Unidade	2		R$ 68,77	R$ 137,54
38	Fibra multiuso (branca) tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza geral. Cor branca, dimensões aproximadas de 10 x 26 cm, compatível com suportes tipo limpa-tudo (LT).	Unidade	1		R$ 3,57	R$ 3,57
39	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	2		R$ 15,60	R$ 31,20
40	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 60 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	2		R$ 11,32	R$ 22,64
41	Álcool perfumado – galão 5 litros: Limpador perfumado à base de álcool, indicado para remoção de gorduras, fuligem e sujeiras em geral. Acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes e instruções de uso.	Unidade	2		R$ 24,67	R$ 49,34
42	Cloro em gel – 5 L: Produto à base de cloro em gel, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Acondicionado em embalagem de 5 L, com rotulagem, composição e instruções de segurança conforme legislação vigente.	Unidade	2		R$ 25,16	R$ 50,32
43	Limpa obra (pós-obra): Detergente ácido ou alcalino, indicado para limpeza pós-obra, com ação desincrustante para remoção de resíduos de cimento, rejunte, argamassa e sujeiras pesadas. Deve ser diluível em água e adequado para superfícies laváveis, sem causar danos quando utilizado conforme instruções. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 24,37	R$ 24,37
Valor total						**R$ 1.291,93**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 1.545,22**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	0,5		R$ 7,23	R$ 3,62	R$ 1,21
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	1		R$ 5,27	R$ 5,27	R$ 1,76
Valor total						**R$ 8,89**	**R$ 2,96**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	3		R$ 9,58	R$ 28,74
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	3		R$ 32,04	R$ 96,12
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	20		R$ 1,76	R$ 35,20
4	Pastilha adesiva para vaso sanitário: Pastilha adesiva para aplicação interna no vaso sanitário, com ação limpadora e perfumadora. Deve aderir firmemente à superfície, ser resistente à água e possuir durabilidade mínima de usos conforme indicação do fabricante. Produto seguro para uso sanitário, com fragrância e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	10		R$ 4,95	R$ 49,50
Valor total						**R$ 209,56**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 212,52**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 1,05**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	2	Unidade	R$ 240,68	R$ 20,06	**R$ 4,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	2	Unidade	R$ 732,19	R$ 61,02	**R$ 12,20**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,53**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 1,08**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 18,87**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS TELÊMACO BORBA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	1500	2 x ao dia	800	1,88
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	600	Semanal	1000	0,60
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	600	Diária	1000	0,60
Auditórios	Piso acarpetado	800 a 1200	600	3 x semana	1200	0,50
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	100	Diária	1000	0,10
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	200	Diária	450	0,44
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	330	Diária	1500	0,22
Áreas Hospitalares - Atendimento e procedimentos de saúde. Ex: ambulatório, enfermagem.	Áreas Hospitalares	360 a 450	30	3 x semana	450	0,07
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	204	3 x semana	2500	0,08
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1000	3 x semana	1250	0,80
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1000	Diária	1250	0,80
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	200	2 x ao dia	300	0,67
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	200	2 x ao dia	250	0,80
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	1600	3 x semana	2700	0,59
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	3000	Semanal	9000	0,33
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	300	Quinzenal	380	0,00
Face interna	Face interna	300 a 380	300	Quinzenal	380,00	0,00
Face externa com exposição a situação de risco (necessidade de acesso por altura)	Face externa com exposição a situação de risco	130 a 160	150,00	Quinzenal	160,00	0,01
Fachada Envidraçada						
Fachadas Envidraçadas (plano contínuo de vidro que compõe a fachada do edifício)	Fachadas Envidraçadas	0,00	160	Mensal	160	1,00

Área Total M²	**12.074,00**
Total de Colaboradores	**9,49**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**9**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	6	R$ 6.648,87	R$ 39.893,22	R$ 478.718,61	R$ 1.436.155,83
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 8.384,93	R$ 16.769,87	R$ 201.238,38	R$ 603.715,14
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.923,80	R$ 6.923,80	R$ 83.085,56	R$ 249.256,69
Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.104,72	R$ 6.104,72	R$ 73.256,68	R$ 219.770,03
Valor Total				**R$ 69.691,60**	**R$ 836.299,23**	**R$ 2.508.897,70**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	6	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 114,00	R$ 150,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 86,03
	Total				**R$ 969,48**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 969,48
	Total	**R$ 2.199,69**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.296,03	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 412,59	1,26%	R$ 5,20
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,90**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,90
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,90**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 991,81**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 106,20**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.041,93**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.283,86	3,00%	R$ 158,52
B	Lucro		R$ 5.442,38	6,79%	R$ 369,54
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.873,33	1,6500%	R$ 96,91
D	COFINS			7,6000%	R$ 446,37
E	ISSQN			5,0000%	R$ 293,67
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.365,01**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.199,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.041,93
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.283,86**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.365,01
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.648,87**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.191,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregada de Serventes de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 2.191,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
Total				**R$ 2.191,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.191,00	8,33%	R$ 182,51
B	Férias		12,10%	R$ 265,11
C	Adicional de Férias			
Total				**R$ 447,62**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.638,62	20,00%	R$ 527,72
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 79,16
C	Salário Educação			2,50%	R$ 65,97
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 39,58
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 26,39
F	SEBRAE			0,60%	R$ 15,83
G	INCRA			0,20%	R$ 5,28
H	FGTS			8,00%	R$ 211,09
Total				**36,80%**	**R$ 971,01**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 131,46	R$ 132,54
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 84,41
Total					**R$ 953,63**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 447,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 971,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 953,63
Total		**R$ 2.372,26**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.191,00	R$ 9,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 9,20	R$ 0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.191,00	R$ 76,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.191,00	R$ 42,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 42,51	R$ 15,64
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 42,51	R$ 1,36
Total				**R$ 145,69**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 10,25
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.796,42	1,00%	R$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 474,30	1,26%	R$ 5,98
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
Total				**R$ 18,31**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 18,31
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
Total		**R$ 18,31**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	
C	Depreciação de Equipamentos	
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 12,66**
Subtotal Insumos		**R$ 124,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.851,44	3,00%	R$ 145,54
B	Lucro		R$ 4.996,98	6,79%	R$ 339,29
		Base de cálculo tributos		0,8575	
C	PIS			1,6500%	R$ 88,98
D	COFINS			7,6000%	R$ 409,84
E	ISSQN		R$ 5.392,65	5,0000%	R$ 269,63
F	Outros (especificar)				R$ -
Total					**R$ 1.253,28**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.191,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.372,26
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 145,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 18,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 124,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.851,44**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.253,28
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.104,72**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 121,86	R$ 142,14
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 85,30
	Total				**R$ 962,34**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 962,34
	Total	**R$ 2.277,38**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.521,29	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 440,37	1,26%	R$ 5,55
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,99**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,99
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,99**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 991,81**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 106,20**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.041,93**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.502,35	3,00%	R$ 165,07
B	Lucro		R$ 5.667,42	6,79%	R$ 384,82
		Base de cálculo tributos	0,8575		
C	PIS		R$ 6.116,19	1,6500%	R$ 100,92
D	COFINS			7,6000%	R$ 464,83
E	ISSQN			5,0000%	R$ 305,81
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.421,45**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.277,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.041,93
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.502,35**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.421,45
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.923,80**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.660,00	8,33%	R$ 221,58
B	Férias		12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 543,44**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 96,10
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI			R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE				0,60%	R$ 19,22
G	INCRA				0,20%	R$ 6,41
H	FGTS				8,00%	R$ 256,28
	Total				**36,80%**	**R$ 1.178,87**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 159,60	R$ 104,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 81,81
	Total				**R$ 928,09**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 928,09
	Total	**R$ 2.650,40**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.602,88	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 573,77	1,26%	R$ 7,23
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,18**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,18
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,18**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 1.115,36**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 117,63**
	Subtotal Insumos	**R$ 1.154,05**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.663,51	3,00%	R$ 199,91
B	Lucro		R$ 6.863,42	6,79%	R$ 466,03
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 7.406,90	1,6500%	R$ 122,21
D	COFINS			7,6000%	R$ 562,92
E	ISSQN			5,0000%	R$ 370,34
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.721,42**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.650,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 1.154,05
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.663,51**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.721,42
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 8.384,93**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	8		R$ 10,90	R$ 87,20	R$ 29,07
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	6		R$ 4,45	R$ 26,70	R$ 8,90
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	6		R$ 6,40	R$ 38,40	R$ 12,80
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	6		R$ 5,37	R$ 32,22	R$ 10,74
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	6		R$ 15,88	R$ 95,28	R$ 31,76
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	8		R$ 29,23	R$ 233,84	R$ 77,95
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	8		R$ 42,58	R$ 340,64	R$ 113,55
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	8		R$ 13,88	R$ 111,04	R$ 37,01
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	8		R$ 12,57	R$ 100,56	R$ 33,52
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	2		R$ 32,20	R$ 64,40	R$ 21,47
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	2		R$ 4,98	R$ 9,96	R$ 3,32
Valor total						**R$ 1.140,24**	**R$ 380,08**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	2		R$ 7,72	R$ 15,44

2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 38,69	R$ 77,38
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	3		R$ 5,06	R$ 15,18
4	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	3		R$ 5,17	R$ 15,51
5	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	4		R$ 17,32	R$ 69,28
6	Cera acrílica incolor (brilho molhado): Cera acrílica impermeabilizante (5 litros), incolor, com acabamento tipo “brilho molhado”, indicada para proteção de pisos. Deve possuir propriedade antiderrapante e ser compatível com manutenção por enceradeiras de baixa rotação.	Unidade	2		R$ 38,93	R$ 77,86
7	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	6		R$ 1,76	R$ 10,56
8	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	6		R$ 0,96	R$ 5,76
9	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	6		R$ 6,26	R$ 37,56
10	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	1		R$ 16,29	R$ 16,29
11	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	2		R$ 4,59	R$ 9,18
12	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	6		R$ 3,87	R$ 23,22
13	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	5		R$ 6,44	R$ 32,20
14	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	2		R$ 10,99	R$ 21,98
15	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,7		R$ 52,56	R$ 36,79
16	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,6		R$ 29,41	R$ 17,65
17	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,6		R$ 19,19	R$ 11,51
18	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,6		R$ 65,65	R$ 39,39
19	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,6		R$ 17,13	R$ 10,28
20	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0,6		R$ 14,69	R$ 8,81
21	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	5		R$ 3,98	R$ 19,90
Valor total						**R$ 571,73**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 991,81**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	4		R$ 7,23	R$ 28,92	R$ 9,64
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	8		R$ 5,27	R$ 42,16	R$ 14,05
Valor total						**R$ 71,08**	**R$ 23,69**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	3		R$ 9,58	R$ 28,74
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	2		R$ 32,04	R$ 64,08
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	4		R$ 1,76	R$ 7,04
Valor total						**R$ 99,86**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 123,55**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,58**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	4	Unidade	R$ 481,36	R$ 40,11	**R$ 4,46**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	4	Unidade	R$ 1.464,37	R$ 122,03	**R$ 13,56**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,30**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,60**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 19,49**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

CAMPUS UMUARAMA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200	956,75	2 x ao dia	800	1,20
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	382,73	Diária	800	0,48
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200	672,20	3 x semana	1000	0,67
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	847,78	Semanal	1000	0,85
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200	586,87	3 x semana	1000	0,59
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450	493,25	Semanal	450	1,10
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800	453,05	Semanal	1500	0,30
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	303,98	Semestral	2500	0,12
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1342,86	3 x semana	1250	1,07
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	1203,21	Diária	1250	0,96
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	43,46	2 x ao dia	300	0,14
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	318,3	3 x ao dia	250	1,27
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	135,05	Semanal	2700	0,05
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	258,05	Semestral	380	0,05
Face interna	Face interna	300 a 380	361,56	Mensal	380	0,06
Face externa com exposição a situação de risco (necessidade de acesso por altura)	Face externa com exposição a situação de risco	130 a 160	103,51	Semestral	160	0,04

Área Total M²	**8.462,61**
Total de Colaboradores	**8,96**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**9**

Item	Carga horária semanal	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor total vigência de 36 meses
Servente de Limpeza	40 horas	6	R$ 6.199,28	R$ 37.195,65	R$ 446.347,82	R$ 1.339.043,47
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.868,89	R$ 15.737,79	R$ 188.853,47	R$ 566.560,40
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.474,18	R$ 6.474,18	R$ 77.690,16	R$ 233.070,48
Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.029,42	R$ 6.029,42	R$ 72.353,10	R$ 217.059,29
Valor Total				**R$ 65.437,05**	**R$ 785.244,55**	**R$ 2.355.733,64**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	6	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 4,50	R$ 114,00	R$ 84,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 79,92
	Total				**R$ 909,58**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 909,58
	Total	**R$ 2.139,80**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,92
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.302,14	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 414,62	1,26%	R$ 5,22
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,95**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,95
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,95**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 664,04**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 75,88**
	Subtotal Insumos	**R$ 744,48**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.926,57	3,00%	R$ 147,80
B	Lucro		R$ 5.074,37	6,79%	R$ 344,55
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.476,18	1,6500%	R$ 90,36
D	COFINS			7,6000%	R$ 416,19
E	ISSQN			5,0000%	R$ 273,81
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.272,71**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.139,80
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,95
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 744,48
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.926,57**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.272,71
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.199,28**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.191,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregada de Serventes de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 2.191,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
Total				**R$ 2.191,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		R$ 2.191,00	8,33%	R$ 182,51
B	Férias			12,10%	R$ 265,11
C	Adicional de Férias				
Total					**R$ 447,62**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.638,62	20,00%	R$ 527,72
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 79,16
C	Salário Educação			2,50%	R$ 65,97
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 39,58
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 26,39
F	SEBRAE			0,60%	R$ 15,83
G	INCRA			0,20%	R$ 5,28
H	FGTS			8,00%	R$ 211,09
Total				**36,80%**	**R$ 971,01**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 4,50	R$ 131,46	R$ 66,54
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 78,30
Total					**R$ 893,74**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 447,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 971,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 893,74
Total		**R$ 2.312,37**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.191,00	R$ 9,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 9,20	R$ 0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.191,00	R$ 76,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.191,00	R$ 42,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 42,51	R$ 15,64
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 42,51	R$ 1,36
Total				**R$ 145,69**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 10,27
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.802,52	1,00%	R$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 476,34	1,26%	R$ 6,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
Total				**R$ 18,35**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 18,35
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
Total		**R$ 18,35**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	
C	Depreciação de Equipamentos	
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 12,66**
Subtotal Insumos		**R$ 124,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.791,59	3,00%	R$ 143,75
B	Lucro		R$ 4.935,34	6,79%	R$ 335,11
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.326,14	1,6500%	R$ 87,88
D	COFINS			7,6000%	R$ 404,79
E	ISSQN			5,0000%	R$ 266,31
F	Outros (especificar)				R$ -
Total					**R$ 1.237,83**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.191,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.312,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 145,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 18,35
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 124,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.791,59**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.237,83
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.029,42**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 4,50	R$ 121,86	R$ 76,14
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 79,19
	Total				**R$ 902,45**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 902,45
	Total	**R$ 2.217,48**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,52
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.527,40	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	-	1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 442,40	1,26%	R$ 5,57
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 17,03**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 17,03
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 17,03**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 664,04**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 75,88**
	Subtotal Insumos	**R$ 744,48**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.145,04	3,00%	R$ 154,35
B	Lucro		R$ 5.299,39	6,79%	R$ 359,83
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.719,02	1,6500%	R$ 94,36
D	COFINS			7,6000%	R$ 434,65
E	ISSQN			5,0000%	R$ 285,95
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.329,14**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.217,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 17,03
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 744,48
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.145,04**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.329,14
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.474,18**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**		**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00		12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	FAP: 1,0000 / GILL-RAT: 3,00%		3,0000%	R$ 96,10
C	Salário Educação			2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI		R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE			0,60%	R$ 19,22
G	INCRA			0,20%	R$ 6,41
H	FGTS			8,00%	R$ 256,28
	Total			**36,80%**	**R$ 1.178,87**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 4,50	R$ 159,60	R$ 38,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				**-R$ 75,70**
	Total				**R$ 868,20**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 868,20
	Total	**R$ 2.590,50**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.608,98	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 575,80	1,26%	R$ 7,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,22**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,22
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,22**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 729,43**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 19,49**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 81,93**
	Subtotal Insumos	**R$ 803,82**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.253,42	3,00%	R$ 187,60
B	Lucro		R$ 6.441,02	6,79%	R$ 437,35
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 6.951,05	1,6500%	R$ 114,69
D	COFINS			7,6000%	R$ 528,28
E	ISSQN			5,0000%	R$ 347,55
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.615,47**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

	MÓDULO	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.590,50
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,22
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 803,82
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.253,42**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.615,47
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.868,89**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico com alça 15 litros. Balde, material plástico, com alça, reforçado, uso industrial, capacidade 15l.	Unidade	0,5		R$ 9,51	R$ 4,76	R$ 1,59
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	0,5		R$ 4,45	R$ 2,23	R$ 0,74
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	0,5		R$ 6,40	R$ 3,20	R$ 1,07
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	0,5		R$ 5,37	R$ 2,69	R$ 0,90
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	1		R$ 15,88	R$ 15,88	R$ 5,29
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 29,23	R$ 29,23	R$ 9,74
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 42,58	R$ 85,16	R$ 28,39
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 4,63
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	1		R$ 12,57	R$ 12,57	R$ 4,19
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade			R$ 32,20	R$ -	R$ -
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	1		R$ 4,98	R$ 4,98	R$ 1,66
12	Rodo com base de 100 cm, com borracha dupla e suporte em material plástico resistente. Deve acompanhar cabo com comprimento mínimo de 100 cm.	Unidade	1		R$ 80,20	R$ 80,20	R$ 26,73
13	Balde plástico (20 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 20 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	1		R$ 24,69	R$ 24,69	R$ 8,23
14	Cabo telescópico em alumínio, regulável até 3 metros, leve e resistente, com sistema de trava e ponta compatível com vassouras, rodos e similares	Unidade	1		R$ 59,98	R$ 59,98	R$ 19,99

15	Limpa obra (pós-obra): Detergente ácido ou alcalino, indicado para limpeza pós-obra, com ação desincrustante para remoção de resíduos de cimento, rejunte, argamassa e sujeiras pesadas. Deve ser diluível em água e adequado para superfícies laváveis, sem causar danos quando utilizado conforme instruções. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	2		R$ 24,37	R$ 48,74	R$ 16,25
16	Disco limpador 350 mm (verde): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para limpeza geral de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação. (entrega mensal)	Unidade	4		R$ 24,37	R$ 97,48	R$ 32,49
17	Disco lustrador 350 mm (branco): Disco de 350 mm de diâmetro, tipo não-tecido, composto por fibras sintéticas e abrasivos unidos por resina. Indicado para polimento e lustro de pisos em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	Unidade	4		R$ 35,48	R$ 141,92	R$ 47,31
18	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	0,7		R$ 5,50	R$ 3,85	R$ 1,28
19	Espátula tipo raspador, com lâmina em aço inox ou aço carbono de alta resistência, largura mínima de 8 cm. Cabo ergonômico em plástico ou madeira, com fixação firme. Indicada para remoção de resíduos aderidos, sem deformação ou quebra durante o uso	Unidade	0,5		R$ 9,25	R$ 4,63	R$ 1,54
20	Fibra multiuso (branca) tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza geral. Cor branca, dimensões aproximadas de 10 x 26 cm, compatível com suportes tipo limpa-tudo (LT).	Unidade	5		R$ 3,57	R$ 17,85	R$ 5,95
21	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	5		R$ 3,51	R$ 17,55	R$ 5,85
22	Pá coletora articulada com cabo: Pá coletora em material plástico resistente, com sistema articulado, indicada para resíduos secos e molhados. Deve possuir largura aproximada de 30 cm e cabo em alumínio com comprimento mínimo de 90 cm, com fixação firme e estrutura durável.	Unidade	0,5		R$ 25,95	R$ 12,98	R$ 4,33
24	Suporte para fibra abrasiva, em plástico resistente, com sistema de fixação firme (garras ou encaixe) para fibra. Deve compor kit com cabo de no mínimo 1,40 m e, no mínimo, 01 fibra compatível. Produto leve, durável e adequado para limpeza de superfícies laváveis.	Unidade	0,5		R$ 46,23	R$ 23,12	R$ 7,71
25	Vassoura para limpeza de teto, com cerdas em nylon resistentes e base leve. Deve possuir cabo telescópico com alcance mínimo de 2 metros, com sistema de trava e boa fixação. Produto durável e adequado para remoção de poeira em superfícies elevadas.	Unidade	0,5		R$ 26,56	R$ 13,28	R$ 4,43
Valor total						**R$ 720,82**	**R$ 240,27**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 38,69	R$ 38,69
2	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade			R$ 5,06	R$ -
3	Álcool em gel 70° INPM (500 g): álcool etílico hidratado em gel, concentração 70° INPM, com agente umectante, indicado para higienização das mãos. Embalagem com válvula ou tampa flip-top.	Unidade	1,5		R$ 5,17	R$ 7,76
4	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida	Unidade	1		R$ 15,89	R$ 15,89
5	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	1,5		R$ 17,32	R$ 25,98
6	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	2		R$ 1,76	R$ 3,52
7	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	1		R$ 0,96	R$ 0,96
8	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	2		R$ 6,26	R$ 12,52
9	Limpa porcelanato (750 ml): produto específico para limpeza de pisos porcelanatos, sem deixar manchas ou resíduos.	Unidade	1		R$ 16,29	R$ 16,29

10	Limpa vidro (5 litros): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	0,5		R$ 44,72	R$ 22,36
11	Limpador multiuso (5 litros): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave	Unidade	0,5		R$ 27,70	R$ 13,85
12	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	2		R$ 6,44	R$ 12,88
13	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,25		R$ 10,99	R$ 2,75
14	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,7		R$ 52,56	R$ 36,79
15	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,7		R$ 29,41	R$ 20,59
16	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	0,7		R$ 19,19	R$ 13,43
17	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade			R$ 65,65	R$ -
18	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade			R$ 17,13	R$ -
19	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade			R$ 14,69	R$ -
20	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	0,5		R$ 3,98	R$ 1,99
21	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	1,5		R$ 7,72	R$ 11,58
22	Detergente multiuso desengraxante – galão 5 L: Detergente líquido multiuso, com ação desengraxante, indicado para limpeza de pisos e superfícies laváveis. Deve ser diluível em água, apresentar eficiência na remoção de sujidades e estar acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,5		R$ 72,09	R$ 36,05
23	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	1		R$ 15,60	R$ 15,60
24	Pasta de limpeza multiuso, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Deve possuir consistência pastosa, ser eficaz na remoção de sujeiras pesadas sem danificar superfícies e ser indicada para uso em materiais laváveis. Produto com rotulagem conforme normas vigentes, contendo composição, modo de uso, precauções e identificação do fabricante. Embalagem de 500g.	Unidade	1		R$ 5,52	R$ 5,52
25	Removedor de ceras concentrado: Detergente concentrado (galão de 5 litros) indicado para remoção de ceras, com ação desengraxante e desengordurante, aplicável em pisos e paredes. Deve ser diluível em água e apresentar instruções de uso e segurança conforme normas vigentes.	Unidade	0,5		R$ 59,96	R$ 29,98
26	Seladora impermeabilizante para pisos: Produto à base de polímeros acrílicos, com teor mínimo de sólidos de 14%, indicado para selagem e impermeabilização de pisos. Deve conter agentes plastificantes e apresentar compatibilidade com aplicação de ceras acrílicas. Galão de 5 Litros	Unidade	0,5		R$ 77,60	R$ 38,80
Valor total						**R$ 383,77**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 664,04**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL - Serventes Limpeza Banheiro							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	0,5		R$ 7,23	R$ 3,62	R$ 1,21
2	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	1		R$ 5,27	R$ 5,27	R$ 1,76
Valor total						**R$ 8,89**	**R$ 2,96**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes Limpeza Banheiro						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	1,5		R$ 9,58	R$ 14,37
2	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	1,5		R$ 32,04	R$ 48,06
3	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade			R$ 1,76	R$ -
Valor total						**R$ 62,43**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 65,39**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 0,58**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	4	Unidade	R$ 481,36	R$ 40,11	**R$ 4,46**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	4	Unidade	R$ 1.464,37	R$ 122,03	**R$ 13,56**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,30**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 0,60**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 19,49**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

Edifício ASA - REITORIA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	26,89	Diária	800	0,03
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	232,56	Diária	1000	0,23
Áreas Hospitalares - Atendimento e procedimentos de saúde. Ex: ambulatório, enfermagem.	Áreas Hospitalares	360 a 450	88,1	2 x ao dia	450	0,20
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	2,05	Semanal	2500	0,00
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	55,77	Diária	1250	0,04
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	15,55	Diária	300	0,05
Esquadrias						
Face interna	Face interna	300 a 380	113,47	Mensal	380	0,01

Área Total M²	**534,39**
Total de Colaboradores	**0,57**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**1**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.687,61	R$ 6.687,61	R$ 80.251,27	R$ 240.753,80
Valor Total				**R$ 6.687,61**	**R$ 80.251,27**	**R$ 240.753,80**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 121,86	R$ 142,14
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 85,30
	Total				**R$ 962,34**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 962,34
	Total	**R$ 2.277,38**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.521,29	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 440,37	1,26%	R$ 5,55
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,99**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,99
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,99**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 750,63**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 53,83**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 87,07**
	Subtotal Insumos	**R$ 854,23**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.314,65	3,00%	R$ 159,44
B	Lucro		R$ 5.474,09	6,79%	R$ 371,69
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.907,55	1,6500%	R$ 97,47
D	COFINS			7,6000%	R$ 448,97
E	ISSQN			5,0000%	R$ 295,38
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.372,96**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.277,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 854,23
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.314,65**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.372,96
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.687,61**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	2		R$ 10,90	R$ 21,80	R$ 7,27
2	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	2		R$ 15,88	R$ 31,76	R$ 10,59
3	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 29,23	R$ 58,46	R$ 19,49
4	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 42,58	R$ 85,16	R$ 28,39
5	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 13,88	R$ 27,76	R$ 9,25
6	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	2		R$ 12,57	R$ 25,14	R$ 8,38
7	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	2		R$ 32,20	R$ 64,40	R$ 21,47
8	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	8		R$ 4,98	R$ 39,84	R$ 13,28
9	Mop para limpeza úmida, com refil em algodão de alta absorção, sistema de auto torção (espremedor integrado) e cabo em alumínio regulável. Deve possuir estrutura resistente, com fixação firme do refil e permitir fácil substituição.	Unidade	1		R$ 78,45	R$ 78,45	R$ 26,15
10	Refil para mop água em algodão (branco): Refil para mop úmido, confeccionado em fios de algodão branco de alta absorção. Deve ser resistente, lavável, de fácil substituição e compatível com suportes padrão de mercado, com fixação firme.	Unidade	1		R$ 14,41	R$ 14,41	R$ 4,80
11	Espanador de pó eletrostático, lavável e reutilizável, confeccionado com fios acrílicos e cabo em material plástico resistente.	Unidade	1		R$ 29,51	R$ 29,51	R$ 9,84
12	Saco descartável confeccionado em papel filtrante resistente, adequado para retenção de poeira fina. Deve ser compatível com aspiradores de pó convencionais, com sistema de encaixe firme e vedação eficiente. Acondicionado em pacote com 3 unidades, com identificação do fabricante e modelo(s) compatível(is).	Unidade	1,0		R$ 23,29	R$ 23,29	R$ 7,76
13	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	0,2		R$ 5,50	R$ 1,10	R$ 0,37

14	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1,5		R$ 7,23	R$ 10,85	R$ 3,62
15	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	4		R$ 5,27	R$ 21,08	R$ 7,03
Valor total						**R$ 501,08**	**R$ 177,67**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	1		R$ 7,72	R$ 7,72
2	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	4		R$ 5,06	R$ 20,24
3	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	1,5		R$ 17,32	R$ 25,98
4	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	6		R$ 1,76	R$ 10,56
5	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	3		R$ 0,96	R$ 2,88
6	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	3		R$ 6,26	R$ 18,78
7	Limpa vidro (500 ml): produto específico para limpeza de vidros e superfícies lisas, com secagem rápida e sem deixar resíduos.	Unidade	6		R$ 4,59	R$ 27,54
8	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	3		R$ 6,44	R$ 19,32
9	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,2		R$ 10,99	R$ 2,20
10	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	1		R$ 52,56	R$ 52,56
11	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	1,7		R$ 29,41	R$ 50,00
12	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	1,5		R$ 19,19	R$ 28,79
13	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,2		R$ 65,65	R$ 13,13
14	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,2		R$ 17,13	R$ 3,43
15	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0		R$ 14,69	R$ -
16	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	1,5		R$ 3,98	R$ 5,97
17	Álcool perfumado – galão 5 litros: Limpador perfumado à base de álcool, indicado para remoção de gorduras, fuligem e sujeiras em geral. Acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes e instruções de uso.	Unidade	3		R$ 24,67	R$ 74,01
18	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	4		R$ 15,60	R$ 62,40
19	Pano de copa (prato): Pano para uso em cozinha, com composição mínima de 95% algodão, na cor branca, sem estampa. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, admitida variação de ±10%. Deve ser resistente e de boa absorção.	Unidade	2		R$ 3,72	R$ 7,44
20	Esponja de lã de aço carbono: Para limpeza leve a moderada, feita em aço carbono, pode oxidar, mais macia, formato retangular (mín. 100 x 75 mm), sem ferrugem na entrega.	pct 8	0,2		R$ 2,26	R$ 0,45
21	Lustra móveis: Produto para limpeza, proteção e brilho de móveis, especialmente superfícies de madeira, com ação antiestática e fragrância. Deve formar película protetora sem deixar resíduos excessivos. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,2		R$ 2,47	R$ 0,49

22	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	6		R$ 9,58	R$ 57,48
23	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	0,2		R$ 32,04	R$ 6,41
24	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	20		R$ 1,76	R$ 35,20
Valor total						**R$ 532,97**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 750,63**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 5,23**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	1	Unidade	R$ 120,34	R$ 10,03	**R$ 10,03**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	1	Unidade	R$ 366,09	R$ 30,51	**R$ 30,51**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 2,66**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 5,40**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 53,83**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

SALGADO FILHO - REITORIA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	144,02	2 x ao dia	800	0,18
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	1090,6	Diária	1000	1,09
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	544,41	3 x semana	2500	0,22
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	869	Semanal	1250	0,70
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	408,35	Diária	1250	0,33
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	117,26	2 x ao dia	300	0,39
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	927,77	3 x semana	2700	0,34
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	3250,01	Semanal	9000	0,36
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	111,93	Semanal	380	0,29
Face interna	Face interna	300 a 380	328,56	Semanal	380	0,86
Face externa com exposição a situação de risco (necessidade de acesso por altura)	Face externa com exposição a situação de risco	130 a 160	111,23	Quinzenal	160	0,05

Área Total M²	**7.903,14**
Total de Colaboradores	**4,81**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**5**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza	40 horas	2	R$ 6.359,16	R$ 12.718,32	R$ 152.619,88	R$ 457.859,64
Servente de Limpeza - Adicional de Insalubridade	40 horas	2	R$ 7.954,11	R$ 15.908,22	R$ 190.898,67	R$ 572.696,02
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.634,09	R$ 6.634,09	R$ 79.609,07	R$ 238.827,21
Encarregado(a)	40 horas	1	R$ 6.104,72	R$ 6.104,72	R$ 73.256,68	R$ 219.770,03
Valor Total				**R$ 41.365,36**	**R$ 496.384,30**	**R$ 1.489.152,89**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 158,27
B	Férias		R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 388,17**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS			20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 68,65
C	Salário Educação			2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI		R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE			0,60%	R$ 13,73
G	INCRA			0,20%	R$ 4,58
H	FGTS			8,00%	R$ 183,05
	Total			**36,80%**	**R$ 842,05**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 114,00	R$ 150,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 86,03
	Total				**R$ 969,48**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 969,48
	Total	**R$ 2.199,69**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.296,03	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 412,59	1,26%	R$ 5,20
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,90**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,90
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,90**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 738,73**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 18,87**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 82,73**
	Subtotal Insumos	**R$ 811,70**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.053,63	3,00%	R$ 151,61
B	Lucro		R$ 5.205,24	6,79%	R$ 353,44
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.617,41	1,6500%	R$ 92,69
D	COFINS			7,6000%	R$ 426,92
E	ISSQN			5,0000%	R$ 280,87
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.305,53**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.199,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 811,70
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.053,63**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.305,53
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.359,16**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.191,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregada de Serventes de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 2.191,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
Total				**R$ 2.191,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.191,00	8,33%	R$ 182,51
B	Férias		12,10%	R$ 265,11
C	Adicional de Férias			
Total				**R$ 447,62**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.638,62	20,00%	R$ 527,72
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 79,16
C	Salário Educação			2,50%	R$ 65,97
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 39,58
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 26,39
F	SEBRAE			0,60%	R$ 15,83
G	INCRA			0,20%	R$ 5,28
H	FGTS			8,00%	R$ 211,09
Total				**36,80%**	**R$ 971,01**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 131,46	R$ 132,54
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 84,41
Total					**R$ 953,63**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 447,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 971,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 953,63
Total		**R$ 2.372,26**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.191,00	R$ 9,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 9,20	R$ 0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.191,00	R$ 76,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.191,00	R$ 42,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 42,51	R$ 15,64
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 42,51	R$ 1,36
Total				**R$ 145,69**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 10,25
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.796,42	1,00%	R$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 474,30	1,26%	R$ 5,98
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
Total				**R$ 18,31**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
Total				**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 18,31
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
Total		**R$ 18,31**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	
C	Depreciação de Equipamentos	
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 12,66**
Subtotal Insumos		**R$ 124,17**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 4.851,44	3,00%	R$ 145,54
B	Lucro		R$ 4.996,98	6,79%	R$ 339,29
		Base de cálculo tributos		0,8575	
C	PIS			1,6500%	R$ 88,98
D	COFINS			7,6000%	R$ 409,84
E	ISSQN		R$ 5.392,65	5,0000%	R$ 269,63
F	Outros (especificar)				R$ -
Total					**R$ 1.253,28**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.191,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.372,26
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 145,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 18,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 124,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 4.851,44**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.253,28
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.104,72**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 121,86	R$ 142,14
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 85,30
	Total				**R$ 962,34**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 962,34
	Total	**R$ 2.277,38**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.521,29	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 440,37	1,26%	R$ 5,55
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,99**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,99
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,99**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 738,73**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 18,87**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 82,73**
	Subtotal Insumos	**R$ 811,70**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.272,12	3,00%	R$ 158,16
B	Lucro		R$ 5.430,28	6,79%	R$ 368,72
		Base de cálculo tributos	0,8575		
C	PIS			1,6500%	R$ 96,69
D	COFINS			7,6000%	R$ 445,38
E	ISSQN		R$ 5.860,27	5,0000%	R$ 293,01
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.361,97**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.277,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 811,70
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.272,12**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.361,97
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.634,09**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	40,00%	R$ 760,00
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 2.660,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**		**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R$ 221,58
B	Férias	R$ 2.660,00		12,10%	R$ 321,86
C	Adicional de Férias				
	Total				**R$ 543,44**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 640,69
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 96,10
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 80,09
D	SESC ou SESI			R$ 3.203,44	1,50%	R$ 48,05
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 32,03
F	SEBRAE				0,60%	R$ 19,22
G	INCRA				0,20%	R$ 6,41
H	FGTS				8,00%	R$ 256,28
	Total				**36,80%**	**R$ 1.178,87**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 159,60	R$ 104,40
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 81,81
	Total				**R$ 928,09**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 543,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.178,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 928,09
	Total	**R$ 2.650,40**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.660,00	R$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 11,17	R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.660,00	R$ 92,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.660,00	R$ 51,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 51,60	R$ 18,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 51,60	R$ 1,65
	Total			**R$ 176,88**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 12,43
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 4.602,88	1,00%	R$ 0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 573,77	1,26%	R$ 7,23
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 22,18**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 22,18
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 22,18**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 738,73**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 18,87**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 82,73**
	Subtotal Insumos	**R$ 811,70**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 6.321,15	3,00%	R$ 189,63
B	Lucro		R$ 6.510,78	6,79%	R$ 442,08
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS			1,6500%	R$ 115,93
D	COFINS		R$ 7.026,33	7,6000%	R$ 534,00
E	ISSQN			5,0000%	R$ 351,32
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.632,96**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.660,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.650,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 176,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 22,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 811,70
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 6.321,15**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.632,96
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 7.954,11**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	3		R$ 10,90	R$ 32,70	R$ 10,90
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	0,4		R$ 4,45	R$ 1,78	R$ 0,59
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	0,4		R$ 6,40	R$ 2,56	R$ 0,85
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	0,4		R$ 5,37	R$ 2,15	R$ 0,72
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	1		R$ 15,88	R$ 15,88	R$ 5,29
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 29,23	R$ 58,46	R$ 19,49
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 42,58	R$ 85,16	R$ 28,39
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 4,63
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	2		R$ 12,57	R$ 25,14	R$ 8,38
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	1		R$ 32,20	R$ 32,20	R$ 10,73
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	10		R$ 4,98	R$ 49,80	R$ 16,60
12	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida	Unidade	1		R$ 15,89	R$ 15,89	R$ 5,30
13	Mop para limpeza úmida, com refil em algodão de alta absorção, sistema de auto torção (espremedor integrado) e cabo em alumínio regulável. Deve possuir estrutura resistente, com fixação firme do refil e permitir fácil substituição.	Unidade	1		R$ 78,45	R$ 78,45	R$ 26,15

14	Refil para mop água em algodão (branco): Refil para mop úmido, confeccionado em fios de algodão branco de alta absorção. Deve ser resistente, lavável, de fácil substituição e compatível com suportes padrão de mercado, com fixação firme.	Unidade	1		R$ 14,41	R$ 14,41	R$ 4,80
15	Espanador de pó eletrostático, lavável e reutilizável, confeccionado com fios acrílicos e cabo em material plástico resistente.	Unidade	1		R$ 29,51	R$ 29,51	R$ 9,84
16	Saco descartável confeccionado em papel filtrante resistente, adequado para retenção de poeira fina. Deve ser compatível com aspiradores de pó convencionais, com sistema de encaixe firme e vedação eficiente. Acondicionado em pacote com 3 unidades, com identificação do fabricante e modelo(s) compatível(is).	Unidade	0,2		R$ 23,29	R$ 4,66	R$ 1,55
17	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	0,2		R$ 5,50	R$ 1,10	R$ 0,37
18	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1		R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 2,41
19	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	1		R$ 5,27	R$ 5,27	R$ 1,76
Valor total						**R$ 476,23**	**R$ 158,74**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**	
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	1		R$ 7,72	R$ 7,72	
2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,2		R$ 38,69	R$ 7,74	
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	4		R$ 5,06	R$ 20,24	
4	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	6		R$ 1,76	R$ 10,56	
5	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	1,5		R$ 17,32	R$ 25,98	
6	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	3		R$ 0,96	R$ 2,88	
7	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	3		R$ 6,26	R$ 18,78	
8	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	6		R$ 3,87	R$ 23,22	
9	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	3		R$ 6,44	R$ 19,32	
10	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,2		R$ 10,99	R$ 2,20	
11	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	1		R$ 52,56	R$ 52,56	
12	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	1,7		R$ 29,41	R$ 50,00	
13	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	1,5		R$ 19,19	R$ 28,79	
14	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,2		R$ 65,65	R$ 13,13	
15	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,2		R$ 17,13	R$ 3,43	
16	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0		R$ 14,69	R$ -	
17	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	1,5		R$ 3,98	R$ 5,97	
18	Álcool perfumado – galão 5 litros: Limpador perfumado à base de álcool, indicado para remoção de gorduras, fuligem e sujeiras em geral. Acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes e instruções de uso.	Unidade	3		R$ 24,67	R$ 74,01	

19	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	4		R$ 15,60	R$ 62,40
20	Pano de copa (prato): Pano para uso em cozinha, com composição mínima de 95% algodão, na cor branca, sem estampa. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, admitida variação de ±10%. Deve ser resistente e de boa absorção.	Unidade	2		R$ 3,72	R$ 7,44
21	Esponja de lã de aço carbono: Para limpeza leve a moderada, feita em aço carbono, pode oxidar, mais macia, formato retangular (mín. 100 x 75 mm), sem ferrugem na entrega.	pct 8	0,2		R$ 2,26	R$ 0,45
22	Lustra móveis: Produto para limpeza, proteção e brilho de móveis, especialmente superfícies de madeira, com ação antiestática e fragrância. Deve formar película protetora sem deixar resíduos excessivos. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,2		R$ 2,47	R$ 0,49
23	Querosene para limpeza – 1 L: Querosene refinado, com baixo odor, indicado para remoção de graxas e sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,2		R$ 18,01	R$ 3,60
24	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	6		R$ 9,58	R$ 57,48
25	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	0,2		R$ 32,04	R$ 6,41
26	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	20		R$ 1,76	R$ 35,20
Valor total						**R$ 539,99**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 738,73**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 1,05**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	2	Unidade	R$ 240,68	R$ 20,06	**R$ 4,01**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	2	Unidade	R$ 732,19	R$ 61,02	**R$ 12,20**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,53**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 1,08**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 18,87**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

VILA OFICINAS - REITORIA						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200	122,27	2 x ao dia	800	0,15
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200	1034,35	Diária	1000	1,03
Auditórios	Piso acarpetado	800 a 1200	252,44	Semanal	1200	0,21
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de materiais	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500	165,53	Semanal	2500	0,07
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500	267,62	Diária	1250	0,21
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300	90,22	2 x ao dia	300	0,30
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700	256,15	3 x semana	2700	0,09
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000	1441,08	3 x semana	9000	0,16
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380	333,54	Quinzenal	380	0,88
Face interna	Face interna	300 a 380	331,03	Quinzenal	380	0,06

Área Total M²	**4.294,23**
Total de Colaboradores	**3,17**
Total de Colaboradores - Arredondamento	**3**

Item	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total vigência de 36 meses**
Servente de Limpeza	40 horas	2	R$ 6.404,25	R$ 12.808,49	R$ 153.701,92	R$ 461.105,77
Servente de Limpeza - Função adicional de Copeira	40 horas	1	R$ 6.679,19	R$ 6.679,19	R$ 80.150,23	R$ 240.450,68
Valor Total				**R$ 19.487,68**	**R$ 233.852,15**	**R$ 701.556,45**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	2	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (especificar/copeira)			R$ -
	Total			**R$ 1.900,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R$ 158,27
B	Férias	R$ 1.900,00	12,10%	R$ 229,90
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 388,17**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**			**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS				20,00%	R$ 457,63
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP**	**GILL-RAT**		3,0000%	R$ 68,65
		1,0000	3,00%			
C	Salário Educação				2,50%	R$ 57,20
D	SESC ou SESI			R$ 2.288,17	1,50%	R$ 34,32
E	SENAI - SENAC				1,00%	R$ 22,88
F	SEBRAE				0,60%	R$ 13,73
G	INCRA				0,20%	R$ 4,58
H	FGTS				8,00%	R$ 183,05
	Total				**36,80%**	**R$ 842,05**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 114,00	R$ 150,00
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				-R$ 86,03
	Total				**R$ 969,48**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 388,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 842,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 969,48
	Total	**R$ 2.199,69**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 1.900,00	R$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 7,98	R$ 0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 1.900,00	R$ 66,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 1.900,00	R$ 36,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 36,86	R$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 36,86	R$ 1,18
	Total			**R$ 126,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 8,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.296,03	1,00%	R$ 0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 412,59	1,26%	R$ 5,20
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 15,90**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 15,90
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 15,90**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 779,15**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 17,94**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**-R$ 86,39**
	Subtotal Insumos	**R$ 847,53**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.089,47	3,00%	R$ 152,68
B	Lucro		R$ 5.242,15	6,79%	R$ 355,94
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.657,24	1,6500%	R$ 93,34
D	COFINS			7,6000%	R$ 429,95
E	ISSQN			5,0000%	R$ 282,86
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.314,78**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.199,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 126,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 15,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 847,53
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.089,47**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.314,78
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.404,25**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
MÃO DE OBRA - SERVENTES

Nº do Processo: 23411.017980/2025-18
Licitação Nº: Pregão Eletrônico 90008/2026 - UASG 158009

MÃO DE OBRA - SERVENTES		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo/Sigla da Federação/Sindicato/Nº de Registro/Ano	SIEMACO - PR000063/2026
D	Regime de Tributação da empresa	Lucro real
E	Número de meses de execução contratual:	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	**LOCAL**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	
Serviços de Limpeza e Conservação		Posto	1	40 horas - diurna	Segunda a sexta

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza + Copeira
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	16/01/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**			Valor (R$)
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade			R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 1.900,00	0,00%	R$ -
D	Adicional Noturno			R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ -
F	Outros (Adicional Copeira)			R$ 131,00
	Total			**R$ 2.031,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Base de**	**Provisão**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	R$ 2.031,00	8,33%	R$ 169,18
B	Férias		12,10%	R$ 245,75
C	Adicional de Férias			
	Total			**R$ 414,93**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		R$ 2.445,93	20,00%	R$ 489,19
B	RAT Ajustado (FAP* GIIL-RAT)	**FAP** 1,0000 / **GILL-RAT** 3,00%		3,0000%	R$ 73,38
C	Salário Educação			2,50%	R$ 61,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R$ 36,69
E	SENAI - SENAC			1,00%	R$ 24,46
F	SEBRAE			0,60%	R$ 14,68
G	INCRA			0,20%	R$ 4,89
H	FGTS			8,00%	R$ 195,67
	Total			**36,80%**	**R$ 900,10**

FAP - varia por atividade; RAT varia para cada empresa
foi incluída a alíquota máxima possível (3%), considerando que o valor vai ser o máximo aceito pela Administração, no momento da licitação.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Multiplicador**	**Custo Unit (R$)**	**Contrapartida**	**Custo**
A	Transporte	44	R$ 6,00	R$ 121,86	R$ 142,14
B	Vale Alimentação		R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 720,00
C	Vale Alimentação pago durante as férias		R$ 75,00	R$ 15,00	R$ 60,00
D	Assistência Médica				R$ 94,50
E	Benefício Social Familiar				R$ 31,00
F	Outros (especificar)				R$ -
G	**(-) Crédito de PIS e COFINS**				R$ 85,30
	Total				**R$ 962,34**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 414,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 900,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 962,34
	Total	**R$ 2.277,38**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	**Alíquota**	**Base de**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 2.031,00	R$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R$ 8,53	R$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R$ 2.031,00	R$ 70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 2.031,00	R$ 39,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	36,80%	R$ 39,40	R$ 14,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R$ 39,40	R$ 1,26
	Total			**R$ 135,05**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**	**Base de**	**Alíquota /**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -		R$ -
B	Substituto na cobertura de ausência justificada		0,27%	R$ 9,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R$ 3.521,29	1,00%	R$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		1,00%	R$ 1,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ 440,37	1,26%	R$ 5,55
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			R$ -
	Total			**R$ 16,99**
4.2	**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**			**Valor (R$)**
A.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R$ -
	Total			**R$ -**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 16,99
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	Total	**R$ 16,99**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Provisão**
A	Uniformes e EPIS	**R$ 136,83**
B	Materiais	**R$ 779,15**
C	Depreciação de Equipamentos	**R$ 17,94**
D	Outros (especificar)	**R$ -**
E	**(-) Crédito de PIS e COFINS**	**R$ 86,39**
	Subtotal Insumos	**R$ 847,53**

Considerando o preenchimento pelo Lucro Real, Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo nº 6, evitando assim bitributação. O Crédito é aplicado sobre os Insumos do Módulo 5.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Base de**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		R$ 5.307,96	3,00%	R$ 159,24
B	Lucro		R$ 5.467,20	6,79%	R$ 371,22
	Base de cálculo tributos		0,8575		
C	PIS		R$ 5.900,11	1,6500%	R$ 97,35
D	COFINS			7,6000%	R$ 448,41
E	ISSQN			5,0000%	R$ 295,01
F	Outros (especificar)				R$ -
	Total				**R$ 1.371,23**

Foi utilizado o percentual de 3% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 3% e o mínimo é de 2% para serviços de limpeza e conservação.
Foi utilizado o percentual de 6,79% por ser o Máximo possível, conforme estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA): O máximo é de 6,79% e o mínimo é de 3,90% para serviços de limpeza e conservação.

Regime de Tributação utilizado para a Estimativa: Lucro Real (por refletir melhor o preço máximo a ser pago pela Administração e não restringir a participação das empresas interessadas).

MÓDULO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.031,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.277,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 135,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 16,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 847,53
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**R$ 5.307,96**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.371,23
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 6.679,19**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefones	
E-mail	
Dados Bancários	
Representante legal	
Assinatura do Representante	

UTENSÍLIOS - ENTREGA ANUAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade anual por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Anual (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Extensão elétrica reforçada, Cabo PP 2 x 2,5mm, Comprimento mínimo: 30 metros. Amperagem: 10 A. Com plugue tipo 2 P + T, Reto (90°). Com no mínimo 01 (uma) tomada fêmea.	Unidade	1		R$ 120,63	R$ 120,63	R$ 10,05
2	Kit Limpa Vidros Completo. Composto por: 1 Lavador de vidro 35cm; 1 Cabo de fixação; 1 Guia removível 25cm; 1 Guia removível 35cm; 1 Raspador de segurança; 5 Lâminas para raspador de segurança; 1 Lâmina de borracha 91cm; 1 Extensão telescópica 0,70 a 1,40cm.	Unidade	0,5		R$ 429,45	R$ 214,73	R$ 17,89
3	Mangueira flexível, composta de no mínimo 03 (três) camadas, sendo: a Interna de PVC, a intermediária de poliéster trançado e a externa de PVC. Rosca de 3/4". Embalagem com 50 metros no mínimo.	Unidade	0,5		R$ 200,29	R$ 100,15	R$ 8,35
4	Placa Sinalizadora, tipo cavelete, com a identificação mínima das seguintes advertências: "Cuidado" e "Piso Molhado". Placa confeccionada em plástico. Medidas aproximadas mínimas: 62 cm X 27,5 cm (comprimento x largura). Cor de destaque da placa: Amarelo.	Unidade	1		R$ 44,42	R$ 44,42	R$ 3,70
Valor total						**R$ 479,92**	**R$ 39,99**

UTENSÍLIOS - ENTREGA TRIMESTRAL							
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade trimestral por servente**	**MARCA**	**Valor Unitário (Em R$)**	**Valor Total Trimestral (Em R$)**	**Valor Total Mensal (Em R$)**
1	Balde plástico (10 litros): confeccionado em polipropileno ou material equivalente, resistente a impactos, com capacidade mínima de 10 litros, dotado de alça metálica resistente com empunhadura anatômica	Unidade	2		R$ 10,90	R$ 21,80	R$ 7,27
2	Engate rápido para mangueira 1/2": conector fabricado em plástico de alta resistência ou material equivalente, com sistema de encaixe rápido e vedação eficiente, compatível com mangueiras de 1/2".	Unidade	0,4		R$ 4,45	R$ 1,78	R$ 0,59
3	Adaptador (bico) de torneira para engate rápido: compatível com torneiras de 1/2" e 3/4", com bucha de redução inclusa, fabricado em plástico resistente ou metal, com vedação adequada e fácil instalação.	Unidade	0,4		R$ 6,40	R$ 2,56	R$ 0,85
4	Esguicho com jato regulável: confeccionado em plástico resistente, com regulagem de jato (direto e disperso), compatível com sistemas de engate rápido de 1/2" e 3/4".	Unidade	0,4		R$ 5,37	R$ 2,15	R$ 0,72
5	Pá coletora de lixo: confeccionada em metal galvanizado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente, fixação firme entre cabo e base.	Unidade	1		R$ 15,88	R$ 15,88	R$ 5,29
6	Rodo 40 cm: base com largura mínima de 40 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 29,23	R$ 58,46	R$ 19,49
7	Rodo 60 cm: base com largura mínima de 60 cm, com dupla lâmina em EVA ou borracha de alta durabilidade, fixação firme, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	2		R$ 42,58	R$ 85,16	R$ 28,39
8	Rodo passa cera (30 cm): com base plástica resistente, espuma de alta densidade fixada (grampeada ou sistema equivalente), largura mínima de 30 cm, acompanhado de cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20 m.	Unidade	1		R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 4,63
9	Vassoura multiuso: base em plástico ou madeira, com cerdas de nylon nº 03 ou equivalente, resistentes e bem fixadas, indicada para uso geral, acompanhada de cabo de madeira ou metálico com comprimento mínimo de 1,10 m, plastificado.	Unidade	2		R$ 12,57	R$ 25,14	R$ 8,38
10	Vassoura para teia de aranha: com formato apropriado para remoção de teias, cerdas macias e resistentes, com cabo de madeira ou metal, com comprimento mínimo de 2 metros.	Unidade	1		R$ 32,20	R$ 32,20	R$ 10,73
11	Pulverizador / borrifador (mín. 500 ml): confeccionado em plástico resistente, com gatilho acionador ergonômico, bico com regulagem de jato (spray/stream), capacidade mínima de 500 ml..	Unidade	6		R$ 4,98	R$ 29,88	R$ 9,96
12	Vassoura de pelo – 60 cm: Vassoura com base mínima de 60 cm, cerdas em pelo sintético resistente, indicada para limpeza de áreas externas/pátios. Deve possuir estrutura reforçada e encaixe firme para cabo compatível.	Unidade	1		R$ 22,67	R$ 22,67	R$ 7,56
13	Mop para limpeza úmida, com refil em algodão de alta absorção, sistema de auto torção (espremedor integrado) e cabo em alumínio regulável. Deve possuir estrutura resistente, com fixação firme do refil e permitir fácil substituição.	Unidade	1		R$ 78,45	R$ 78,45	R$ 26,15

14	Refil para mop água em algodão (branco): Refil para mop úmido, confeccionado em fios de algodão branco de alta absorção. Deve ser resistente, lavável, de fácil substituição e compatível com suportes padrão de mercado, com fixação firme.	Unidade	1		R$ 14,41	R$ 14,41	R$ 4,80
15	Mop rodo limpador de vidros com cabo telescópico: Limpador de vidros tipo mop/rodo, com lâmina de borracha e parte absorvente (mop), indicado para janelas e sacadas. Deve possuir cabo telescópico em liga metálica, com alcance regulável e fixação firme.	Unidade	0,2		R$ 72,13	R$ 14,43	R$ 4,81
16	Espanador de pó eletrostático, lavável e reutilizável, confeccionado com fios acrílicos e cabo em material plástico resistente.	Unidade	1		R$ 29,51	R$ 29,51	R$ 9,84
17	Espátula tipo raspador, com lâmina em aço inox ou aço carbono de alta resistência, largura mínima de 8 cm. Cabo ergonômico em plástico ou madeira, com fixação firme. Indicada para remoção de resíduos aderidos, sem deformação ou quebra durante o uso	Unidade	0,2		R$ 9,25	R$ 1,85	R$ 0,62
18	Cabo telescópico em alumínio, regulável até 3 metros, leve e resistente, com sistema de trava e ponta compatível com vassouras, rodos e similares	Unidade	0,2		R$ 59,98	R$ 12,00	R$ 4,00
19	Saco descartável confeccionado em papel filtrante resistente, adequado para retenção de poeira fina. Deve ser compatível com aspiradores de pó convencionais, com sistema de encaixe firme e vedação eficiente. Acondicionado em pacote com 3 unidades, com identificação do fabricante e modelo(s) compatível(is).	Unidade	0,2		R$ 23,29	R$ 4,66	R$ 1,55
20	Suporte para fibra abrasiva, em plástico resistente, com sistema de fixação firme (garras ou encaixe) para fibra. Deve compor kit com cabo de no mínimo 1,40 m e, no mínimo, 01 fibra compatível. Produto leve, durável e adequado para limpeza de superfícies laváveis.	Unidade	0,2		R$ 46,23	R$ 9,25	R$ 3,08
21	Fibra verde tipo limpa-tudo: Fibra não-tecida, composta por fibras sintéticas e abrasivo mineral, unidas por resina resistente à água. Indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas. Deve ser compatível com suportes tipo limpa-tudo.	Unidade	0,2		R$ 3,51	R$ 0,70	R$ 0,23
22	Escova de mão com base plástica resistente e cerdas em polipropileno, medindo 5cm de altura e 11,6cm de largura, indicada para limpeza geral.	Unidade	0,2		R$ 5,50	R$ 1,10	R$ 0,37
23	Desentupidor de vaso sanitário: tipo manual, com base em borracha flexível e resistente, vedação eficiente, cabo de madeira com comprimento mínimo de 60 cm, revestido em PVC ou material equivalente.	Unidade	1		R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 2,41
24	Escova para vaso sanitário. Confeccionada em plástico, com cerdas resistentes. Formato da Escova: Arredondado. Possui suporte para acomodar a escova. Comprimento MÍNIMO do Cabo: 30 CM.	Unidade	3		R$ 5,27	R$ 15,81	R$ 5,27
Valor total						**R$ 500,95**	**R$ 166,98**

MATERIAIS LIMPEZA - ENTREGA MENSAL - Serventes						
Item de Cotação	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade mensal por servente contratada**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total por servente Mensal (Em R$)**
1	Água sanitária (5 litros): solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção e alvejamento. Embalagem resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança com 5 litros	Unidade	1		R$ 7,72	R$ 7,72
2	Produto ácido para limpeza de pisos, azulejos e calçadas, acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,2		R$ 38,69	R$ 7,74
3	Álcool líquido 46° INPM (1 litro): álcool etílico hidratado, concentração 46° INPM, indicado para limpeza geral. Embalagem plástica resistente, com tampa vedante.	Unidade	4		R$ 5,06	R$ 20,24
4	Desinfetante líquido aromatizado (5 litros): produto pronto para uso, com ação desinfetante e fragrância duradoura (lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu).	Unidade	6,0		R$ 17,32	R$ 103,92
5	Detergente Líquido. Aroma: Neutro. Embalagem com 500 ml.	Unidade	1,5		R$ 1,76	R$ 2,64
6	Esponja dupla face: composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, indicada para limpeza geral, sem desprendimento de partículas.	Unidade	3		R$ 0,96	R$ 2,88
7	Flanela de microfibra (40 cm x 40 cm): pano de limpeza em microfibra, cor branca, alta capacidade de absorção.	Unidade	3		R$ 6,26	R$ 18,78
8	Limpador multiuso (500 ml): produto indicado para limpeza de diversas superfícies, com ação desengordurante e fragrância suave.	Unidade	6		R$ 3,87	R$ 23,22
9	Pano de chão alvejado (mín. 45 x 70 cm): tecido tipo saco alvejado, padrão xadrez/quadriculado, alta absorção e resistência.	Unidade	3		R$ 6,44	R$ 19,32
10	Sabão em pó (1,6 kg): sabão multiação, com poder de limpeza e remoção de manchas, adequado para uso em máquinas e lavagem manual.	Unidade	0,2		R$ 10,99	R$ 2,20

11	Saco para lixo comum/orgânico (100 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	1		R$ 52,56	R$ 52,56
12	Saco para lixo comum/orgânico (50 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	1,7		R$ 29,41	R$ 50,00
13	Saco para lixo comum/orgânico (30 litros): saco plástico reforçado, cor preta, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm	Unidade	1,5		R$ 19,19	R$ 28,79
14	Saco para lixo reciclável (100 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 100 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,08 mm.	Unidade	0,2		R$ 65,65	R$ 13,13
15	Saco para lixo reciclável (50 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 50 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,06 mm..	Unidade	0,2		R$ 17,13	R$ 3,43
16	Saco para lixo reciclável (30 litros): saco plástico reforçado, cor azul, capacidade 30 L, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 0,05 mm.	Unidade	0		R$ 14,69	R$ -
17	Saponáceo em pó (300 g): produto abrasivo suave, indicado para limpeza pesada, sem danificar superfícies.	Unidade	1,5		R$ 3,98	R$ 5,97
18	Solução de hipoclorito de sódio (Galão 5 Litros) com concentração de 10% a 12% de cloro ativo, indicada para desinfecção e limpeza. Acondicionada em embalagem resistente, com rotulagem conforme normas vigentes, contendo concentração, modo de uso, lote e validade.	Unidade	3		R$ 27,16	R$ 81,48
19	Querosene para limpeza – 1 L: Querosene refinado, com baixo odor, indicado para remoção de graxas e sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro, com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	4,0		R$ 18,01	R$ 72,04
20	Álcool perfumado – galão 5 litros: Limpador perfumado à base de álcool, indicado para remoção de gorduras, fuligem e sujeiras em geral. Acondicionado em galão de 5 litros, com rotulagem conforme normas vigentes e instruções de uso.	Unidade	2		R$ 24,67	R$ 49,34
21	Pano de microfibra com composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida, não abrasivo, que não solte fiapos e não risque superfícies. Dimensões aproximadas de 50 cm x 90 cm, admitida variação de ±10%.	Unidade	0,2		R$ 15,60	R$ 3,12
22	Pano de copa (prato): Pano para uso em cozinha, com composição mínima de 95% algodão, na cor branca, sem estampa. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, admitida variação de ±10%. Deve ser resistente e de boa absorção.	Unidade	0,2		R$ 3,72	R$ 0,74
23	Esponja de lã de aço carbono: Para limpeza leve a moderada, feita em aço carbono, pode oxidar, mais macia, formato retangular (mín. 100 x 75 mm), sem ferrugem na entrega.	Unidade	0,2		R$ 2,26	R$ 0,45
24	Lustra móveis: Produto para limpeza, proteção e brilho de móveis, especialmente superfícies de madeira, com ação antiestática e fragrância. Deve formar película protetora sem deixar resíduos excessivos. Embalagem com rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	1		R$ 2,47	R$ 2,47
25	Aromatizante de ambiente aerosol (360 ml): odorizador de ambiente em aerosol, fragrância: Lavanda, Eucalipto, Floral, Limão ou Bambu, com válvula spray e tampa protetora.	Unidade	6		R$ 9,58	R$ 57,48
26	Desinfetante bactericida concentrado (5 litros): produto concentrado com ação bactericida comprovada, fragrâncias lavanda, eucalipto, floral, limão ou bambu, devendo permitir diluição conforme instruções do fabricante.	Unidade	0,2		R$ 32,04	R$ 6,41
27	Pedra sanitária (25 g): desodorizador sanitário sólido, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	Unidade	20		R$ 1,76	R$ 35,20
28	Pastilha adesiva para vaso sanitário: Pastilha adesiva para aplicação interna no vaso sanitário, com ação limpadora e perfumadora. Deve aderir firmemente à superfície, ser resistente à água e possuir durabilidade mínima de usos conforme indicação do fabricante. Produto seguro para uso sanitário, com fragrância e rotulagem conforme normas vigentes.	Unidade	0,0		R$ 4,95	R$ -
Valor total						**R$ 572,17**

VALOR TOTAL UTENSÍLIOS E MATERIAIS MENSAL (Por Servente)	**R$ 779,15**

EQUIPAMENTOS - Entrega uma vez no início da execução contratual												
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Tempo de depreciação (Em anos)**	**Código NCM enquadrado (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Percentual depreciação ao ano (Conforme Anexo III da IN RFB nº 1.700/2.017)**	**Valor residual (não depreciável)**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor devido Anualmente**	**Valor devido mensalmente**	**Valor devido mensalmente (por servente)**
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1600W. Incluso mangueira de 1,5 metros; adaptadores para cantos e pisos frios; 01 (um) saco para pó composto em pano lavável e 01 (um) filtro de espuma lavável. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros de cumprimento. Voltagem: 110v/127v.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 392,60**	1	Unidade	R$ 62,82	R$ 5,23	**R$ 1,74**
2	Carrinho funcional de limpeza. Corpo em polipropileno. Possui saco em vinil com zíperes frontais para recolhimento de lixo. Capacidade mínima do saco: 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilos. Possui no mínimo 04 (quatro) clips ou ganchos para panos de limpeza. Possui 04 (quatro) rodas emborrachadas para deslocamento com menos ruído. Conforme as NRs 32 e 17. Com no mínimo 03 (três) divisórias em polipropileno para acondicionamento de produtos diversos. Cor do carrinho: cinza ou preto. Cor do Saco em vinil: Amarelo ou azul.		**5**	**8716**	**20%**	**20%**	**R$ 752,13**	1	Unidade	R$ 120,34	R$ 10,03	**R$ 3,34**
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m², motor de 3/4 hp, rodas em PVC, comprimento mínimo do cabo elétrica: 10 metros. Incluso 01 (uma) escova para lavagem e 01 (um) suporte para discos de fibra.		**5**	**8508**	**20%**	**20%**	**R$ 2.288,08**	1	Unidade	R$ 366,09	R$ 30,51	**R$ 10,17**
4	Escada com seis degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, com Patamar em Polipropileno; fabricada de acordo com as normas da ABNT.		**5**	**8205**	**20%**	**20%**	**R$ 199,46**	1	Unidade	R$ 31,91	R$ 2,66	**R$ 0,89**
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1700w, com bico regulável e pistola de alta pressão. Com aplicador de detergente. Com mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, tipo nylon. Voltagem: 110v/127v. Pressão Máxima: 2100 PSI. Vazão de 360 Litros/hora. Tipo de Plugue: 3 (três) pinos (2P+T). Amperagem de 20A.		**10**	**8424**	**10%**	**20%**	**R$ 810,55**	1	Unidade	R$ 64,84	R$ 5,40	**R$ 1,80**
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR												**R$ 17,94**

SERVENTES, SERVENTE+COPEIRA e SERVENTES EXCLUSIVO BANHEIROS (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente. Tamanho: conforme demanda.		4	Unidade	Verde ou azul escuro	R$ 48,78	R$ 195,12
2	Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		6	Unidade	Cinza claro	R$ 19,57	R$ 117,42
3	Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI). Tamanho: conforme demanda.		2	Par	Preto	R$ 51,10	R$ 102,20
4	Bota de segurança, antiderrapante e impermeável. Confeccionada em PVC. Com Cano Médio (25 cm). Com forro interno. Tamanho: conforme demanda.		1	Par	Branco	R$ 44,69	R$ 44,69
5	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, modelo frontal, com ajustes na cintura e ombro, medidas mínimas 120 x 61 cm. Em conformidade à NBR nº 8279.		1	Unidade	Branco	R$ 11,05	R$ 11,05
6	Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI). Tamanho: conforme demanda.		10	Par	Azul, Amarela ou Laranja.	R$ 3,19	R$ 31,90
7	Máscara descartável, cor no mínimo 3 (três) camadas de proteção com filtro, Confeccionada em Polipropileno, Tamanho único e ajustável, com clipagem nasala (metálico). Gramatura mínima por camada: 20g/m². Com elástico tipo crochet, com no mínimo 3mm de largura. Em conformidade à NBR nº 15.052. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		2	Caixa	Azul ou branca	R$ 8,88	R$ 17,76
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	Jaqueta em Nylon com forro, fechamento em zíper, com bolsos laterais, gola alta, punhos com elástico e resistente à água. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Verde ou Azul escuro	R$ 146,33	R$ 146,33
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Cinza claro	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 136,83

ENCARREGADA							
(UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)							
Item de Cotação	**Descrição**	**MARCA**	**Quantidade SEMESTRAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Preta	R$ 101,93	R$ 305,79
12	Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 77,27	R$ 231,81
13	Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente. Tamanho: conforme demanda.		3	Unidade	Branca	R$ 67,92	R$ 203,76
Item de Cotação		**MARCA**	**Quantidade ANUAL**	**Unidade**	**Cor**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa. Tamanho: conforme demanda.		1	Unidade	Preta	R$ 159,37	R$ 159,37
9	Blusa de lã em tricô, fechada, lisa. Tamanho: conforme demanda.		2	Unidade	Branca	R$ 129,63	R$ 259,26
10	Crachá em PVC, com cordão de 15mm e foto do colaborador. Impressão Colorida. Tamanho mínimo: 8,5 x 5,5 cm. Deverá trazer a informação "A serviço do IFPR".		1	Unidade	-	R$ 18,50	R$ 18,50
						Valor total (Mensal)	R$ 159,99

Anexo III

Instrumento de Medição de Resultados (IMR)

CONFORME ANEXO V-B da IN 05/2017 - SEGES/MPDG
PROCESSO: 23411.017980/2025- 18

1. SERVIÇOS DE ASSEIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

INDICADORES	
1	UNIFORMES, IDENTIFICAÇÃO E EPI
2	INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
3	COLABORADORES
4	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
5	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRABALHISTAS
6	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS

INDICADOR Nº 01 - UNIFORMES, IDENTIFICAÇÃO E EPI	
Finalidade	Garantir a devida uniformização e identificação dos colaboradores da Contratada, bem como a utilização de Equipamentos de Proteção e Segurança (EPIs) no desenvolvimento de suas atividades.
Meta a Cumprir	100% dos funcionários uniformizados, identificados e utilizando EPIs.
Instrumento de Medição	Conferência local e documental.
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo Fiscal do contrato e pelos demais usuários da comunidade acadêmica e/ou administrativa e responsáveis pelos setores.

Periodicidade	Diária.		
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.		
Início da Vigência	Conforme contrato e prazo estabelecido por meio de emissão de Ordem de Serviços.		
Ocorrências / Pontuação	Atraso no fornecimento integral dos uniformes ao colaborador, no início da prestação de serviços ou na substituição destes, nos prazos e condições previstas no Termo de Referência.	**0,5 ponto**	**Por dia**
	Atraso no fornecimento parcial dos uniformes ao colaborador (falta de quaisquer itens solicitados), no início da prestação de serviços ou na substituição destes, nos prazos e condições previstas no Termo de Referência.	**0,2 ponto**	**Por dia e por colaborador**
	Atraso no fornecimento integral dos EPIs ao colaborador, no início da prestação de serviços ou na substituição destes, nos prazos e condições previstas no TR.	**1 ponto**	**Por dia**
	Atraso no fornecimento parcial dos EPIs (falta de quaisquer itens solicitados) ao colaborador, no início da prestação de serviços ou na substituição destes, nos prazos e condições previstas no TR.	**0,3 ponto**	**Por dia e por colaborador**
	Não utilização do uniforme, uso de uniforme incompleto ou inadequado, sem a devida justificativa, após advertência do funcionário pela Contratada.	**0,2 ponto**	**Por ocorrência e por colaborador**
	Não utilização dos EPIs, uso de EPIs incompletos ou inadequados, sem a	**0,5 ponto**	**Por ocorrência e por colaborador**

	devida justificativa, após advertência do funcionário pela Contratada.		

INDICADOR Nº 02 - INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
Finalidade	Garantir a quantidade e qualidade dos materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.		
Meta a Cumprir	100% dos materiais e equipamentos entregues conforme exigido no TR.		
Instrumento de Medição	Conferência local e documental.		
Forma de Acompanhamento	Visual, relativa à qualidade dos itens entregues; e documental com planilhas de controle de entrega feitas pela fiscalização do contrato.		
Periodicidade	Conforme periodicidade solicitada no Termo de Referência.		
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.		
Início da Vigência	Conforme contrato e prazo estabelecido por meio de emissão de Ordem de Serviços.		
Ocorrências / Pontuação	Atraso no fornecimento integral dos materiais e/ou equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme periodicidade e condições previstas no Termo de Referência.	**2 pontos**	**Por dia**
	Atraso no fornecimento parcial (falta de quaisquer itens solicitados) dos materiais e/ou equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme	**0,3 ponto**	**Por dia e por item**

	condições previstas no Termo de Referência.		
	Atraso na substituição de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com a qualidade especificada no Termo de Referência.	**0,3 ponto**	**Por dia e por item**
	Atraso na substituição de materiais e/ou equipamentos que tenham sido danificados durante seu uso.	**0,3 ponto**	**Por dia e por item**
	Não realização de manutenções preventivas ou corretivas nos materiais e/ou equipamentos previstos no TR ou indisponibilidade de materiais e/ou equipamentos previstos no TR por falta de manutenção, conforme condições e prazos previstos no TR.	**0,3 ponto**	**Por dia e por item**

INDICADOR Nº 03 - COLABORADORES	
Finalidade	Garantir a plena execução da prestação dos serviços pelos colaboradores, com conduta compatível com o objeto e local da prestação de serviços.
Meta a Cumprir	100% de presença e atendimento à conduta e demais condições previstas no contrato.
Instrumento de Medição	Conferência local e documental.
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo fiscal do contrato.
Periodicidade	Diária.

Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.		
Início da Vigência	Conforme contrato.		
Ocorrências / Pontuação	Falta injustificada de funcionário sem a devida reposição nos prazos e condições previstas no Termo de Referência	**2,5 pontos**	**Por dia e por colaborador**
	Falta injustificada de funcionário sem a devida reposição por período inferior a um dia.	**1,5 ponto**	**Ao completar 4 (quatro) horas Por colaborador**
		mais 0,5 ponto	**A cada 2 (duas) horas Por colaborador**
	Deixar o posto de trabalho durante o expediente, injustificadamente e sem anuência prévia da contratante.	**0,5 ponto**	**Por ocorrência e por colaborador**
	Deixar de cumprir os horários fixados pela Administração, inclusive os intervalos para repouso e alimentação.	**0,5 ponto**	**Por ocorrência e por colaborador**
	Recusar-se a executar serviço previsto no contrato (compatível com o posto de trabalho) e determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado.	**1,0 ponto**	**Por ocorrência e por colaborador**
	Conduta negligente e/ou incompatível na execução das atribuições de sua responsabilidade, falta de cordialidade no trato com os servidores, usuários e colegas de trabalho.	**1,0 a 2,0 pontos**	**Por ocorrência e por colaborador**

	Danificação de materiais, equipamentos e/ou instalações da contratante por culpa dos colaboradores da Contratada.	**1,0 a 2,0 pontos**	**Por ocorrência e por colaborador**
	Deixar de substituir empregado com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta incompatível com suas atribuições nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência.	**1,0 ponto**	**Por dia e por colaborador**

INDICADOR Nº 04 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Finalidade	Garantir a plena execução da prestação dos serviços contratados.		
Meta a Cumprir	100% de qualidade na execução dos serviços contratados.		
Instrumento de Medição	Conferência local e documental.		
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo Fiscal do contrato e pelos demais usuários da comunidade acadêmica.		
Periodicidade	Diária.		
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.		
Início da Vigência	Conforme contrato.		
Ocorrências / Pontuação	Resultado ineficiente da limpeza, tais como: manchas nos pisos ou vidros, sujeira no chão, móveis ou equipamentos, lixo não recolhido, etc.	**0,5 ponto**	**Por ocorrência**

	Deixar de efetuar alguma das atividades de acordo com as condições de execução e periodicidade previstas no Termo de Referência.	**0,5 ponto**	**Por ocorrência**
	Utilização inadequada dos equipamentos e/ou produtos de limpeza prejudicando o resultado dos serviços.	**0,5 ponto**	**Por ocorrência**
	Desperdício de água, energia elétrica ou produtos de limpeza durante a execução dos serviços.	**0,3 ponto**	**Por ocorrência**
	Realizar a destinação de resíduos em desacordo com as condições, normas e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo segregação, acondicionamento ou descarte inadequado.	**0,3 ponto**	**Por ocorrência**
	Deixar de efetuar ou disponibilizar treinamento aos funcionários nos prazos e condições previstas no Termo de Referência.	**0,2 ponto**	**Por dia e por colaborador**
	Atraso injustificado na execução de atividade prevista no TR e/ou solicitada pela fiscalização contratual, dentro da abrangência do contrato.	**0,3 ponto**	**Por dia e por ocorrência**

INDICADOR Nº 05 - OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRABALHISTAS	
Finalidade	Garantir o cumprimento das obrigações legais e trabalhistas do contrato.
Meta a Cumprir	100% de cumprimento das obrigações legais e trabalhistas do contrato.

Instrumento de Medição	Conferência da documentação apresentada pela Contratada.		
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo fiscal do contrato.		
Periodicidade	Mensal e sempre que houver necessidade.		
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.		
Início da Vigência	Conforme contrato.		
Ocorrências / Pontuação	Atraso no pagamento de salário, vale-transporte e/ou vale-refeição, em conformidade à legislação pertinente.	**2,5 pontos**	**Por ocorrência e por dia**
	Atraso no pagamento de 13º salário, férias, seguros, bem como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato (que não estejam previstas nos demais itens deste indicador), nas datas estipuladas pela legislação pertinente a cada fato.	**1 ponto**	**Por ocorrência e por dia**
	Ausência de recolhimento mensal do INSS nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	**2 pontos**	**Por ocorrência**
	Ausência de depósito mensal e individualizado do FGTS nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	**3 pontos**	**Por ocorrência**
	Deixar de cumprir obrigações dispostas na Convenção Coletiva de Trabalho ou	**2 pontos**	**Por ocorrência**

	documento equivalente (obrigações não previstas nos demais itens deste indicador).		

INDICADOR Nº 06 - OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS			
Finalidade	Garantir o atendimento às condições administrativas do contrato.		
Meta a Cumprir	100% de atendimento às condições administrativas do contrato.		
Instrumento de Medição	Conferência da documentação apresentada pela Contratada.		
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo fiscal do contrato.		
Periodicidade	Mensal e sempre que houver necessidade.		
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.		
Início da Vigência	Conforme contrato.		
Ocorrências / Pontuação	Deixar de apresentar ou substituir preposto no prazo estabelecido em edital.	**0,5 ponto**	**Por dia**
	Deixar de apresentar, dentro do prazo estipulado no TR e/ou estabelecido pela fiscalização: quaisquer documentos necessários para a conferência e autorização de emissão da Nota Fiscal e/ou não emitir/não apresentar a Nota Fiscal.	**0,5 ponto**	**Por dia**

	Deixar de prestar esclarecimentos, responder questionamentos ou de apresentar documentos solicitados pelo Contratante em período superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação.	**0,5 ponto**	**Por dia**
	Retenção da CTPS do colaborador, acima do prazo estabelecido em lei, em virtude do registro/baixa do contrato de trabalho.	**1,0 ponto**	**Por dia**

Observações
Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.
Os pontos do serão contabilizados a cada faturamento mensal e reiniciados no início de cada novo mês.
Progressividade por Reincidência: Será considerada reincidente a conduta irregular que se repetir, para o mesmo tipo de ocorrência, dentro do período de até 12 (doze) meses. **1ª ocorrência:** aplicação da pontuação prevista no indicador **2ª ocorrência:** aplicação da pontuação prevista no indicador **3ª ocorrência:** acréscimo de 50% na pontuação prevista **A partir da 4ª ocorrência:** aplicação de 2 vezes a pontuação prevista

TABELA DE DESCONTOS	
Pontos	**Desconto**
0 a 2,0	Não há glosa
2,1 a 4,9	0,5% de desconto no valor mensal do contrato
5,0 a 8	1% de desconto no valor mensal do contrato
8,1 a 11	2% de desconto no valor mensal do contrato
11,1 a 14	3% de desconto no valor mensal do contrato
14,1 a 17	4% de desconto no valor mensal do contrato

17,1 a 20	5% de desconto no valor mensal do contrato
20,1 a 25	7% de desconto no valor mensal do contrato
25,1 a 30	10% de desconto no valor mensal do contrato
30,1 a 40	15% de desconto no valor mensal do contrato
40,1 a 50	20% de desconto no valor mensal do contrato
Observações:	
1. A base de cálculo para desconto é o valor mensal dos serviços.	
2. O acúmulo acima de 50 (cinquenta) pontos no mês poderá configurar inexecução parcial do contrato, que será tratada conforme sanções previstas no Termo de Referência.	
3. Condutas reincidentes no decorrer do contrato devem ser avaliadas pela Gestão do contrato para a aplicação das devidas sanções, sem prejuízo do desconto correspondente.	

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - LICITAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR

PROCESSO Nº: [N° PROCESSO]

TERMO DE CONTRATO Nº: [Nº/ANO] - UASG [N° UASG] - CAMPUS [XXXX]

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [Nº/ANO], QUE FAZEM ENTRE SI, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS [XXXX] E A EMPRESA [RAZÃO SOCIAL].

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG [N° UASG] - CAMPUS [XXXX], com sede no(a) [Endereço], na cidade de [Cidade]/[Estado], inscrito no CNPJ sob o nº [N° CNPJ], neste ato representado pelo(a) seu(ua) Diretor(a) Geral, [NOME], portador da Matrícula Funcional nº [N° SIAPE] nomeado(a) pela Portaria nº [N°], de [DIA] de [MÊS] de 20[ANO], publicada no DOU de [DIA] de [MÊS] de 20[ANO], doravante denominado **CONTRATANTE**; e [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [N° CNPJ] sediado(a) no(a) [Endereço], na cidade de [Cidade]/[Estado], neste ato representado(a) por [NOME], [FUNÇÃO], conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº [N° PROCESSO] e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº [Nº/ANO], mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, a serem executados

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025

com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, uniformes e EPIs necessários à adequada execução dos serviços, visando atender às demandas das unidades do Instituto Federal do Paraná, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Grupo xxxx								
Item	**Especificação**	**CATSER**	**Carga horária semanal**	**Quant.**	**Valor Mensal Unitário**	**Valor Total Mensal**	**Valor Total Anual**	**Valor total Vigência 36 meses**
1								
2								
					Valor Total			

Áreas m²						
Espaços	**Tipo de área**	**Produtividade Mínima e Máxima (IN 05/2017)**	**Área em M²**	**Periodicidade de Limpeza**	**Produtividade mínima estimada M²**	**Número de serventes**
Área Interna						
Salas de aula	Piso frio	800 a 1200			800	0,00
Refeitórios	Piso frio	800 a 1200			800	0,00
Bibliotecas e espaços de convivência	Piso frio	800 a 1200			1000	0,00
Salas Administrativas	Piso frio	800 a 1200			1000	0,00
Auditórios	Piso acarpetado	800 a 1200			1200	0,00
Laboratórios secos - Práticas sem agentes biológicos/químicos. Ex: Informática, Física	Piso frio	800 a 1200			1000	0,00
Laboratórios com manipulação - Práticas com alimentos, reagentes ou material biológico. Ex: Alimentos, Química, Saúde	Laboratório	360 a 450			450	0,00
Laboratórios tipo oficinas - Práticas com máquinas, ferramentas e manutenção. Ex: Eletromecânica, Robótica, Edificações.	Oficinas	1200 a 1800			1500	0,00
Áreas Hospitalares - Atendimento e procedimentos de saúde. Ex: ambulatório, enfermagem.	Áreas Hospitalares	360 a 450			450	0,00
Almoxarifado/Patrimônio - Armazenamento e movimentação de	Almoxarifado/ Galpões	1500 a 2500			2500	0,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025

materiais						
Ginásio e Quadra Poliesportivas	Áreas com espaços livres	1000 a 1500			1250	0,00
Áreas com espaços livres (pátios cobertos, salões de eventos, corredores)	Áreas com espaços livres	1000 a 1500			1250	0,00
Banheiros - baixa circulação (em média até 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300			300	0,00
Banheiros - alta circulação (mais de 25 pessoas diariamente)	Banheiros	200 a 300			250	0,00
Área Externa						
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (calçadas e pátios externos)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800 a 2700			2700	0,00
Varrição de passeios e arruamentos (Ex: Estacionamentos)	Varrição de passeios e arruamentos	6000 a 9000			9000	0,00
Esquadrias						
Face externa sem exposição a situação de risco	Face externa sem exposição a situação de risco	300 a 380			380	0,00
Face interna	Face interna	300 a 380			380	0,00
Face externa com exposição a situação de risco (necessidade de acesso por altura)	Face externa com exposição a situação de risco	130 a 160			160	0,00
Fachada Envidraçada						
Fachadas Envidraçadas (plano contínuo de vidro que compõe a fachada do edifício)	Fachadas Envidraçadas	0,00			160	0,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, no período de DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.7. Sujeitando-se o CONTRATADO ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**),

5.2. O valor anual da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**),

5.3. O valor global da da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**).

5.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

7.1. As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025

para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.35. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

9.36. Disponibilizar ao CONTRATANTE os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.37. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto no Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

9.38. Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale-transporte;

9.39. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte do CONTRATANTE. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, o CONTRATADO deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

9.40. Autorizar o CONTRATANTE, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não

demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

9.41. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

9.42. Realizar o planejamento das férias dos colaboradores terceirizados, desde o início do contrato administrativo, a fim de viabilizar a previsibilidade das férias, estabelecida no inciso I do art. 3º do Decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, e permitir o acompanhamento pela fiscalização do contrato, observando integralmente o disposto na Instrução Normativa Seges/MGI nº 213, de 29 de maio de 2025;

9.43. Desenvolver e implementar políticas institucionais de enfrentamento do assédio e da discriminação em suas relações de trabalho e na sua gestão, observando as diretrizes estabelecidas na Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, e promovendo práticas respeitosas e humanizadas no ambiente laboral;

9.44. Implementar ações de formação e capacitação para todas as suas empregadas e empregados sobre prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação, garantindo ambiente de trabalho seguro e respeitoso;

9.45. Estabelecer canais de denúncia e procedimentos claros para recebimento, apuração e tratamento de casos de assédio e discriminação, assegurando a proteção dos denunciantes contra retaliações;

9.46. Promover a divulgação das políticas de combate ao assédio e discriminação para todos os trabalhadores alocados na execução contratual, mediante campanhas educativas e informativos específicos;

9.47. Apresentar ao CONTRATANTE, quando solicitado, relatórios sobre as medidas adotadas e os resultados alcançados na implementação das políticas de enfrentamento ao assédio e discriminação;

9.48. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência de assédio ou discriminação envolvendo trabalhadores alocados na execução contratual, informando as medidas adotadas para apuração e correção;

9.49. Garantir que as políticas de combate ao assédio e discriminação sejam extensivas a eventuais subcontratados, quando permitida a subcontratação.

9.50. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

9.51. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

9.52. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas

contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

9.53. Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

9.54. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

9.55. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.55.1. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional, a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art. 30, §1º, II, e do art. 31, II, todos da Lei Complementar nº 123/2006, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 do mesmo diploma legal;

9.55.2. Para efeito de comprovação da comunicação, o CONTRATADO deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

9.56. Manter, durante toda a vigência do contrato, capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei n.º 14.967/2024, apresentando, quando solicitada, a respectiva documentação comprobatória, no prazo fixado pela fiscalização contratual.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - DA COMPENSAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

10.1. A compensação de jornada dos trabalhadores do CONTRATADO alocados à execução contratual em regime de dedicação exclusiva, quando compatível com a natureza dos serviços prestados, será realizada de acordo com as regras constantes do Decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, e do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11.12. O sigilo aqui previsto só poderá ser quebrado mediante ordem judicial expressa ou requisição formal de autoridade pública competente, ou ainda por autorização por escrito do CONTRATANTE.

11.13. A violação desta cláusula será considerada falta grave, ensejando a rescisão imediata do contrato por justa causa, além da obrigação da CONTRATADA de indenizar o CONTRATANTE por todas as perdas e danos (materiais e morais) decorrentes da quebra de sigilo, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

11.14. Esta obrigação de sigilo permanecerá em vigor mesmo após o término ou rescisão deste contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.8.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.8.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.8.3. Das indenizações e multas.

14.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.10. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

14.11. O CONTRATANTE poderá conceder prazo para que o CONTRATADO regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

14.12. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo CONTRATADO das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

14.13. Até que o CONTRATADO comprove o disposto no item anterior, o CONTRATANTE reterá:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025

14.13.1. a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

14.13.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

14.14. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o CONTRATADO obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao CONTRATANTE, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

14.15. O CONTRATANTE poderá ainda:

14.15.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

14.15.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

14.16. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14.17. O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.6. A contratação, durante toda a sua vigência, deverá permanecer vinculada à mesma metodologia de dimensionamento, de modo que eventuais acréscimos, supressões ou contratações parciais de postos observem, obrigatoriamente, os mesmos critérios técnicos adotados no cálculo inicial assegurando que o dimensionamento dos postos de trabalho permaneça vinculado às áreas atendidas e aos parâmetros de produtividade que fundamentaram a definição inicial da demanda, nos termos do item 6.70 do Termo de Referência.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e
V) Plano interno: [...]; e
VI) Nota de empenho: [...];

16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em XXXXX, Seção Judiciária de XXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
----------	----------
[NOME] Diretor Geral **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** **Campus [XXXX]**	**[NOME]** Representante Legal da Contratada **[RAZÃO SOCIAL]**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ//2025